ANNO LXIII — NUMERO 46

SABBADO 26 DE FEVEREIRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$10

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 24 de Fevereiro.

As relações entre a França e o Vaticano retomaram o seu caracter amigavel.

CAIRO, 24 de Fevereiro.

O explorador Stanley chegou á Zanzibar.

Despachos do Soldão annunciam que Rosa-Lula solicita a paz e que o Negus continua nos preparativos de guerra.

DARMSTADT, 24 de Fevereiro.

O principe Alexandre de Battemberg acha-se aqui bastante doente, inspirando o seu estado sérias inquietações.

CONSTANTINOPLA, 24 de Fevereiro.

As negociações entaboladas entre a Turquia e o Conselho de Regencia da Turquia foram interrompidas por difficuldades de accordo sobrevindas.

BERLIM, 25 de Fevereiro.

São estes os resultados completos das eleições para o Reichstag:

103 conservadores (favoraveis ao septennio).

89 liberaes nacionaes (idem).

13 liberaes allemães (hostis ao septennio).

90 membros do centro ou partido catholico (idem).

6 socialistas (idem).

33 protestantistas (idem).

60 novos escrutinios.

Em resumo estão eleitos: 197 partidistas e 137 adversarios do septennio militar.

PARIS, 25 de Fevereiro.

Em Cannes e em Nice produzio-se grande panico em consequencia de abalos de tremor de terra.

Na Italia o numero das victimas foi de 1:500.

BUDA-PESTH, 25 de Fevereiro.

A Camara dos Deputados da Hungria votou o credito extraordinario pedido pelo governo para o armamento da Landsturm.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE PRIMEIRA

TECHNOLOGIA

(*Continuação*)

Asthma—Compete em rigor este nome a uma nevrose (doença especial dos nervos, sem lesão material apreciavel) do apparelho respiratorio, que em geral costuma ser periodica e atacar o individuo com accessos mais ou menos espaçados.

Na linguagem commum chama-se *asthma* a qual quer *dyspnea* (difficuldade na respiração); mas deste modo por asthma se designariam assim as mais diversas doenças!

E' muitissimas vezes a asthma indicio de doenças no coração, na aorta, etc.

Adstringentes— Classe de medicamentos que teem a propriedade de provisoriamente increspar e retrahir os tecidos com que se põem em contacto, fazendo assim parar ou diminuir a sahida dos liquidos pelos seus intersticios.

Applicados exteriormente os adstringentes passam a denominar-se *estypticos*.

Atavico—Adjectivo qualificativo, usado, em medicina para indicar irregularidades nos symptomas de uma doença e especialmente das febres cujos accessos não seguem typo algum determinado.

Atresia—Occlusão das aberturas naturaes.

Atrophia—Diminuição sensivel de um, de diversos, ou de todos os elementos componentes de um tecido, ou de um orgão, por maneira que em geral o volume deste decresce.

Banho—Immersão do corpo ou de uma parte do corpo em um liquido demorando-se ahi por mais ou menos tempo. Tambem a denominação de *banho* se applica á acção de vapores ou gazes ao corpo.

Os banhos quando applicados até á temperatura de 18° centigrados, chama-se *frios*; *frescos* de 18° a 20°: de 20° a 25° *são temperados*; de 25° a 30° *são quentes*.

Nos banhos medicamentosos, á agua que os forma são addicionadas substancias medicamentosas diversas (como, por exemplo, carbonato de potassio, sulphureto de potassio, etc.)

Balsamos—São substancias resinosas nas quaes entra o acido benzoico. Dividem se em: *naturaes* (como, por exemplo, o benjoim, o balsamo do Perú, o balsamo de Tulu), e *pharmaceuticos* (os quaes são preparados em que entra alcool, oleos medicinaes, unguentos, etc.)

Bechico—Palavra empregada para genericamente designar muitas das substancias contra a tosse. Variando muito as causas da tosse, tambem diversificam muito os bechicos, os quaes são adoçantas, excitantes, calmantes, etc.

Belladona—Solanea muito empregada em medicina pelas suas propriedades calmantes e narcoticas. Duas são as suas principaes especies: a *atropa belladona* e a *atropa mandragora*.

Blepharite—Inflammação das palpebras.

Bronchite—A inflammação da mucosa que forra os bronchios chama-se *bronchite* ou *catarrho pulmonar*.

A's vezes na linguagem ordinaria confunde-se a bronchite com a *suppressão de transpiração* differindo esta daquella e podendo uma existir sem a outra.

No decurso deste livrinho teremos alguma coisa a dizer sobre a bronchite, doença muito commum e a qual se applica muitas e muitas vezes a medicina caseira.

Cachexia—Exprime um estado de deterioração completo do organismo, caracterisado por tumefacção da face, infiltração dos tecidos, cor amarellada da pelle impobrecimento do sangue, etc.

Calculos—Concreções com o aspecto de pedras que pathologicamente se formam em diversos reservatorios e canaes do corpo. Por exemplo, são frequentes estas concreções na bexiga e nos canaes biliares, chamando-se-lhes calculos *vesicaes* e *biliares*.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia tendo noticia, em virtude do requerimento de 18 de Outubro do anno passado, do vereador da Camara Municipal do Recife, bacharel José Francisco de Goes Cavalcanti, e pela informação prestada pela mesma Camara em data de 9 de Dezembro, bem como pelos esclarecimentos do Dr. juiz de direito da vara civel, de 26 de Janeiro ultimo, que effectivamente esta autoridade judiciaria, tomando conhecimento de uma acção de manutenção de posse intentada perante seu juizo por Silva & C., por força de um contrato celebrado com a Camara Municipal do Recife, em data de 4 de Maio de 1885, para collocação de placas para numeração das casas e disticos das ruas da cidade, expedio mandado de manutenção com a Camara, com a clausula de embargos á primeira audiencia, e considerando:

1.° Que o referido contrato de 4 de Maio de 1885 entre a Camara Municipal e Silva & C. foi declarado insubsistente e nullo por acto da presidencia, de 8 de Maio de 1886, em grão de recurso interposto por Miguel Xavier de Souza Fonseca, nos termos do art. 43 da lei do 1.° de Outubro de 1828, por entender ser materia meramente economica e administrativa (art. 66, § 1.° da citada lei de 1828);

2.° Que a presidencia tomando, por essa fórma, conhecimento da questão e decidindo-a, como decidio, podiam os interessados se sentiram-se aggravados na conformidade do aviso n. 49 de 22 de Fevereiro de 1872, recorrer ao governo imperial e não á Assembléa Legislativa Provincial;

3.° Que esta mesma corporação, approvando em termos vagos (art. 75 do orçamento municipal lei n. 1,228) o contrato, sem dizer de quando nem com quem, mas simplesmente celebrado pela Camara Municipal do Recife para o serviço autorisado no art. 74 da lei n. 1,515, nem sequer deixou liguido que se referia ao mesmo contrato de Silva & C., e não a outro; e que fosse sua intervenção reformar o acto administrativo para o effeito de tornar valido o que tendo sido legitimamente annullado, estava ao tempo da lei (10 de Setembro de 1886) como se não existisse;

4.° Que, deste modo; ou se considere o art. 75 da citada lei provincial n. 1882, irregularmente, como provimento de recurso contra recurso, ou como resolução nova (art. 10 § 4.° do acto addicional), permanece, em todo caso, o acto de 8 de Maio de 1886, já por essa circumstancia de não ser explicito que aquella lei importasse revogação pelo poder legislativo, em acto de recurso, de uma questão administrativa julgada e decidida pela presidencia, e já pela inefficacia da lei, que ficou sem objectivos approvando, na hypothese de referir-se a Silva & C., um contracto que, não existindo, era impossivel de ser approvado;

5.° finalmente; que Silve & C. não podem allegar posse de um contrato que sabem estar de nenhum effeito não só pela decisão de recurso, como ainda pela reclamação que fizeram e que foi indeferida por despacho de 8 de Julho de 1886, motivo por que os mesmos reconhecendo nullo o seu contrato retiraram da Secretaria os documentos com que haviam instruido sua petição (11 de Agosto de 1886), sendo que dependendo de approvação (art. 97 da lei provincial n. 1,221 de 1875) nunca seu contracto deu-lhes direito de dominio ou posse:

Resolve, de accordo com o art. 24 do Regulamento n. 124, de 5 de Fevereiro de 1842, ordenar que cesse todo o ulterior procedimento sobre este objecto, sendo citados os interessados para no praso de dez dias contados do conhecimento deste acto deduzirem o seu direito.—Citou-se por edital nesta data, a Camara e os interessados.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Manoel de Azevedo Cruz, residente nesta provincia, resolve de accordo com o disposto no decreto n. 1950, de 12 de Julho de 1871, e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3140, de 30 de Outubro de 1882, naturalisar ao referido subdito portuguez Manoel de Azevedo Cruz, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.— Em resposta ao officio de V. Exc., de 12 de Janeiro proximo passado, n. 165, com relação ao art. 1° § 30 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1886, cabe-me dizer-lhe que em vista da informação do Thesouro Provincial, prestada a respeito da autorisação contida naquelle art., esta presidencia submetterá opportunamente e referido officio á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha—Autoriso V. Exc., como solicita em seu officio, n. 11, de 31 de Janeiro findo, a comprar no mercado dous ferros ou gatos grandes, afim de servirem de amarração nos baixos das Roccas, conforme determinou o Ministerio da Marinha em aviso de 15 daquelle mez.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução ao seu officio n. 1279, de 31 de Dezembro ultimo, que em vista do que pondera o inspector do Thesouro na informação a aqui junta por copia, n. 395, de 27 do mez findo, não pode ser approvado o contracto de locação de um predio para servir de quartel no districto de Bizarra do termo de Bom-Jardim.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— Pode V. S. autorisar ao delegado de policia do termo de Itambé a contractar a locação de um predio para servir de cadeia, não devendo, porém, o aluguel exceder do que actualmente se paga pela casa destinada áquelle mister.

Assim fica respondido o seu officio, n. 37, de 17 de Janeiro findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. para os fins convenientes que, o juiz municipal do termo de Floresta, bacharel José Mauricio Borges Junior, em 6 de Janeiro findo interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que em 12 e 26 de Janeiro findo, os bachareis Philadelpho Barroso da Silva e Nilo Rodrigues de Miranda, assumiram o exercicio dos cargos de promotores das comarcas de Boa-Vista e Goyanna.

— Ao mesmo.—Para os fins indicados no officio de V. S., datado de 25 de Janeiro proximo findo, n. 49, remetto a essa Inspectoria as contas juntas relativas aos objectos fornecidos pelo Arsenal de Guerra ao cruzador *Almirante Barroso*, de que tratou o director do mesmo Arsenal em officios de 12 e 15 de Novembro ultimo, ns. 682 e e 686 sobre os quaes versa o primeiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S, para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Cesario Ribeiro, em 28 de Janeiro findo, deixou o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Bezerros e Gravatá, por ter completado o respectivo quatriennio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que o bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, em 27 de Janeiro finda, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itambé.

— Ao juiz do civel do Recife.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. em solução de seu officio de 26 de Janeiro findo, a cópia inclusa da portaria pela qual determinei nos termos do art 25 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842 que cesse todo o procedimento da autoridade judiciaria quanto ao contracto, annullado, de Silva & C.

— Ao juiz substituto do Recife.—Declaro a V. S. que submetto a deliberação do governo imperial o assumpto de seu officio de 1° do corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo esta Presidencia por portaria de 3 de Janeiro findo, se informado de Vmc. de modo porque era executado o art. 200 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, que prohibe os aposentados de exercerem cargos remunerados de instrucção publica, ainda mesmo a titulo interino, disposição que é reproducção em parte do que já se achava na lei n. 1,320, de 4 de Fevereiro de 1879, respondeu-me Vmc., por officio n. 352, do dia seguinte; que, em vista da citada portaria, que altás só exigia informações a repartição a seu cargo n'aquella data resolveu, até ulterior deliberação, suspender o pagamento dos vencimentos do regedor interino do Gymnasio Pernambucano, Dr. Joaquim Francisco de Faria que além de deão effectivo da cathedral de Olinda é lente jubilado do Siminario Episcopal.

Entretanto por officio n. 597, de 11 de Julho de 1885, já havia Vmc. submettido á decisão da Presidencia a duvida que teve a contadoria desse Thesouro de continuar a pagar ao mesmo regedor os seus vencimentos, em vista do mesmo art. 200 do citado regulamento, que comprehendeu empregados *ainda interinos* quando antes se tinha interpetrado que *interinos* estavam fóra da lei n. 1,320

Opinando que o regulamento se referia a *aposentados*, e o regedor era *jubilado* o que indica empregados de classes differentes pensando por isso, não ser procedente a duvida, sendo que se a lei n. 1320 comprehendia jubilados excluia os interinos, e o regedor era jubilado e interino, com o que concordando a presidencia, por acto de 9 de Julho do referido anno, accrescentou como por demais, que o art. 200 do regulamento fallando em aposentados deve-se entender sómente os aposentados provinciaes e não os geraes e que o regedor assim estava excluido do regulamento por que era aposentado geral, da lei n. 1320, que abrangia os aposentados geraes e de outras provincias porque era interino.

De sorte que a questão estava, a seu modo, decidida.

Levantando-a porém Vmc. ella novamente, necessito, para confirmar ou reformar a interpretação doutrinal assim dada e até o seu officio de 4 de Janeiro sustentada, que accrescente, si o que deu causa ao facto foi simplesmente a portaria de informações sobre o cumprimento do art. 200 do regulamento de 1885, em que aliás não emetti opinião, ou se motivos supervinientes de embaraços na execução da portaria citada da presidencia de 9 de Julho do referido anno de 1885.

Em qualquer dos casos, Vmc. me prestará os esclarecimentos que lhe parecer convenientes para melhor intelligencia do assumpto em questão.

— Ao mesmo.—Por seu officio n. 396 de 27 de Janeiro findo, acompanhado de uma declaração por parte do Banco do Brasil, que devolvo para os fins convenientes, fico inteirado de ter Vmc. a 25 daquelle mez recebido as ultimas communicações do thesoureiro das loterias do fundo de emancipação e Colonia Isabel, em cumprimento a fiscalisação a seu cargo pelas instrucções vigentes e especialmente pelo despacho desta presidencia de 14 de Dezembro ultimo em uma petição do mesmo thesoureiro, adiando de modo definitivo e unico a extracção da grande loteria em favor da Colonia Isabel para 14 de Maio vindouro.

Pelas contas do thesoureiro por Vmc. acceitas consta o seguinte:

Dinheiro transferido em 31 de Dezembro, no Banco do Brasil, em conta corrente com a provincia proveniente de bilhetes vendidos até aquella data.....	390:851$640
Bilhetes por vender na corte	2.884:491$000
Idem, com o thesoureiro e nas diversas agencias..........	724:651$360
	3.999:994$000
Differença por explicar......	6$000
	4.000:000$000

Comparada esta conta com a prestada pelo thesoureiro a 29 de Novembro findo, vê-se que a venda de bilhetes no mez de Dezembro foi de.... 26:467$000.

Conservando-se, entretanto, em ser os bilhetes existentes em poder do thesoureiro, cuja importancia aquelle tempo era de 724:658$000, e a 31 de Dezembro de 724:651$360.

Este exame Vmc. deve fazer por occasião dos depositos de Janeiro e seguintes para se conhecer previamente se a loteria é extrahida em tempo de ser liquidada na conformidade dos arts. 15 a 17 do regulamento de 4 de Novembro de 1886, sendo tomadas as providencias que o caso exigir.

Fica assim accusado mais os seus officios de 31 de Dezembro e 5 de Janeiro findo.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. de 29 de Janeiro ultimo, sob n. 404, com o certificado junto, passado pela Repartição das Obras Publicas, recommendo-lhe que mande pagar a Camillo Lins do Amaral Aragão, arrematante das obras de reconstrucção do empedramento da estrada de Jaboatão, a quantia de 1:337$730, correspondente á primeira prestação do respectivo contrato; procedendo-se na forma do estylo quanto a prestação da responsabilidade.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Em solução a duvida que Vmc. traz ao meu conhecimento por officio n. 29, de 26 de Janeiro findo sobre o qual ouvio o conselho litterario, que divergio em seu parecer, e é o seguinte:

Para serem reconduzidos os actuaes professores contratados, é indispensavel que primeiro sejam postas a concurso suas cadeiras e só no caso de não poderem ser providas por esse modo, é que se deve dar a reconducção das contratadas que tiverem bem servido?

Respondo:

O Reg. vigente, que é o de 6 de Fevereiro de 1885, estatue expressamente em seu art. 104, primeira parte, que não serão mais admittidos provimentos de cadeiras de instrucção primaria por meio de contratos, e posto, em seguida, declare que, findos ou rescindidos os então existentes, possam ser reconduzidos professores nas condições que indica, comtudo vê-se que este adendo do mencionado artigo não passa de uma excepção áquella regra.

O regulamento não trata de professores contratados: segundo elle as cadeiras devem ser providas por concurso; este é o modo reconhecido da nomeação dos professores publicos (tit. 4°, art. 70 e seg.): e só destoando do seu espirito e da letra de seu todo é que naquelle art. 104 se concebe a possibilidade da continuação de professores contratados, assim como no art. 102 se permitte a nomeação de normalistas, independente de concurso, para as cadeiras de 1ª entrancia que distarem da capital mais de 200 kilometros.

Nestes termos, portanto, não porque se deva recorrer aos antigos regulamentos, de 7 de Abril de 1879, e 29 de Janeiro de 1884, que estão revogados, e que nem mesmo ficaram reservados para supprir lacunas do actual, não se póde aceitar contrato de professores, nem nomear normalistas sem concurso senão de modo excepcional e em falta de concurrentes, pelo que deve Vmc. considerar vagas as cadeiras regidas presentemente por professores contratados a proporção que terminarem os seus respectivos contratos, incluindo-as no annuncio de concurso para a epocha propria.

Todavia, como o citado art. 104 do Reg. não torna indispensavel o concurso para a reconducção por contrato, excepção igual, repito, a do art. 102, ampliada no art. 50 da lei n. 1860, de 1885, pode Vmc. se o entender conveniente á instrucção, propor-me a reconducção dos professores comprehendidos nesse art. 104, mas por tempo que não exceda ao em que deve effectuar-se o concurso das cadeiras vagas.

E por essa occasião, lembro a Vmc. a conveniencia de applicar-se o disposto no art. 215 do regulamento em relação á suppressão das cadeiras, ou mesmo o disposto no art. 37 sobre a conversão da escola em mixta quando reduzida a uma unica.

Fica assim resolvida a duvida que Vmc. sujeitou á minha decisão, na conformidade do art. 1° do citado regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

— Ao regedor do Gymnasio. — Para complemento dos esclarecimentos prestados em officio de 28 de Janeiro findo, sirva-se V. Revma. de enviar-me uma relação nominal dos alumnos gratuitos desse instituto e outra dos pensionistas da provincia, contendo ambas informações circumstanciadas sobre a idade, filiação dos menores, tempo de estada no instituto, materias que tem cursado, exames prestados e o mais que possa interessar ao resultado e proveito do dispendio com a educação de taes menores.

Cumpre, outrosim, que V. Revma. informe se a respeito dos alumnos gratuitos se verifica a hypothese do art. 26 § 1° do regulamento de 23 de junho de 1879.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de consumo dos utensilios das guardas da Thesouraria de Fazenda, Alfandega e enfermaria militar.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a fazer administrativamente a acquisição de um mastro para bandeira, com destino á fortaleza do Brum.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro militar.—Com a informação junta por copia, da Thesouraria de Fazenda, de 29 de Janeiro findo, sob n. 57, respondo ao officio de Vmc. de 11 de Dezembro ultimo, sob n. 85 relativo ao credito de 6:000$000, concedido para a conclusão das obras do quartel do Hospicio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—De posse do officio de 12 de Janeiro ultimo, recebido a 1 do corrente, no qual Vmc. enviando nova relação dos escravos libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, confessa ter havido um excesso da dita quota na importancia de 93$099, declaro-lhe que nesta data, recommendo ao respectivo collector geral proceda o arbitramento judicial dos escravos libertados, não concordando com o preço de 800$000 e 900$ porque são exagerados e inteiramente fora de preço commum nesta provincia, recorrendo, se for preciso, para os tribunaes superiores dos arbitramentos prejudiciaes á liberdade e á fazenda.

Outrosim, recommendo a Vmc. que devolva sem demora o seu officio de 27 de Novembro de 1886 e as relações que o acompanharam.

— Ao collector das rendas geraes do municipio de Barreiros. — Sendo exagerado e inteiramente fora do preço commum n'esta provincia os valores de 800$ e 900$ dados a alguns escravos libertados n'esse municipio, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, recommendo a Vmc. que proceda o arbitramento judicial dos ditos escravos libertados, recorrendo, se fôr preciso, para os tribunaes superiores dos arbitramentos judiciaes á liberdade e á fazenda nacional.

Portarias:

— Transmitto á Camara Municipal do Recife, para seu conhecimento e devidos effeitos, a copia inclusa da portaria de hoje datada, pela qual determinei que cesse todo o ulterior procedimento da autoridade judiciaria quanto ao contrato annullado de Silva & C., de que trata o seu officio n. 56 de 9 de Dezembro ultimo.

— De posse do officio de 8 de Janeiro ultimo, no qual a Camara Municipal da villa de Leopoldina, declara que não foi informada de achar-se na Alfandega o termo de pesos e medidas que lhe foi remettido pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas em 1884, e solicita que seja o mesmo termo remettido para a estação de Jatobá, com a clausula de ser o transporte pago em prestações pela mesma Camara, tenho a dizer-lhe:

1.° que a noticia da remessa do termo foi-lhe communicada naquelle anno; 2° que não pode ser ordenado o transporte pelo modo proposto, por não ser inexequivel, e que deve a Camara promovel-o pelo melhor modo, solicitando a entrega a esta presidencia e indicando a pessoa a quem tenham de ser entregues os cinco caixões em que está elle acondicionado.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—Remetto a Vmc. o officio de 5 de Novembro de 1885 em que o gerente dessa estrada de ferro apresentou as bases de innovação do respectivo contracto autorizado pela lei n. 1858, de 21 de Julho do mesmo anno, a informação por Vmc. prestada em 12 d'aquelle mez e a que sobre esta deu o alludido gerente em 30 de Dezembro ultimo, afim de que, de accordo com elle, formule bases da novação nos termos da citada lei, compilando em um só contracto, não só o que se resolver, como todas as obrigações e direitos actuaes entre a empreza e o governo.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagens de ré até a provincia do Pará, por conta do Ministerio da Fazenda a familia de Eutychio Mendes Pestana, 1° escripturario da Alfandega da mesma provincia, o qual estava addido a Alfandega de Pernambuco, e teve ordem do dito Ministerio para recolher-se a sua repartição; devendo ser á prôa a passagem á criada, de que trata a relação junta por cópia.

Fica n'esta parte sem effeito a portaria de 24 de Janeiro ultimo, que concedeu passagens ao dito 1° escripturario e a mesma familia, a qual não poude seguir por motivo de molestia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, até Penedo, no vapor que seguir a 10 do corrente para os portos do sul, a Gertrudes Maria da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar conceder passagens de 3ª classe por conta das gratuitas a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas á da Escada, a um cabo e uma praça do 14° batalhão de infantaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 61 de 1 do corrente.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o director do Arsenal de Guerra a fornecer á Fortaleza do Brum um mastro para bandeira em substituição do de que trata o seu officio n. 53, de 28 de Janeiro findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta aos tres officios de 12 e 15 do corrente proximo passado ns. 682 e 686, que nesta data autorisou a Thesouraria de Fazenda a praticar de accordo com a informação, junta por cópia, de 25 de Janeiro ultimo, n. 49, com relação ao assumpto dos mencionados officios.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. para os fins convenientes e em solução de seu officio n. 397, de 27 de Janeiro findo, cópia do que nesta data dirigio-se ao Dr. chefe de policia sobre o aluguel de um predio, para servir de cadeia em Itambé.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia proferio hoje o seguinte despacho no requerimento do commendador José da Silva Loyo Junior a que se refere a informação de V. S., de 22 de Janeiro ultimo, sob n. 389: « O valor do contracto é o declarado na clausula 23ª, constante do acto de 23 de Junho do anno passado; como, porém, o projectado contracto caducou, nos termos da clausula 22ª, não ha que deferir. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia expedio hoje ordem para o pagamento da 1ª prestação devida ao arrematante da obra de reconstrucção do empedramento da estrada de Jaboatão, de accordo com o certificado passado por essa repartição, em 14 de Janeiro ultimo.

— Ao presidente da Commissão Redemptora.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deseja saber noticia dos trabalhos dessa Commissão, nos termos do regulamento de 12 de Janeiro de 1885, bem como da applicação dada no ultimo anno ao fundo de emancipação creado pela lei n. 1,738, de 15 de Maio de 1883, e lei n. 1832 de 28 de Junho de 1884.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. em solução de seu officio de 4 de Dezembro ultimo, cópia do que hoje dirigio-se ao Dr. chefe de policia sobre o aluguel de um predio para servir de cadeia n'essa cidade.

— Ao promotor publico da comarca de Bôa-Vista.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia sciente do assumpto do officio de 11 de Janeiro findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

— Ao promotor publico de Goyanna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia sciente do assumpto do officio de 31 de Janeiro findo, recommenda a V. S. que transmitta a certidão do seu exercicio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1887

Bacharel Alfredo Seraphico de Assis Carvalho. – Encaminhe-se.

Gaspar Antonio Soares Leite.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Henrique de Mendonça Furtado.—Prove o impedimento que allega, e junte informação do costume, ou prescripções da religião, a que se refere o art. 17 do decreto n. 3,069 de 11 de Abril de 1863.

Dr. João Maria Seve.—Sim, com metade do ordenado.

Bacharel José da Costa Dourado. —Sim, com o respectivo arden do.

Luciano Eugenio de Mello.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Melchiades Pulpinio Freire de Carvalho. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Fevereiro de 1887.

O porteiro,
Frangelino Chacon.

1ª Secção. Secretaria de Policia de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1887. N. 178. Illm. Exm. Sr. — Cumprindo o que me determina V. Exc. em officio datado de 19 do corrente relativamente á noticia que publicou a « Provincia » d'aquella mesma data, sobre a morte do criminoso Manoel Ferreira, pela qual é accusado o delegado de Páo-d'Alho, tenho para dizer a V. Exc. que acerca do facto me occupei minuciosamente na parte diaria de 19, sob n. 170, baseado no officio que me dirigio a referida autoridade em 18 do citado mez, que junto por cópia passo ás mãos de V. Exc.

Essa autoridade no « Diario de Pernambuco » de hoje, faz uma publicação defendendo se da arguição que lhe fez a « Provincia ».

Julgo assim ter satisfeito a exigencia de V. Exc. a quem Deus guarde Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia. O chefe de policia.—Antonio Domingos Pinto.

Delegacia de policia do termo de Páo-d'Alho, 18 de Fevereiro de 1887. Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que tendo em data de hontem me communicado o proprietario do engenho Conceição deste termo, que no dia 11 do corrente mez, fôra a casa de residencia de seu morador Vicente José de Sant'Anna invadida pelos criminosos José Pretinho, Manoel Ferreira, conhecido por Manoel Caveira, pronunciado neste termo no art. 269 do Cod. Crim. e mais outros cujos nomes ignorava e se achavam de posse da casa de Vicente, que sendo casado e com numerosa familia, se vio na precisão de removel-a para uma outra casa.

Assim requesitei do Dr. juiz municipal do termo mandados de prisão e de posse dos mandados fui hontem, ás 3 horas da tarde, em diligencia ao referido lugar acompanhado de um official de justiça e da força publica desta cidade e alli tendo chegado e cercado a casa onde elles se achavam em numero de quatro, mandei o official de justiça que na fórma da lei os intimasse a prisão.

Tendo assim cumprido o official, elles armados de pistolas e facas de pontas, resistiram formalmente disparando o criminoso Manoel Ferreira com a pistola que se achava armado um tiro sobre a força, cujo projectil felizmente não feriu nenhuma das praças.

Nesta occasião, elle completamente enfurecido e armado de uma faca de ponta atirou se sobre a mesma força travando então renhida luta n'aqual o referido criminoso recebeu dous ferimentos de bala e morreu instantaneamente.

Devido a tão tenaz resistencia por elle empregada, os demais evadiram-se.

Ultimando, ainda tenho a dizer a V. Exc. que o referido criminoso Manoel Ferreira era pronunciado no termo do Bonito, por ter ferido com um tiro a um paisano na occasião que fôra cercado, no intuito de lhe serem tomados quatro cavallos que roubou do proprietario do engenho Macacos deste termo e com outros conduzia para aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc. Illm. Exm. Sr. Antonio Domingos Pinto, mui digno chefe de policia desta provincia. O delegado em exercicio.—José Francisco Pinheiro Ramos.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de Fevereiro de 1887.

Conforme, pelo secretario.— Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 190.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1887. – Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joanna Maria das Mercês, vinda do Peres, como alienada, até que tenha conveniente destino; José Alves de Oliveira, ou José Alves de Freitas, conhecido por José Victor, como pronunciado no Rio Grande do Norte, por crime de furto de cavallo; Francisca de tal, remettida pelo subdelegado de Apipucos, como alienada, e Antonio Eremita Santiago, vindo de Fernando como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 2° districto da capital, Manoel Conceição dos Santos, conhecido por Manoel de Bertho, como indiciado em crime de roubo.

No dia 23 do corrente por volta de 8 horas da noite á rua Nova de Santa Rita da freguezia de S. José, confronte ao Mercado Publico, o individuo de nome Silvano Gomes da Silva, tentou assassinar a Joaquim Manoel Leitão Sobral, conhecido por Barbeiro, e sendo preso pela força da guarda Civica, oppôz tenaz resistencia, investindo de faca em punho contra a mesma força que foi obrigada a repellil-o, resultando dessa resistencia sahir levemente ferido na cabeça o mesmo Silva que foi recolhido á Casa de Detenção.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo de Nazareth em officio de 24 do corrente que no dia 20 deste mez pe'as 5 horas da tarde na rua do Riachuelo daquella cidade, por occasião de corridas á cavallo, reunio-se grande numero de pessoas afim de observar as ditas corridas, quando José Carlos da Fonsêca Esteves, por motivos que se ignora desfechou um tiro em Manoel Francisco, praça do corpo de policia, que tambem alli se achava, ferindo-o gravemente.

O delinquente foi preso em flagrante, não obstante ter opposto tenaz resistencia, disparando outro tiro na mesma praça, que não attingio e ainda um outro no subdelegado respectivo.

Abrio-se o inquerito competente e proseguio-se nos demais termos da lei.

O mesmo delegado fez remessa a esta repartição de uma chapa contendo o modelo para o fabrica de moéda de nickel, a qual foi apprehendida em uma casa na povoação *Chá do Carpina* daquelle termo.

Os fabricantes já foram ha tempos, presos e estão cumprindo sentença.

O delegado do termo de Limoeiro em officio de 22 do corrente fez-me sciente ter na mesma remettido ao Dr juiz municipal do termo, os inqueritos policiaes procedidos contra Guilherme Frederico de Souza Carvalho e Eneas Cavalcante, presos em flagrante por crime de ferimentos leves, praticados em Manoel dos Santos Barboza, pelas 7 horas da noite de 21 deste mez

Em officio de 4 deste mez communicou-me o delegado do termo de Cimbres que no dia 30 do mez passado, Manoel Matheus, por motivos de jogo, ferio gravemente com uma facada a José Mendes de Souza.

O delinquente evadio se, e contra o mesmo abrio se o competente inquerito e prosegue aquella autoridade nos demais termos da lei.

O subdelegado de Santo Antonio, em officio desta data participou-me ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal do inquerito policial procedido contra Felippe Nery Aprigio da Cruz, por haver ferido gravemente com diversas facadas ao guarda civico n. 21 Manoel Joaquim de Lima, na rua do Barão da Victoria da mesma freguezia, pelas 9 1/2 horas no dia 19 do corrente.

Este mesmo subdelegado acaba de communicar-me que hoje pelas 9 horas da manhã dirigindo-se José Augusto de Mello, porteiro da Repartição da Instrucção Publica á mesma repartição afim de abril-a, encontrou collocada na fechadura uma chave com cêra na lamina, a qual foi dalli retirada e remetti la a esta repartição.

A chave, diz o subdelegado ser do formato da verdadeira e a cêra nella collocada, presume ser para tirar o molde da parte interna da dita fechadura.

O mesmo subdelegado prosegue em diligencias para descobrir o autor desse facto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

MUTILADO

GOVERNO DO BISPADO

Palacio da soledade, 17 de Fevereiro de 1887

Revm. Sr.—Approximando-se o tempo quaresmal, declaramos a V. Revma., que as dispensas concedidas no anno findo continuam em vigor no anno corrente.

Prevalecemo nos desta opportunidade para fazer algumas outras declarações que interessam á celebração do culto sagrado.

V. Revma. certamente lembra-se que em nossos mandamentos dados em 1 de Janeiro de 1885 escrevemos o seguinte:

« Os impios zombam das procissões religiosas, reputando-as actos ridiculos; entretanto que são manifestações muito conformes com a razão universal.

Com effeito, as grandes acções e acontecimentos, assim como as reliquias dos heroes, teem sempre a consagração da publica memoria e respeito entre os homens.

Esta verdade está consignada não somente nos monumentos religiosos, mas tambem nos profanos.

As estatuas, os bustos, os retratos são levantados como recordação de acções heroicas, de meritos particulares.

Os objectos que pertenceram aos homens eminentes teem grande estimativa, ainda quando em si insignificantes.

Se nas cousas humanas, os homens, as acções generosas, os objectos que recordam grandes feitos, sempre são dignos de veneração publica; se as bandeiras, que symbolisam os poderes nacionaes, merecem ser basteadas no meio de publicas acclamações; porque reputar-se-ha ridiculo, que, na religião, as cousas santas, as imagens sejam levadas em triumpho, e que nas ruas e praças das cidades christãs se levante a bandeira religiosa, o labaro da cruz?

Não, os que condemnam as procissões feitas segundo o espirito da Egreja, não teem razão.

Cumpre, porem, irmãos e filhos dilectissimos, não esquecer jamais, que as procissões são actos solemnes do culto publico, e devem ser feitas com todo o acatamento devido ás cousas santas e sagradas.

Infelizmente, força é reconhecer, as procissões entre nós, com excepções bem raras, não correspondem aos fins de sua instituição.

Na verdade, o catholico illustrado, que presenciar pela vez primeira uma dessas procissões, onde o povo, longe de seguir o prestito religioso com veneração e recolhimento, vai em desordem e tumulto; onde as irmandades vão em continuas conversações; onde innumeras creanças fazem horripilante alardo; onde muitos se comportam peior do que se estivessem em espectaculos profanos; não acreditará certamente que assiste a um acto religioso.

Não vos escandaliseis, irmãos e filhos dilectissimos, com o que dizemos com tanta liberdade. Nós somos interessado, mais que do vós outros, nos actos do culto sagrado, na magnificencia das solemnidades, e somos tambem mais do que vós, competente para julgar destas cousas.

Nós não condemnamos nem podemos condemnar as procissões, que são actos do culto publico admittidos, e, algumas vezes, determinados pela liturgia. O que condemnamos e reprovamos é a falta de respeito e de ordem nas procissões, bem como a insistencia das irmandades e dos encarregados das festas em fazerem esses actos, embora importem profanação; o que condemnamos e reprovamos é gastarem-se elevadas sommas muitas vezes adquiridas por meio de impertinentes pedidos, deixando-se entretanto os templos carecendo de asseio, de paramentos e de alfaias.

Nós sabemos que grande é o gosto dos povos desta diocese pelas procissões, e reconhecemos que, se é avultado o numero dos que não sabem respeitar os actos do culto, muitos ha que vão ás procissões como verdadeiros christãos. Não queremos desde já, por causa d'aquelles, privar estes da consolação de promover, realizar e acompanhar procissões.

Entretanto declaramos que, se o povo em geral não se compenetrar do respeito devido aos actos publicos, e continuar a proceder com irreverencia, ainda que pese aos bons catholicos, e mais ao nosso coração, ver-nos-hemos na necessidade do negar licença para quasi todas as procissões.

Como o dever de zelar pela celebração do culto nos impõe desde já a necessidade de tomar aquellas providencias, que possam diminuir o mal, declaramos que, antes de conceder licença para procissões, verificaremos o estado dos templos, das alfaias, e bem assim das cousas necessarias a esses actos, afim de vermos se ha a precisa decencia, e se as despezas não teriam applicação de maior urgencia.

Aquellas egrejas que não possuem todas as cousas necessarias, mas fazem procissões pedindo por emprestimo os paramentos e outros utensilios, não obterão licença para as mesmas procissões, antes que tenham adquirido esses objectos.

O nosso intento, irmãos e filhos, é não deixar que o culto de nossa santa religião seja deturpado por abusos; e contamos neste legitimo e santo intuito encontrar a vossa cooperação. »

Pois bem: não obstante o que dissemos não poucas irmandades, em vez de ouvirem a nossa voz, se absterem de procissões e festas dispendiosas, para applicar os recursos de seus cofres a acquisição de alfaias e mais objectos necessarios ao culto, ao asseio dos templos em que funccionam, muitos dos quaes carecem de limpesa; continuaram a teimar por aquellas festas ruidosas, contando sempre com a nossa benevolencia.

Realmente continuamos a ser indulgentes com as instancias das irmandades, porque sabemos que os abusos introduzidos no culto sagrado estão enraizados e não podem ser extirpados em um dia, porém sentimos necessidade de não abandonar o imperioso dever que temos de impedir tudo quanto possa converter as solemnidades do culto externo em scenas ridiculas, ou de qualquer modo diminuir a sua santidade ou deturpar o seu fim.

Neste pensamento, depois de ter dado dous annos de espera ás irmandades para attenderem as nossas justas exigencias, julgamos chegado o tempo de tornarmo-nos mais exigente, não dando licença para procissões áquellas irmandades que não possuirem todas as alfaias e objectos necessarios ao esplendor desses actos, ou cujas igrejas reclamarem limpeza.

Chamamos pois a attenção de V. Revma. para este assumpto e lhe recommendamos todo o cuidado nas informações que nos derem sobre elle.

Outra solemnidade do culto na qual se introduzio incrivel abuso é aquella chamada—sepulchro—que se faz com a exposição do Santissimo Sacramento na quinta feira santa.

Sabe V. Revma. que essa exposição tem um rito especial e obrigatorio, do qual não é licito igreja alguma apartar-se, é o seguinte:

Na quinta-feira santa consagra o celebrante duas hostias, uma destinada ao sacrificio do dia, e outra destinada a communhão do celebrante na missa da sexta feira da Paixão, na qual não ha consagração. Essa hostia reservada para a missa chamada dos presantificados é collocada dentro em um caliz e levada processionalmente para o throno, onde fica em um cofre fechado e rodeado de todo o esplendor possivel, de onde é conduzido de novo, processionalmente ao altar para a communhão do celebrante na mencionada missa da Paixão.

Já se vê pois que essa exposição não pode ter cabimento omittidas as missas de quinta e sexta feira santas.

Entretanto aqui se introdusio o abuso de preparar o—sepulchro—isto é, o throno illuminado, com o cofre e levar para este a ambula do sacrario, de onde é depois retirada e de novo encerrada no tabernaculo, sem haver nenhuma das missas.

Isto não só é contra as rubricas do missal romano que constituem regras obrigatorias, nas quaes os proprios bispos não devem dispensar, mas tambem, está expressamente prohibido pela Sagrada Congregação dos Ritos. S. C. Dec. 19 Dez. 1654; 20 Março 1762 22 Dez. 1770, e outros.

Para não privar os fieis da solemnidade do triduo da semana santa, o Santo Padre Bento XIII permittio que naquellas igrejas parochiaes que não podessem por falta de ministros sagrados celebrar os actos com toda a solemnidade, a celebrassem com um rito menos solemne, isto é, rezando o celebrante ajudado dos precisos acolytos tudo quanto nas grandes solemnidades deve ser cantado por diversos sacerdotes.

Declaramos pois a V. Revma. que sem a celebração das missas, seja pelo rito solemne, seja pelo simples, não pode ter lugar o *sepulchro*.

Quanto áquellas igrejas onde não se conserva o Santissimo Sacramento permanentemente não pode ter o sepulchro sem a celebração solemne da semana santa, salvo indulto apostolico S. R. B. Dec. 28 Março 1775.

Desejamos que nas matrizes celebrem-se os actos da semana santa, ao menos pelo rito simples e neste intuito encarecemos o zelo de V. Revma. (*)

Permittimos tambem que por este anno n'aquellas matrizes onde fôr impossivel a celebração, mesmo pelo rito simples, possam os parochos celebrar missa rezada *para dar a communhão aos fieis*. S. R. C. Dec. 28 Julho 1821.

Nas casas religiosas poderá tambem haver missa rezada *in privato sacello seu in ecclesia januis clausis* para a communhão da communidade somente. pois que os fieis em geral devem, nesse dia, recorrer á matriz, salvo licença especial. S. R. C. Dec. 31 Agosto 1839.

Afóra estas excepções, em favor das matrizes e das casas religiosas, não póde haver em quinta feira santa missas rezadas, como dispõe a Sagrada Congregação dos Ritos. (Decreto citado.)

Dirigindo-nos a V. Revma. sobre estes assumptos é nosso intento não só fazer conhecidos dos fieis estes pontos da disciplina ecclesiastica, como tambem recommendar-lhe que persuada aos seus parochianos de que, bem longe de crear embaraços ás praticas religiosas, desejamos somente vel-as praticadas segundo a mente da santa Egreja que foi incumbida de ensinar a todos nós todas as verdades religiosas.

Deus guarde a V. Revma.

† JOSÉ, *bispo diocesano.*

Illm. e Revm. Sr. vigario da freguezia de......

(*) Encontra-se este ceremonial nas edições novas do Ritual de Paulo V, e no livro do Exm. e Revm. Sr. bispo de Angra intitulado: *Culto Catholico com solemnidade sem ministros*—1885.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1887

Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n. 62 A, a rua do Visconde de Inhauma, visto provar não ter succedido no mesmo estabelecimento.

Manoel Cardoso Junior.—Venha por intermedio do Consulado.

Contas dos collectores de Páo d'Alho e Iguarassu', do commando do Corpo de Policia e dos thesoureiros das loterias ordinarias da provincia e das Obras Publicas.—Approvadas.

Idalina Porphiria do Amaral e Amelia Maria Vieira de Barros.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Dr. Manoel Barbosa de Araujo.—Deferido, para ficar o supplicante pessoalmente irresponsavel pelo debito da Recife Drainage da casa n. 63, a rua da Ponte Velha, anterior a Outubro de 1881, em que houve por arrematação em praça judicial a referida casa, sem onus como informa o Dr. procurador dos feitos.

Caetano Simplicio de Barros Leite.—Deferido nos termos das informações.

Lauria & C. e Augusto Hermenegildo Pedrosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco José Leite & C.—Restitua-se.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Ao Contencioso para os devidos fins.

Justino Pereira Alves.—Deferido, sendo eliminada da contribuição da decima a casa n. 2, a segunda travessa dos Remedios, visto achar se nas condições da lei n. 1,544, a contar dos exercicios de 1881 á 1882.

Manoel de Mesquita Cardoso.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior do pavimento terreo do predio n. 180, a rua do Coronel Suassuna, o novo inquilino que nelle estabelecer-se, visto provar-se a desoccupação actual.

José Bezerra da Cunha, Martinho José de Jesus e João Climaco Correia.—Informe o Sr. contador.

João Kup Junior.—Indeferido, por que estando occupada a casa n 77, a rua do Barão do Triumpho, ao inquilino cumpre provar que não succedeu no estabelecimento.

Eduviges Amalia Cavalcante de Albuquerque.—Não ha que deferir, por que segundo informa o Consulado, a casa n. 9, a estrada de João de Barros, por seu estado de ruinas, desde o exercio de 1877 á 1878, deixou de ser sujeita a contribuição da decima.

— 25 —

Dr. Manoel Barbosa de Araujo, Justino Pereira Alves, Manoel de Mesquita Cardoso e Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira.—Ao Contencioso para os devidos fins.

Augusto Frederico de Oliveira & C. e contas do collector de Ipojuca e do thesoureiro das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fausta Pergentina de Senna Barros.—Façam-se as notas na portaria de licença.

Domingos Henrique Pereira de Lucena.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos, Moreira Silva & C. e Maria dos Martyres Tavares dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1887

Olympio Francisco de Mello e Silva, Augusto H. Pedrosa e João Cardoso Ayres.—Informe a 1ª secção.

Costa & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José Moreira da Silva.—A' 1ª secção para attender.

— 25 —

Francisco Cypriano da Silva Santos.—Informe a 1ª secção.

Coimbra & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Barão de Petrolina.—Informe a 1ª secção.

Manoel Cardoso Junior.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE FEVEREIRO

Manoel Torquato de Araujo Saldanha.—Cumpra-se e registre-se.

— 24 —

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Deferido, com officio desta data ao Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Angelica Maria Roberto de Jesus, professora publica. Justifico as faltas de 1 a 6 de Dezembro do anno passado

Marianna da Silva de Jesus, professora publica.—Indeferido por ter infringido a ordem da presidencia de 21 de Maio de 1885 publicada em edital n. 685 de 26 do mesmo mez e anno.

Joaquim Francisco Pereira da Silva.—Informe o delegado litterario.

Bacharel Francisco Silverio de Farias, professor publico.—A' 3ª secção, relator o Dr. Antonio Justino de Souza.

Prescilla Sennorinha Mendes de Albuquerque, professora publica. Deferido, observando entretanto a supplicante que devia, em vista do art. 221 § 1 do Reg. que vigorava ao tempo de sua escola particular, ter communicado o encerramento della.

Maria Rita de Aguiar Fonseca, professora publica. Encaminhe-se.

— 25 —

Herculano Hygino Nunes Brandeira, professor publico. Encaminhe-se.

José Xavier da Cunha Alvarenga e sua mulher Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga, professores publicos. Encaminhe-se.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Antonio Pereira de Vasconcellos.—Como requer.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1887.

O porteiro,

J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 1887

Noticias da Europa

As seguintes noticias, trazidas pelo vapor francez *Ville do Ceará*, e que alcançam á 8 do corrente de Lisbôa, completam as já publicadas.

Hespanha

Eis o que n'aquella data escreve sobre esse paiz o nosso correspondente de Lisbôa.

Para terminar a artilheria e a fortificação das praças de guerra, e particularmente de Ceuta, Tarifa e Babarça, o ministro da guerra de Hespanha vae pedir um credito d'um milhão e meio de pesetas.

— No congresso de deputados, o governo fez questão de gabinete da approvação do projecto de arrendamento e administração dos direitos sobre o tabaco.

Na sessão do dia 5 o art. 1º do projecto foi approvado por 128 votos contra 62.

Houve muitas abstenções de ministeriaes, principalmente de deputados pela ilha de Cuba.

Tiveram o desenlace previsto as disenções que se vinham manifestando, ha tempo, nas fileiras do partido republicano hespanhol.

Reunira-se ultimamente em Madrid uma assembléa dos delegados do partido para escolher entre duas politicas rivaes, a dos amigos de Salmeron a dos de Zorilla e Piy Margall.

A divergencia entre a maioria e a minoria da assembléa, ou, para fallar com mais clareza, entre zorrillistas e salmeronianos, versou sobre a linha do proceder.

Os primeiros tendiam a promover a subversão das instituições monarchicas por todos os meios, comprehendidos sobretudo a violencia, os pronunciamentos, os tumultos locaes e as sublevações parciaes, ainda sem probabilidades de exito.

Os segundos ao contrario, propendiam aos processos pacificos á propaganda, a apoiar até o actual governo nas suas reformas liberaes, para a revolução tão somente quando á nação inteira fosse levada a ella por um movimento irresistivel da opinião publica.

A discussão foi vivissima, apaixonada. Não faltaram, a condimental-a, os argumentos pessoaes. Cada opinião foi defendida com a energia e o vigor que a convicção deu, por fim, o triumpho dos zorrillistas. Oitenta e tres votos contra vinte e quatro sancionaram o procedimento mais revolucionario do partido, que vai mandar uma deputação ao Sr. Ruiz Zorrilla a pedir lhe sua palavra de ordem para a campanha d'este anno.

Suppõe se que o chefe continuará o seu trabalho de mina no exercito, emquanto o Sr. Pi y Margall se encarrega da propaganda operaria.

Que vão fazer, depois disto, os salmeranianos vencidos? Lemos que fundarão na camara um partido de republicanos moderados, que se distancie por igual dos seus antigos amigos da esquerda e dos possibilistas de Castelar. Ha comtudo uma versão, e esta do *Liberal* que não dá por consummado ainda o rompimento. Reunidos para deliberar ácerca da attitude em que deverão manter-se, accordaram de não realisar acto algum que signifique a separação do partido republicano-progressista. Mas—inquire a referida folha—quer isto dizer que as cousas sejam realmente como parecem que são?

Se a minoria continúa a reunir-se á parte e a tomar deliberações exclusivas, o rompimento virá. A maioria que triumphou na assembléa não acceitaria tal situação e preferia pronunciar por si e perante si o divorcio a prolongar indefinidamente um estado de hostilidade interna.

A juizo do Sr. Castellar, a dissolução do partido democratico progressista não vem longe, e, como consequencia della, alguns dos que formam hoje esta agrupação politica irão engrossar as fileiras da fusão, adherindo ao matiz mais democratico representado pelo Sr. Martos, e outros abraçarão a politica do possibilismo.

A julgar pelos sintomas—commenta o *Dia*—não seria difficil que o Sr. Castellar visse realisadas as suas predicções acaso antes de que elle mesmo suspeita.

A 5 foi lançado á agua n'um estaleiro francez com o melhor exito o couraçado hespanhol *Pelayo*, assistindo a este acto consideravel multidão de povo e grande numero de notabilidades.

O ministro de Hespanha e os officiaes hespanhoes foram muito comprimentados em toda a parte.

Havia muitas bandeiras hespanholas e francezas.

Benzeu o navio o bispo de Fréjus.

França

Em França os espiritos continuam encarando serenamente a situação. Os republicanos veem em tudo principalmente os manejos eleitoraes do principe de Bismarck, e se alguem póde entrar n'esses manejos, pelo que respeita ás oscillações bolsistas, esse alguem, observam os orgãos republicanos, encontra-se principalmente no partido orleanista, que aproveita o ensejo menos sob o ponto de vista politico, do que sob o aspecto financeiro.

O ministerio Goblet vai atravessando todas as difficuldades, e até agora desde que declara qualquer questão ministerial, ou de cofinança, não lhe falta maioria.

Não será uma maioria compacta, prompta a seguir todos os caprichos governamentaes; mas é uma maioria de razão, que aprecia, e vota como convem aos interesses do paiz e da situação.

No entretanto as questões que no momento podiam dividir os votos, e distanciar os grupos, continuam em estudo, e desse estudo deve com toda a razão esperar-se que se chegue por fim a conclusões que possam facilmente encontrar uma maioria parlamentar que as appoie.

Sob as instituições democraticas todos os partidos carecem de preparar-se para o exercicio do poder. E assim os homens publicos habituam-se a encarar os problemas politicos sob o ponto de vista pratico, ainda mesmo que militem na opposição.

De outro modo não raro succede que se os accidentes da politica os chamam ao poder, mais depressa do que esperavam, ahi se encontram na situação de parecerem ter abandonado as opiniões que professavam, quando muitas vezes, o que só lhes acontece, é o reconhecerem, embora tarde, que não podem pôl-as em pratica.

Ainda ha bem poucos dias um moço e talentoso deputado, o Sr. Pichon, conhecido pelas suas ideias avançadas, distincto redactor do jornal dirigido pelo Sr. Clemenceau, usando da palavra, conseguio geraes applausos pela forma delicada das suas asseverações, e pela compostura que muitos não esperavam encontrar em tão verdes annos.

— Dá sempre origem a questões importantes a apresentação do orçamento dos cultos na camara franceza. Contesta-se ao estado o direito e a utilidade de subsidiar cultos. Rejeita-se as verbas applicadas a certos serviços religiosos e a certas dignidades ecclesiasticas. A embaixada junto da Santa Sé é sempre alvo de uma proposta de suppressão. Mas os governos que sempre são propensos á moderação e ás transacções, insistem para que tudo fique como está e o caso é que tudo assim vai ficando.

O Sr. Pichon, da extrema esquerda, esse deputado tão moço ainda a que acima se allude, sustentou este anno a proposta que fez para a suppressão do orçamento dos cultos, com um discurso realmente magistral.

As folhas que temos á vista encarecem aquella suspiciosa estréa parlamentar. Os principios que apregoa com tanta eloquencia, fazem parte do programma radical.

Em França a separação da igreja do estado é um principio geralmente recebido por toda a gente liberal; no partido republicano francez, quem não vota pela separação, fal-o somente por transacção com os catholicos fervorosos que vêem nella uma hostilidade manifesta á igreja e, ainda mais, ao clero.

O presidente do gabinete, Goblet, é do numero dos que a acceitam em principio e lhe regeitam a opportunidade na discussão do orçamento. E a verdade é que existe um projecto especial, que está sujeito ao exame e estudo da commissão respectiva, sobre tal assumpto. Só quando a commissão apresentar o parecer, será occasião de abrir se o debate sobre a questão, em que a camara tem de pronunciar-se a favor ou contra. Portanto, posta a questão nestes termos, o Sr. Goblet conseguio deixar de pé a concordata e o orçamento dos cultos, o que foi decidido pela camara por 331 votos contra 173.

— E' destituido de fundamento a noticia da *Pall Mall Gazette* de terem sido chamados a França os reservistas francezes residentes em Inglaterra.

O *Temps* faz notar a linguagem de todos os embaixadores em Paris, especialmente a do conde de Munoter, que tem um caracter passifico e tranquillisador.

— Ha poucos dias, o Sr. Sigismond Sacroix, deputado radical, manifestou nos corredores da camara a sua intenção de interrogar em sessão o Sr. Goblet afim de lhe dar ensejo a uma explicação publica sobre á situação externa e á affirmação da politica pacifica da França.

O Sr. Goblet respondeu que julga inutil semilhante debate depois das reiteradas declarações do Sr. Freycinet e delle proprio, declarações que não deixam duvida alguma ácerca dos sentimentos pacificos da França e do governo;—accrescentou que, se uma nova declaração era inutil sob o ponto de vista politico, era-o igualmente sob o ponto de vista do mundo financeiro, porque tinha a convicção apoiada em provas certas, de que o panico destes ultimos dias era exclusivamente obra dos especuladores. Em vista destas razões, o Sr. Sigismond Lacroix desistio da sua idéa.

—Estão desvanecidos os receios da guerra, dizia-se ultimamente em Paris, e não se dizia, mas telegraphava-se dalli para as cinco partes do mundo.

As relações entre a Allemanha e a França, não podem ser mais cordiaes. Os periodicos mais importantes não occultam o excellente effeito que produziram as idéas de paz.

O *Temps* congratula se pela attitude prudentissima observada pela imprensa franceza nos momentos difficeis, precisamente quando todo o mundo julgava imminente uma guerra entre a França e a Allemanha. Accrescenta que se demonstrou claramente que a França não deseja a guerra; sobretudo a guerra offensiva; mas que ao mesmo tempo se mostrou disposta a repellir qualquer aggressão, utilisando todos os seus meios e toda a sua energia.

Apezar de todo este idyllio de paz, affirma se que o governo francez mandára fabricar em Verdun 200,000 bombas.

Está-se construindo a toda a pressa, e por ordem do ministro da guerra Boulanger, um grande quartel.

As obras fazem-se com tal actividade, que os operarios trabalham de dia e de noite, com o auxilio de luz electrica.

Belgica

E' infundada a noticia de ter o governo belga pedido um credito especial de cincoenta milhões de francos para despezas de guerra.

O que é certo, porém, é terem as autoridades militares aconselhado ao ministro, que pedisse um credito de 80 milhões para o caso de haver qualquer conflicto na Europa.

Dessa verba, a quarta parte seria applicada á compra de novas espingardas, empregando-se o resto em completar varias obras, que permittissem á Belgica defender as suas fronteiras.

Suissa

O conselho federal dirigio ás autoridades cantonaes uma circular contendo instrucções para o caso d'um chamamento ás armas dos soldados suissos.

Quarenta mil homens podem estar reunidos em 48 horas.

Italia

Noticias tidas por authenticas e recebidas em Londres no 1º de Fevereiro dizem que as forças italianas no littoral do Mar Vermelho repelliram a 25 de Janeiro, em Saati, um ataque de abexins. No dia seguinte, uma columna italiana que marchava para Saati, foi atacada pelos abexins e derrotada. Apenas sobreviveram á carnificina uns noventa italianos, que recolheram a Massuah, feridos.

As tropas italianas acabam pois de soffrer um desastroso revez na Africa.

A occupação italiana em Massuah havia corrido sem incidentes. Começam agora.

Emquanto tudo corre bem, não ha que receiar, mas logo que chegam os revezes, é que os espiritos se sobresaltam.

O governo italiano já fizera reforçar a occupação de Massuah; mas antes de lá chegarem os reforços, é que se diz ter occorrido este desastre.

Não assumio proporções que preoccupassem em demasia o governo, no entanto no publico é que a impressão foi pouco agradavel.

O conde de Robilant que ha pouco tempo tomou conta da direcção dos negocios estrangeiros, no ministerio presidido pelo Sr. Depretis, não parece ter sido nunca muito partidario das expedições africanas; no entanto achando o trabalho começado, não será provavelmente dos que aconselhem o abandono.

O presidente do conselho de ministros declarou portanto na sessão do dia 4 « que o governo estimaria que a camara approvasse o credito de 5 milhões de liras, silenciosamente, mas depois das accusações aventadas contra o gabinete não póde pôr de banda a questão politica; pedio, pois, uma votação que manifestasse com toda a clareza a confiança ou desconfiança da camara. »

A ordem do dia, pura e simples, repellida pelo ministerio como prova de desconfiança, foi regeitada pela camara, por 215 votos contra 185.

Depois, votada a moção de confiança, a camara regeitou quasi por unanimidade a moção apresentada pelo deputado socialista Costa, pedindo a evacuação de Abas Massuah e em escrutinio secreto approvou o credito extraordinario de cinco milhões, por 317 votos contra 12.

Em seguida foi levantada a sessão.

Cumpre accrescentar que a discussão do credito de 5 milhões de liras foi muito acalorada.

Varios oradores declararam que votariam os creditos, mas que não approvavam que o ministro da guerra expedisse ordem ao general Gene para sustentar e manter os fortes de Otumbo e Monkulla.

No fim da sessão houve nas proximidades do palacio da camara uma manifestação popular, sendo presos alguns manifestantes mais turbulentos.

Realmente foi extraordinaria a sensação produsida em Roma pela noticia da derrota das tropas italianas.

Os jornaes teem publicado artigos muito violentos, alludindo ás declarações tranquillisadoras feitas pelo conde de Robilant, em resposta ás interpellações do Sr. Buzis.

Os grupos que fizeram uma manifestação ruidosa diante do edificio do parlamento, repetiram-n'a no dia seguinte as suas demonstrações mais ruidosas e hostis, com arruaça de vivas e morras. Foi necessaria a intervenção energica da policia e da tropa, e fizeram se muitas prisões.

O deputado Cocapelier foi muito applaudido.

Fallou á multidão e aconselhou prudencia e tranquillidade, affirmando que nas camaras a opposição saberia exigir a responsabilidade do governo.

Nas côrtes era grandissima a agitação.

Consta ao jornal *Capitan Fracassa*, que o conde Robilant e outros ministros, depois da votação do dia 4 na camara, manifestaram tenção de se demittirem.

O *Temps* de 4 em telegramma da ultima hora que se recebeu de Roma, dava a noticia prematura de ter cahido o ministerio Depretis.

Na sessão de 5, o senado approvou por unanimidade e sem discussão o credito de 5 milhões para a expedição de Massuah.

Um relatorio do commandante italiano em Massuah dizia em data de 22 de Janeiro, que Ras Alula, por intermedio do explorador Salimbeni, carregado de grilhões, intimara ordem ao commandante da expedição italiana para evacuar os fortes avançados e limitar a occupação a Massuah.

O Sr. Salimbeni, ameaçado de morte pelo generalissimo abexim, pedia aos italianos que accedessem; mas o general Gene respondeu que não podia aceitar aquella intimação. A verdade é que o ministerio italiano se encontra em serias difficuldades.

Santa-Sé

Está definitivamente marcado o dia 7 de Março para o consistorio.

O papa aproveitará esta occasião para tratar em termos energicos da questão do poder corporal.

Inglaterra

A perda da eleição do Sr. Goschen por Liverpool, foi um verdadeiro desastre para o ministerio Salisbury.

O Sr. Goschen é o ministro que substituio lord Churchil no gabinete inglez.

Um deputado de Londres resignou o seu lugar afim de que o Sr. Goschen se propozesse. O peior é que os partidarios de Gladstone já designaram um dos seus para disputar a eleição. Em Liverpool o Sr. Goschen foi derrotado por um amigo de Gladstone. Em Londres arrisca-se a soffrer igual derrota.

As explicações que lord Churchill deu com relação ao seu affastamento do governo, não deixam este tambem em posição muito lisongeira.

Lord Churchill desapprova a politica interna e externa seguida pelo marquez de Salisbury. Principalmente com respeito aos negocios internacionaes o joven lord mostra se adverso aos armamentos da Grã-Bretanha, e pronuncia-se em favor de uma politica pacifica, que sem deixar de fazer-se ouvir nos conselhos da Europa, se abstenha comtudo, de suscitar enredos que nada podem aproveitar á Inglaterra.

Assim o governo do marquez de Salisbury se vai successivamente enfraquecendo, o que equivale a dizer, que tudo propende para levar de novo, e em breve ao poder, o partido liberal.

Julga-se, porém, que, por ultimo recurso, o marquez de Salisbury recorrerá á dissolução da camara dos deputados. Mas para lançar mão desse expediente é necessario que os elementos liberaes, que o amparam, sejam do mesmo parecer. E em que termos, porém, se ferirá a luta eleitoral?

E' o que não póde dizer-se desde já, porque se o governo tiver de lançar mão d'aquelle recurso extremo, só é provavel que o faça depois da apresentação de projectos com respeito á questão irlandeza. Porque sem que o governo se desempenhe desse compromisso, não é natural que aconselhe á corôa a dissolução do parlamento.

Se nem se quer tivesse força para se desempenhar do que prometteu, mal póde suppor-se que a tivesse para appellar para a urna. Ficaria irremediavelmente perdido.

— A camara dos communs discutia na sessão de 4 de Fevereiro a emenda do Sr. William Randall Cremer, a qual consigna que a occupação do Egypto irrita os governos estrangeiros e pede a immediata retirada das tropas inglezas.

O Sr. Lawson apoiou a emenda, Sir James Fergusson combateu a, sustentando que a occupação não produz irritação nenhuma, antes e um beneficio para o Egypto e para o mundo, e que nenhuma potencia procura apressar a evacuação das tropas inglezas.

— « Estamos prestes, disse, a entrar em compromissos mais solemnes para a neutralisação do Egypto, e antes de conseguir o fim que pretende a Grã-Bretanha, não retirará as suas tropas do Egypto ».

A camara rejeitou afinal a emenda do Sr. Cremer por 263 votos contra 97.

O Sr. Parnell apresentaria na sessão de 7 de Fevereiro um projecto de lei relativo a questão agraria na Irlanda.

Toda a imprensa se refere as impressões pacificas, que os assumptos internacionaes determinaram ultimamente, insinuando que se vai desvanecendo o receio de um conflicto immediato.

O *Times* declara que não presta o seu apoio aos boatos bellicosos e de excitação de umas potencias contra as outras. E, com effeito, publica muito poucas noticias sobre o assumpto das relações entre a Allemanha e a França.

O *Daily News* louva muito o procedimento do governo e do povo francez, dizendo:

« A attitude e procedimento do governo francez teem sido exemplares

« As provas pacificas dadas pela França fazem hoje prever que não haverá guerra entre a Allemanha e a França, a não ser no caso em que Bismarck se empenhe em a provocar.

Neste sentido se exprimem todos os outros periodicos da manhã.

Só o *Standard* discorda destas opiniões, sustentando que não ha facto nem razão séria em que se fundem as correntes tranquillisadoras, que de repente começaram a predominar. Descreve assim a situação:

« Apezar da paz estar em todos os labios, a guerra está em todos os corações ».

Allemanha

Desde que se dissolveu o Reichstag, o principe de Bismarck tem tido quasi todos os dias prolongadas entrevistas com o imperador e com o principe imperial. Em certas occasiões o velho soberano recebe o chanceller na presença do herdeiro do throno.

Este estranho facto é muito commentado nos circulos politicos de Berlim. Falla se de projectos extremamente graves, discutidos n'aquellas conferencias a tres.

Os partidarios do septennato militar espalharam que houve entre o imperador, seu filho e o chanceller discussões muito calorosas.

Segundo se disse, o imperador Guilherme declarou que abdicaria se o futuro Reichstag tornasse a regeitar as reformas militares.

E' evidente que este boato não passa d'um conto phantasista, inventado para uso dos eleitores recalcitrantes.

O principe de Bismarck não trabalha só para vencer, mas quer, deseja e precisa uma victoria assignalada, incontestavel.

D'aqui provém elle lançar mão de todos os recursos para conseguir a realisação dos seus desejos. Pactua por isso com os catholicos e julga com o favor d'elles augmentar o numero de deputados que votem o septennato. Diz se por isso que não duvidou recorrer para Roma, para que a influencia do Papa possa vir em seu favor, e para collocar alguns dos seus adversarios na apertada conjunctura ou de desattenderem as indicações pontificias, ou de esquecerem e pôrem de parte as suas opiniões.

Esta intervenção do Papa, solicitada por quem deve ser, como são todos os governos, ciosos da sua autoridade, e não o deve ser menos o governo do principe de Bismarck, é um caso que dá lugar a sérias reflexões, se não é um symptoma bem significativo da situação em que se encontra o governo do imperador Guilherme.

E se ao principe de Bismarck pode ser util a intervenção pontificia, porque attrahirá por essa forma alguns eleitores catholicos, é provavel que aquella intervenção não seja agradavel aos demais eleitores.

O resultado da lucta preoccupa seriamente o governo, porque, repetimos, se fez espalhar a noticia de que o imperador abdicaria, se o novo parlamento seguisse a opinião do parlamento dissolvido.

Por ventura esta noticia é destinada tambem a exercer pressão no animo dos eleitores, mas quer tenham este intento os que a espalham, quer seja verdadeira, de qualquer modo, por todos os lados se vê o empenho com que o governo vai seguindo os lances da lucta eleitoral, e os receios que tem de que a victoria lhe escape.

Não será, pois de admirar que outras noticias de sensação se espalhem ainda, até que seja conhecido o resultado das eleições, e, até lá, a bolsa pendendo para a baixa, alimentará as duvidas ou talvez receios de que haja guerra, porque, se taes receios se desvanecessem de todo, o governo de Bismarck a custo poderia contar com um parlamento favoravel aos seus propositos, que, se realmente não são bellicosos, bem o parecem.

Por mais que se repitam as noticias bellicas, por mais sombrias que sejam as cores com que as revistam, no fundo, o desejo de conservar a paz existe incontestavelmente.

Que o governo allemão insufle os boatos de guerra, pode muito bem ser, menos porque a deseje, do que porque lhe convenha fazel a receiar, para assim conciliar em seu favor os eleitores. A lucta eleitoral na Allemanha está-se ferindo com grande ardor, e por isso o governo envida todos os esforços para alcançar não só a victoria, mas o que elle almeja, uma victoria estrondosa.

Que se diria, na verdade, se o principe de Bismarck, se o imperador Guilherme, appellando para a urna, o resultado do suffragio lhes désse apenas um d'esses triumphos em que o numero dos adherentes a custo sobreleva o dos contrarios?

Quanto aos boatos guerreiros, é certo que, no mundo official, a Allemanha, o principe de Bismarck, o imperador, não cessam de assegurar que por seu lado não será perturbada a paz, que não será nunca a Allemanha a que tomará a iniciativa de declarar a guerra á França. E que interesse teria a Allemanha em declarar a guerra? Ninguem dispõe, antecipadamente, da victoria. Por muito que a guerra hoje seja um trabalho scientifico, ainda o que se chama a sorte da guerra entra por muito nos accidentes de uma campanhanha.

Que a Allemanha se prepare, que elabore no seu intimo tantos quantos planos de invasão e destruição da França lhe approuver, comprehende-se; mas d'ahi a entrar no terreno dos factos, a distancia é enorme.

Por sua parte, a França não póde esquecer os desastres e nutre, portanto, a doce esperança de que ha de chegar um dia de feliz compensação para as amarguras que soffreu. Mas nem por isso correrá para o combate, com o « coração ligeiro », como já o fez.

E' o mais natural pois acreditar nas disposições pacificas dos governos, do que nas suas tenções bellicosas.

Não obstante, o *Post* publicou ultimamente um artigo, que é quasi uma proclamação eleitoral a prol dos candidatos favoraveis ao projecto militar. Diz o artigo que o impulso dado pela França ás idéas da *desforra* é já irresistivel; que o general Boulanger é o culpado desta situação bellica dos espiritos e que não está na sua mão deter o movimento que preparou.

O *Post* dá pois a guerra inevitavel, por não poderem os governos francezes impedil-a. O artigo, commenta um correspondente, deve fazer excellente effeito nos eleitores allemães; tanto mais que ouvem pregar-lhes de toda a parte—« a votação do projecto militar é a paz;—a rejeição é a guerra! »

Em Berlim causou grande sensação o facto de se apresentar candidato nas proximas eleições geraes da Allemanha o principe Leopoldo de Hohenzollern. O principe a presenta-se como *candidato patriotico*.

Como se sabe, o principe Leopoldo é casado com a princeza D. Antonia de Bragança, irmã do rei de Portugal, e foi a sua candidatura ao throno de Hespanha uma das causas da guerra franco-prussiana em 1870. O principe é tenente-general do exercito da Prussia e chefe do regimento de fuzileiros de Hohenzollern n. 40. A sua candidatura é apoiada pelos conservadores, pelos catholicos e pelos liberaes.

O correspondente do *Standard* em Berlim, pessoa auctorisada e privando ao que parece com pessoas das mais competentes da chancellaria allemã, participava lhe no seu ultimo despacho:

« Preparava-me para desmentir as noticias e commentarios publicados pelo *Post* de Berlim e pelo *Fremdenblatt* de Vienna, noticias estas que produziram na Europa um panico geral.

« Porém quando ia fazer, tive occasião de conferenciar com um personagem importante, cujas palavras merecem a mais absoluta confiança.

« As declarações que elle me fez, e as noticias que ultimamente recebi, obrigam me a dizer que as relações da Allemanha com a França atravessam, n'este momento, uma crise grave, podendo de um momento para o outro, um incidente qualquer provocar a guerra. »

Que grande contraste entre esta versão e as que se lêem no fim da primeira secção d'esta revista!

— Nada se sabe de positivo a respeito das intenções do governo de fazer um emprestimo de 300 milhões de marcos: apezar dos desmentidos da *Gazeta de Colonia*, alguns jornaes continuam affirmando estas intenções do governo.

Austria Hungria

O governo da Austria Hungria como ha dias o da Russia e o da Allemanha acaba de prohibir a exportação de cavallos por todas as fronteiras daquelle imperio. Ainda que pareça de pouca importancia esta resolução do gabinete de Vienna as proprias contradicções em que andam as folhas estrangeiras parece indicarem que não estará para muito longe o desenlace do grave incidente em que a Russia fez reviver a eterna questão do Oriente.

Ao lermos, a linguagem franca e energica da *Gazeta de Moscow*, orgão que todos sabem que é inspirado pelo gabinete russo, a respeito da Allemanha, não podemos deixar de pensar que as declarações pacificas, que se estão fazendo a cada instante, não são senão um modo de occultar a verdade, que está mui longe de transparecer. Uma das mais poderosas armas da politica e da diplomacia é certamente, a dissimulação.

Na presença dos mais importantes accordos, e ante a solução de um difficilimo problema, todos os sophismistas, todas as reservas, são poucos. Os governos empenhados em tão laboriosas e arriscadas negociações, que envolvem tão vitaes interesses, e que determinam circumstancias tão criticas, não commetteriam a indiscripção de entrar em explicações, que mudariam de um momento para o outro a face dos negocios e a attitude dos governos.

Mas, qualquer que seja a força e a cordura de um ou outro gabinete, o que é mais que claro e patente é que a Austria não occulta que tem necessidade de acautelar-se cada vez mais; e que a imprensa russa, não se limita a aconselhar, ameaça, e esta attitude não póde considerar-se como prenuncio de paz.

Se os governos europeus, mais fortes e mais influentes, conseguirem manter a paz, nas melindrosas circumstancias que atravessamos, terão dado sem duvida mais um testemunho do seu amor á civilisação.

O ministro dos negocios estrangeiros, respondendo na sessão de 5 na Camara a uma interpellação, disse que as relações inteiramente satisfactorias da Austria-Hungria com as demais potencias não soffreram a menor alteração; e governo continúa a alimentar a esperança de que será mantida a paz, na conformidade dos desejos de todos os gabinetes, especialmente do austriaco, não obstante a situação geral da Europa ser um tanto incerta e grave; declarou tambem que as medidas de precaução da Austria e a convocação das delegações não devem de modo algum ser consideradas como symptomas de guerra.

O correspondente do *Temps*, em Vienna, crê na seguinte evolução politica do principe de Bismarck, depois dos seus discursos no Reichstag: a approximação da Allemanha com a Russia foi substituida por uma approximação com a Austria; o principe de Bismarck organisou uma colligação da Austria, da Inglaterra e da Italia contra a Russia, colligação em que tambem entrará a Allemanha, se a França auxiliar a Russia.

Russia

Parece que o czar e as pessoas que o cercam estão muito inclinados á paz.

Affirma-se que a Russia vai submetter a reunião dos embaixadores, em Constantinopla, um programma bastante moderado, afim de que todas as potencias o acceitem.

Eis aqui as principaes propostas da Russia:

1.º Demissão da actual regencia, e em troca desta e acessão, renuncia da Russia á candidatura do Duque de Mingrelia.

2.º Eleição de uma nova Sobranié, á qual será proposto um outro candidato escolhido pela Russia e acceito pelas potencias. Parece que este candidato será o Duque Jorge de Leuchtenberg.

3.º O novo principe da Bulgaria será ao mesmo tempo governador geral da Roumelia.

4.º A Russia renuncia a toda e qualquer ingerencia nos negocios internos da Bulgaria.

Todos os ministerios, á excepção do da Guerra, serão confiados aos bulgaros.

5.ª A pasta da guerra, bem como os altos commandos do exercito bulgaro serão confiados a officiaes superiores delegados pelo czar.

A Russia propõe-se enviar a Sofia, como seu representante diplomatico o general principe Cantaluéne, antigo ministro da guerra na Bulgaria.

Todos os commandantes de regimentos e de batalhões serão escolhidos d'entre o quadro dos officiaes bulgaros.

O artigo de fundo da *Gazeta de Moscow* do dia 5 dirigida pelo Sr. Hatkoff, censura á Allemanha a sua politica tendente a favorecer a Austria á custa da Russia; não admitte mediação alguma no Oriente, onde a Russia tem direitos historicos, entretanto que a Austria, introduzindo-se n'um dominio completamente estranho, deve encontrar-se n'esse caminho em conflicto com a Russia; a mediação seria aqui tomar o partido do aggressor.

A *Gazeta* aconselha ao principe de Bismarck que se deixe do jogo das allianças; que se limite a consolidar a sua obra; que desistia de novos designios; e que não pretenda exercer uma especie de dictadura sobre a Europa.

Segundo annuncia um despacho de S. Petersburgo para o *Journal des Debats*; o telegramma do imperador Guilherme, em resposta ao czar declara que a Allemanha não tem a minima tenção de atacar a França, e a resposta do principe de Bismarck ao Sr. de Giers faz identica declaração.

Estas duas respostas foram communicadas ao Sr. de Laboulaye.

O ministro da guerra desmente cathegoricamente o boato que attribuia a um official addido ao seu ministerio certa linguagem indicativa de imminente mobilisação do exercito.

Oriente

A questão da Bulgaria vai no caminho de chegar a uma solução pacifica. Não será eleito o principe que a Russia indicava, mas a grande assembléa escolherá outro que tenha as boas graças do czar, e concilie a acquiescencia de todas as demais potencias.

Convocar-se-ha outra assembléa, e será essa a que terá de escolher o principe que reunir todas as virtudes. A regencia assim retirar-se-ha da scena sem ter logrado levar a cabo o que desejava, não conseguindo comtudo, ver de todo realisado os desejos que a Russia manifestara.

Em Constantinopla trabalha-se, de boa vontade, para encontrar uma solução á questão da Bulgaria. Como é já sabido, a Sublime Porta assumio, ultimamente, a missão de congraçar a Bulgaria com a Russia. E, póde muito bem ser que o venha a conseguir, por isso que é secundada pelas potencias, cujos representantes receberam, segundo se diz, as mais conciliadoras instrucções sobre o assumpto.

Tanto o programma da regencia como o do Sr. Zancoff, são, ao que parece, inacceitaveis. O ultimo, apresenta umas exigencias de tal natureza, que a Porta deliberou immediatamente pôl-o de parte. Se até a Russia o acha exagerado!

Entretanto, admittindo-se que é sincero o desejo de ambas as partes de chegarem a um desenlace, não será alterada a paz do Oriente.

E' evidente que a ambição da Russia aspira á dominar sem competencia nos Balkans; mas, é certo, que o governo do czar tem hesitado até agora e continúa a hesitar ainda em occupar a Bulgaria.

Falla-se novamente na candidatura do rei Milan da Servia ao principado da Bulgaria.

— Dizem de Bucharest que a camara votou por unanimidade, menos um voto, depois de ouvir o parecer do Sr. Gogalniceano, um credito de cinco milhões de francos, destinado a comprar os armamentos.

As operações para o recrutamento na Grecia, foram adiadas até Junho.

Corre o boato da proxima concentração das tropas hellenicas em Athenas para grandes manobras.

Marrocos

Diz um despacho de Tanger para o *Times*, que o Sr. Ferand, ministro da França obteve o assentimento do sultão para uma rectificação importante da fronteira da Argelia e Marrocos.

Zanzibar

Sabe-se, de fonte autorisada, que o sultão de Zanzibar renunciou voluntariamente ás suas pretenções sobre o territorio de Hilimandjah.

Pelo menos assim o dizem os allemães interessados directamente no negocio.

Cochinchina

O coronel Brissand, segundo noticias officiaes do Todkin, alcançou no dia 2 novo triumpho na provincia de Thau-Hoa contra os partidarios do regente Thuyet.

As forças francezas tiveram oito homens feridos, sendo dous d'elles officiaes.

Estados-Unidos

Dizem de New York, que um comboio que transportava 80 viajantes, precipitou-se no rio gelado em Witenver. Os wagons amontoados incendiaram-se. Foram salvas umas 40 pessoas, mas a maior parte d'ellas gravemente feridas.

— O conflicto diplomatico entre os Estados-Unidos e a Inglaterra, por motivo das depredações dos pescadores americanos nas aguas canadienses envenena-se. Trata-se agora de uma deliberação do senado americano votando um projecto de lei, que autorisa o presidente da republica a ordenar medidas de represalias contra os pescadores do Canadá.

Alguns senadores, não contentes com este voto significativo, pronunciaram-se com extrema violencia de linguagem contra a politica do gabinete de Londres e recommendaram, sem rodeios, uma declaração de guerra á Inglaterra.

No dia seguinte, uma parte da imprensa de New York, tendo o *Herald* e o *World* á frente, protestava contra essas palavras e considerava absurda a hypothese de um conflicto armado entre os dous paizes. A ameaça, havida como ridicula pelos dous referidos jornaes, não o é tanto que não abalasse os conselheiros da rainha Victoria. Interpellado na camara, Sir J. Forgusson, sub-secretario do Foreign Office, fez declarações cujo caracter conciliador é certamente o resultado da attitude comminatoria do senado americano. Não tardará, porventura, a intervir um arranjo da pendencia, e a America não terá a lamentar-se da linguagem violenta de alguns dos seus legisladores, pois que determinou tão rapida mudança na attitude do Foreign Office.

O Sr. Evartz propoz ao senado americano a acquisição do *Destroyer* d'Ericssons, e a de 10 navios de aço do mesmo typo para a defeza dos portos.

A' camara dos representantes foi apresentado um *bill* especificando que 20 milhões de dollars seriam empregados na fundição de canhões para a defeza das costas.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 8 de Fevereiro de 1887

Circulou hontem de manhã cedo a noticia muito vaga de que tinha havido uma revolta de presos na torre de S. Julião da Barra, a 18 kilometros de Lisboa.

Foi um acto de indisciplina dos soldados do destacamento de infantaria 21 que está alli de guarnição. São soldados bisonhos, vindos da Covilhã, e que não medem o alcance do que praticam, pobre gente boçal para quem os regulamentos militares são ainda um enigma. E' o caso que estando os taes recrutas beirões enfadados do pesadissimo serviço do presidio, lembraram-se, no domingo 6, de deitar as mochillas ás costas, pouco depois de escurecer, dizendo que queriam dar o destacamento por findo e regressar ao corpo, isto é, para a sua terra, onde as folgas são muitas e os ares talvez mais gratos aos seus robustos pulmões.

Affirma-se que um alferes do destacamento estava ainda mais influido do que os proprios soldados para realisar esta aventura. O capitão poude contel-os, fazendo-os entrar na ordem. A's 10 horas da noite, porém, a soldadesca tornou a deitar as mochilas ás costas, declarando que queria vir á Lisboa, afim de tomar o comboio da manhã e seguir para a Covilhã.

Como a reincidencia já ia tomando certa importancia, o major da praça communicou pelo telegrapho o que occorria ao general José Paulino de Sá Carneiro, commandante da 1ª divisão militar. A esse tempo o commandante do destacamento havia de novo feito entrar os seus soldados na ordem e recolher á caserna.

Seria meia noite quando o general Sá Carneiro recebeu a communicação. Metteu-se logo n'uma carruagem e seguio para Belém, dirigindo-se ao quartel de lanceiros. Em 12 minutos estavam 70 praças desse corpo montadas e seguiam para S. Julião com este general á frente.

Com igual presteza partiam tambem na mesma direcção 130 praças de infanteria que o general tinha requisitado.

Pouco depois das 2 horas da madrugada chegavam a S. Julião da Barra o commandante da divisão e a força de lanceiros. Pouco depois chegava alli tambem a força de infanteria, tendo feito uma marcha de extrema velocidade.

Quando o general entrou no forte estava o destacamento em ordem. O general mandou-o formar e fez-lhe uma falla censurando energicamente o acto de loucura que tinham praticado. O destacamento ouvio-o com respeito e recolheu disciplinadamente á caserna, mostrando-se os soldados arrependidos da sua leviandade.

Pouco se demoraram em S. Julião as forças de cavallaria e infanteria. Logo que o general vio que o facto não tinha a importancia que tinha imaginado pelo telegramma, mandou-as regressar aos seus quarteis, ficando ainda por muito tempo a averiguar bem o caso e a ordenar as providencias que elle exigia. O subalterno que tambem obedecera com tanta leviandade ás inspirações da nostalgia, foi mandado recolher preso ao castello de S. Jorge, em Lisboa.

Quando o general Sá Carneiro retirou-se de S. Julião, ficava alli tudo na melhor ordem e tranquillidade. Foi nomeado um official para proceder a um rigoroso inquerito acerca da occurrencia e averiguar o grão de culpabilidade e a quem ella pertencia. Hontem mesmo principiou a investigação. O destacamento continua a fazer serviço na torre de S. João da Barra.

O ministro da guerra e o presidente do conselho estiveram na estação central dos telegraphos a esperar noticias de S. Julião, até ás 4 da madrugada, em que o general da divisão lhes participou estar tudo em ordem.

Para a opposição que muito folgaria (faça-se-lhe esta justiça) com um verdadeiro acto de indisciplina que exploraria amplamente em vesperas de eleições, estalou a castanha na bocca!

— Ha dias que estão na quinta real do Alfeite S. S. AA. os duques de Bragança. Ante hontem o Sr. infante D. Affonso foi almoçar alli com seu irmão e cunhada a princeza Amelia.

El-rei está de todo restabelecido d'um ligeiro resfriamento que sentio ha dias ao regressar do Alfeite onde fôra visitar, com sua augusta esposa, o seu filho e nora

— Prosegue rija na imprensa a polemica suscitada pela questão do tabaco. De parte a parte se jogam as mais aceradas insinuações. O debate já sahio ha muito do campo doutrinario para a arena atrabiliaria dos doestos.

Questão de temperamentos e nada mais. A feição meridional do jornalismo politico é esta... por ora, e com poucas esperanças de mudar.

O que lhes posso dizer é que todo o tabaco produzido no Douro, que estava na alfandega do Porto, foi vendido á Empresa Nacional á razão de 400 réis (fortes) o kilogramma, ganhando os productores. A proposito desta venda e das esperanças de boa sahida para a producção do Douro, escreveu ha dias nos jornaes o Sr barão das Lages, que fôra encarregado de realizar a venda, uma carta que é de todas as defezas do procedimento do governo, a mais accessivel ao publico. Para os agricultores do Douro o novo regimen vai ser um verdadeiro salvaterio.

Como devem saber, a cultura do tabaco, devida á propaganda e esforços d'aquelle titular e de uma commissão local de que este cavalleiro faz parte, foi um recurso desesperado dos antigos viticultores, assim que o phyloxera lhes devastou as vinhas de que tiravam abundantes proventos.

— Hontem rezou-se na igreja de Nossa Senhora dos Martyres (Lisboa), por determinação do general da primeira divisão militar, uma missa por alma do fallecido estadista Fontes Pereira de Mello. Durante o acto religioso, que foi celebrado pelo capellão de caçadores 5, tocaram no côro as bandas reunidas de caçadores 2, e infantaria 2, 7 e 16, sob a regencia do mestre do 16. Assistio o ministro da guerra (Sr. visconde de S. Januario), e contingentes de officiaes e praças de pret da guarnição de Lisboa.

O general Sá Carneiro chegou da Torre de S. Julião muito a tempo de assistir áquelle acto religioso.

A familia do Sr. Fontes achava-se no templo.

— Por telegramma de Roma sabe-se que se acha alli em perigo de vida monsenhor Pinto de Campos, o notabilissimo escriptor brasileiro que tantas sympathias conta entre nós.

— Diz-se que a inauguração do caminho de ferro de Coutra Torres deve realizar-se no dia 1 de Abril proximo.

— Deve passar em Lisboa no dia 13 ou 14, o illustre explorador francez, M. de Brazza, governador geral do Congo francez.

— Foi elevado a conde o Sr. visconde de Macieira.

— Consta que vão ser nomeados vogaes do conselho superior do commercio e industria, os Srs. conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, João Anastacio de Carvalho, Augusto Mendes da Silva, Julio José Pires, João de Sousa Calvet de Magalhães.

Chegou hontem ao Tejo o vapor *Ville de Ceará*, que hoje segue para esse porto. Deste vapor é actualmente capitão o Sr. J. Simonet, que commandava o vapor *Ville de Victoria*, que foi a pique no Tejo no dia 24 de Dezembro.

O capitão Simonet foi encarregado pela empresa *Chargeurs Reunis* de depor sobre a sepultura dos infelizes naufragos uma corôa de grandes dimensões, de vidrilhos pretos, tendo ao centro um grande ramo de rosas de chá e amores perfeitos, sendo circumdada com a seguinte dedicatoria:

A nos amis du steamer « Ville de Victoria » le personel des Chargeurs Reunis.

Segundo consta, a mesma empresa tenciona mandar erigir no cemiterio um mausoléo para os infelizes que alli estão sepultados.

— Ha poucos dias, na legação de Italia, nesta côrte, houve um esplendido baile a que assistio todo o corpo diplomatico, o ministerio e a primeira sociedade de Lisboa *an grand complet*.

— Hontem, os Srs. condes de Daupias reuniram no seu elegante palacio do Calvario todas as pessoas de suas relações, isto é, a alta—vida de Lisboa. Fez-se muita e muito boa musica principalmente.

— Em S. Carlos canta-se agora a — Luiza Miller—de Verdi, que ha bons vinte annos se não ouvia em Lisboa. Escusado é dizer que para muita gente esta exhumação musical foi uma novidade. A opera agradou immenso. Hoje repete-se. Vai-se ensaiar a—Norma.—Tudo isto parece denunciar que o *bel canto*, a musica de melodias descobertas, a musica em que os effeitos orchestraes são secundarios e a voz prevalece, vão talvez reviver para o enthusiasmo dos «dilettanti» da geração nova. Para os da velha guarda, nunca essas operas deixaram de ser devidamente apreciadas.

— Segundo noticias officiaes, foi solemnemente installado nas Indias inglezas o culto catholico. A ceremonia realizou-se em Bangalore.

Monsenhor Angliardi tomou assento na Cathedral e leu, perante numeroso concurso de fieis, o breve de SS. o papa Leão XIII.

O arcebispo de Poudichery pronunciou um sermão em latim.

Depois do *Te Deum* o delegado apostolico crou pelo papa, pelo cardeal Semeoni e pela rainha da Inglaterra.

— Os celebres exploradores Capelle e Jvens entregaram na legação hespanhola em Lisbôa ricos exemplares da obra scientifica que acabam de publicar o que constitue a narrativa das suas viagens de exploração na Africa.

Os referidos exemplares são dedicados a S. M. a rainha regente, ao Sr. Moret e ao Sr. Mendes Vigo, em homenagem de reconhecimento pela brilhante acolhida. que os exploradores receberam em Madrid.

— De Benguella, foram offerecidas aos dous bravos exploradores duas espheras armillar e terrestre montadas sobre umas tripodes de madeira preta riquissima. As dedicatorias, gravadas em chapas de prata, estão na parte inferior dos sapportes.

— E' hoje que o Sr. Henrique de Macedo, ministro da marinha, faz na Sociedade de Geographia a destribuição dos premios obtidos pelos expositores portuguezes na exposição internacional de Antuerpia

São 902 diplomas e 108 medalhas, o que representa um exito.

Dizem de Madrid que a duqueza de Moutpensier recebeu de Lisbôa telegrammas muito affectuosos da familia real portugueza por occasião de seu anniversario.

— Parece que se vão manifestando algumas divergencias no seio do partido regenerador, o qual, depois da morte do seu chefe, se acha como desnorteado.

A imprensa governamental explora estas manifestações que vão transparecendo em varios artigos de diversas folhas daquelle partido.

— Esquecia-me de dizer-lhe que hoje na Sociedade de Geographia, por occasião das destribuições dos diplomas e medalhas de Antuerpia, será entregue ao Sr. conselheiro Ferreira do Amaral a medalha de ouro que lhe dedicaram a agricultura, commercio e industria de Angola.

L.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Por só terem comparecido 16 juizes de facto, ainda hontem não foi installada a 1ª sessão do jury deste tribunal no corrente anno.

Depois de multados os ausentes sem causa, foram mais sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife

Alfredo de Lemos Araujo.
João Januario Pinto de Azevedo.
José Alves Barbosa Junior.
José Francisco dos Santos Neves.

Freguezia de Santo Antonio

Dr. Fernandes de Castro Paes Barreto.
João Baptista de Moraes.
Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Lidio Alerano Bandeira de Mello.
Carlos Lins da Cunha.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
José Francisco Borges.

Freguezia de S. José

Marcos de Almeida Lima.
Manoel da Cunha Saldanha.
Benjamin Pereira de Queiroz.
Joaquim Gomes de Sá.
Manoel do Nascimento Paiva.
Francisco José de Abreu.
Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira.
Antonio de Araujo Moraes.
Belarmino Gonçalves de Albuquerque.
João Pinto de Mattos Lemos.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Geroncio dos Santos Vieira.
Major Estevão José Ferraz.
Manoel Luiz de Siqueira.

Freguezia da Graça

Manoel Bruno Alves do Couto.
José d'Assumpção Oliveira.

Freguezia de Afogados

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia do Poço

Dr. Carlos Eugenio Duarche Maviguier.
Rodolpho Pessoa.

Discurso — Na oitava pagina do *Diario* de hoje vai publicado o importante discurso do Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, na festa commemorativa do Lyceu de Artes e officios; discurso em que o illustre medico occupou-se em apreciar o *cajueiro*, pondo em evidencia a utilidade da arvore e do seu fructo sob varios pontos de vista.

Recommendamos a leitura desse interessante trabalho.

Theatro de Variedades — Como antehontem noticiamos realisa-se hoje neste theatro o beneficio da distincta actriz Regina Durand.

O programma desta festa artistica é variado e se compõe das comedias em um acto *O infanticida*, *Julieta e Romeu*, do duetino da opera Boccacio *Rola Rola* e da opereta comica *A casa de campo*.

E' de esperar que o elegante theatro regorgite de espectadores.

A beneficiada o merece.

Nos intervallos tocará uma banda de musica.

Tentativa de morte—No dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite e na rua Nova de Santa Rita, confronte ao mercado publico, Silvano Gomes da Silva tentou assassinar a Joaquim Manoel Leitão Sobral, conhecido por Barbeiro.

O criminoso, que resistio á força que o prendeu, ficou levemente ferido na cabeça.

Ferimento grave—Na cidade de Nazareth, ás 5 horas da tarde do dia 20 do corrente, por occasião de umas corridas de cavallos, na rua de Riachuelo, a que assistiam muitas pessoas, José Carlos da Fonseca Esteves desfechou um tiro em Manoel Francisco, praça do corpo de policia, ferindo-o gravemente.

O criminoso foi preso em flagrante e oppoz á prisão tenaz resistencia, desfechando segundo tiro no soldado e mais outro no subdelegado, que não os attingiram.

Outro—No dia 30 do mez passado, em Cimbres, Manoel Matheus, por motivos de jogo, ferio gravemente com uma facada a José Mendes de Souza.

O delinquente evadio-se.

Chave falsa—O porteiro da Repartição da Instrucção Publica, Sr. José Augusto de Mello, indo hontem abrir a porta encontrou collocada na fechadura uma chave com cera na lamina, que retirou e remetteu á Secretaria de Policia. A referida chave é do formato da verdadeira e a cera nella collocada, foi sem duvida para tirar o molde da parte interna da fechadura.

Modelo para fabricar moedas de nickel—O Sr. delegado do termo de Nazareth acaba de remetter ao Sr. Dr. chefe de policia uma chapa contendo o modelo para o fabrico de moeda de nickel, apprehendida em uma casa na povoação de Chã do Carpina.

Os fabricantes já foram presos ha tempos e estão cumprindo sentença.

Igreja da Penha—Começam hoje nessa igreja os sermões da actual quaresma. Terão lugar todos os sabbados ás 6 horas da tarde.

Além disso, haverá: nas sexta feiras *Via-sacra*, e aos domingos Catheciamo.

Capella dos Milagres em Olinda—Tambem haverá sermões quaresmaes todos os domingos, á começar de amanhã, pelas 5 horas da tarde, na capella de Nossa Senhora dos Milagres em Olinda, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Feitos da Fazenda—Em quanto durarem as sessões actuaes do Tribunal do Jury, presididas pelo Sr. desembargador José Monoel de Freitas, as audiencias do juizo dos feitos da fazenda terão lugar ás sextas-feiras pelas 10 horas da manhã.

Loucos—Hontem, o Sr. Dr. chefe de policia officiou á junta da Santa Casa de Misericordia transferindo da Detenção para o Asylo de Alienados os loucos Felippe Santiago e Manoel Vital.

Matriz de Afogados—Nessa matriz haverá sermões quaresmaes, aos domingos pelas 7 horas da tarde.

O primeiro sermão, que terá lugar amanhã, será pregado pelo Rvd. Frei Pedro da Purificação Paes e Paiva; os segundo e terceiro pelo Exm. e Rvm. bispo diocesano; os quarto, quinto e sexto pelo Rvd. Frei Pedro.

Na Quinta-feira Santa haverá Santo Sepulchro, e no Domingo da Ressurreição missa solemne.

Club Litterario Ayres Gama — Hoje, ás horas do costume, reune-se esta sociedade em assembléa geral, adiada do dia 23, por motivos justos.

Matriz do Corpo Santo—Haverá nesta igreja sermões quaresmaes aos domigos, pelas 7 horas da noite, pregando o respectivo vigario, padre João Augusto do Nascimento Pereira.

Sermões quaresmaes — Na igreja de Nossa Senhora do Livramento do Recife, celebram-se os sermões quaresmaes nas segundas-feiras, ás 7 horas da noite.

Matriz da Boa-Vista —Nesta igreja haverá sermões quaresmaes nos domingos, ás 7 horas da tarde, dando-se sempre no fim a benção do Santissimo Sacramento.

Fallecimento — Dizem-nos de Quipapá, que, depois de dolorosos padecimentos motivados por um parto laborioso, falleceu, no dia 20 do corrente, ás 7 horas da tarde, D. Maria Joaquina de Oliveira Galvão, esposa do Sr. João Galvão.

Era uma senhora virtuosa e geralmente estimada n'aquella villa; deixou 9 filhos que choram a perda de tão carinhosa mãi, e inconsolavel seu desditoso esposo.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 24 de Fevereiro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°—8	760m14	20.01	77
9	30°—3	760m91	20.61	66
12	30°—6	760m86	21.18	65
3 t.	30°—3	760m99	19.81	62
6	28°—4	759m95	19.56	68

Temperatura maxima—31°,25.
Dita minima—26°,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,9; á sombra: 4m,5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE todo o dia.
Velocidade média do vento: 5m88 por segundo.
Nebulosidade media: 0,31.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Quinta-feira, 24 do corrente, ás 7 horas da noite, reunio-se o Instituto em sessão especial, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. conselheiro Quintino de Miranda, desembargador José Manoel de Freitas, Drs. Thomaz Montenegro, José Hygino, Lopes Machado, Joaquim Loureiro, Ermirio Coutinho, Barreto Sampaio, Vicente Ferrer, padre Estanisláo de Carvalho, João de Oliveira, Ferreira Jacobina, Barros Barreto, commendador Miranda Leal, majores Luiz Cintra, Miranda Castro e Galvão Uchôa, Augusto Cesar, Augusto Costa, occupando a cadeira de 2º secretario o major Codeceira, substituindo o 1º que não compareceu.

Tendo o Sr. presidente aberto a sessão, fez-se annunciar uma commissão da Sociedade União Federativa Abolicionista, composta dos Drs. Joaquim Nabuco, Barros Sobrinho, Pereira Simões, Antonio Carlos da Silva e Numa Pompilio, acompanhados de crescido numero de cavalheiros, com o fim de offertar ao Instituto o retrato a oleo do conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, que foi exposto na sessão funebre celebrada no Theatro Santa Isabel, em homenagem á memoria do mesmo conselheiro.

O Sr. conselheiro presidente declarou que achando-se o Instituto em sessão especial para tratar do melhor modo de proseguir-se na publicação de suas revistas, suspendia os trabalhos para ouvir a commissão e deu a palavra ao seu orador, Dr. Joaquim Nabuco.

Este proferio uma eloquente allocução declarando que se achava incumbido pela—União Federativa Abolicionista de offertar ao Instituto o retrato a oleo do finado 2º conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, exposto na sessão funebre celebrada no Theatro Santa Isabel, e fazendo largas considerações sobre as tradições da provincia de Pernambuco a que não era estranha a familia dos Andradas, terminou fazendo votos para que o Instituto preenchesse os nobres fins de sua instituição.

Em seguida, obtendo a palavra, o consocio Dr. José Hygino, como orador do Instituto, agradeceu cordialmente a preciosa offerta que acabava de ser feita ao Instituto, assegurando que essa associação se ufanava de abrir espaço na sua galeria ao retrato do legendario paulista que durante a sua fecunda existencia tanto se distinguio no magisterio, no jornalismo e na tribuna parlamentar, e pedio, em conclusão, a illustre commissão transmittisse á patriotica União Federativa Abolicionista o sincero reconhecimento do Instituto por tão valioso donativo.

Aquella commissão dando por terminada a sua tarefa pedio permissão para retirar-se e assim o fez seguido até a porta do edificio pela mesma commissão do Instituto que a havia recebido, retirando-se igualmente todas as pessoas que a acompanharam.

Proseguindo-se, depois disto, nos trabalhos da sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pelo Dr. Francisco Picanço, por intermedio do consocio chefe de divisão Picanço da Costa a « Revista das estradas de ferro dos annos de 1885 e 1886 », o « Ensaio » de um vocabulario das mesmas estradas e da de rodagem, sciencias e artes accessorias, bem como a obra intitulada—Viação ferrea do Brazil.

Pelo mesmo consocio chefe de divisão Picanço, um quadro contendo a photographia que representa um importantissimo trecho da segunda batalha dos Guararapes, trabalho do commendador Victor Meirelles.

Pelo Sr. Victor de Sá Barreto, uma cópia da inscripção e armas de uma pedra tumular que existe no convento de Santa Thereza de Olinda.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente, o Sr. conselheiro presidente deu a palavra ao Dr. José Hygino para expor os motivos que o levaram a requerer aquella sessão; e o Dr. José Hygino, fazendo vêr a necessidade de serem publicadas com regularidade as « Revistas do Instituto », afim de serem aproveitados os documentos ineditos e não ineditos (entre nós ainda desconhecidos), que existem em seu archivo, sendo por demais escassos os recursos pecuniarios do Instituto, apresenta a seguinte proposta:

« Primeiro, que os membros do Instituto assignem e promovam assignaturas das « Revistas ». segundo, que se dirija uma representação á Assembléa Geral, pedindo uma quantia sufficiente para a publicação das mesmas « Revistas ».

« Sala das sessões do Instituto, 24 de Fevereiro de 1887—José Hygino. »

Vem á mesa e é igualmente lida uma outra proposta nos seguintes termos:

« Propomos que se peça á Assembléa Geral uma quantia sufficiente para todos os trabalhos do Dr. José Hygino, sem prejuizo das assignaturas que se poderem obter dos socios.—Dr. Ferrer.—Quintino de Miranda. »

E' ainda lida uma terceira proposta nos seguintes termos:

« Propomos que nada disso implique com o que a Assembléa Provincial se dignar conceder-nos, como já tem feito.—Jacobina.—Ignacio de Barros. —João de Oliveira.—Dr. Pinto Junior. »

Postas em discussão as propostas, pedem a palavra e fallam sobre ellas os Drs. José Hygino, conselheiro Quintino, Dr. Ignacio de Barros, desembargador Freitas e Drs. Jacobina, Ferrer e Pinto Junior.

Depois do que foi apresentada pelo desembargador Freitas a seguinte emenda á segunda parte da proposta do Dr. José Hygino e á que foi apresentada pelo Dr. Ferrer e conselheiro Quintino, concebida nos seguintes termos:

« Em vista dos documentos que possue o Instituto, trazidos da Europa pelo consocio Dr. José Hygino, proponho para que se faça um calculo ou orçamento, da quantia precisa para a sua impressão, ouvindo-se para esse fim aos impressores desta cidade, e do resultado se leve ao conhecimento da Assembléa Geral, pedindo-se a quantia necessaria para a publicação dos mencionados documentos.

Encerrada a discussão, é approvada a primeira parte da proposta do Sr. Dr. José Hygino e a substitutiva do Sr. desembargador Freitas, tornando-se mais claras todas outras propostas.

Foi igualmente approvada a proposta apresentada pelos Drs. Jacobina, Ignacio de Barros, João de Oliveira o Pinto Junior.

O Sr. conselheiro presidente nomeia para membros da commissão que tem de agenciar assignaturas para a « Revista » os seguintes senhores: conselheiro Quintino de Miranda, Dr. Thomaz Montenegro, desembargador Freitas, commendador Miranda Leal e major Cintra.

Vem ainda á mesa e é lida, ficando adiada em vista dos estatutos, a seguinte indicação:

« Indicamos que as sessões sejam nas quintas-feiras ás 7 horas da noite.

Recife, 24 de Fevereiro de 1888.—Dr. Ferrer. —Montenegro.—José Manoel de Freitas.—Jacobina.—João de Oliveira.—Ignacio de Barros.—Miranda Leal.—Luiz Cintra. »

E por nada mais haver a tratar foi levantada a sessão.

Villa de Igarassú—Escrevem-nos desta villa, em data de de 25 do corrente mez.

« Tenho pressa em concluir a resposta, que devo ao autor da verrina contra mim publicada, na *Provincia* de 20 do corrente mez.

« E' de meu interesse liquidar logo minhas contas com elle, esperando-o para a primeira do juizo.

« Quando eu monto em um animal sendeiro, gosto de cançal-o, debaixo das esporas cavalgo, pois o *bucephalo* e ponho-me em caminho.

« Entre as innumeras descahidas que se encontram na tal verrina, merece especial menção a de que o capitão Galvão pretendeu a presidencia da camara municipal tanto assim que levou no bolso sua certidão de idade!

« Quem deu semelhante informação ao «illustrado e verdadeiro» articulista? !

« Fallou-se, por ventura em tal arranjo n'esta comarca, ou parte elle, só e somente da escaldada cabeça de S. S.? ! !

« Não é possivel mentir tanto e tão descaradamente. ! ! !

« O Sr. capitão Galvão é um dos melhores amigos do chefe conservador, cuja palavra elle ouve sempre em todos os negocios de sua vida, quer publicos quer particulares.

« Nada pretende, sem previa consulta, e é sempre attendido em todas as suas reclamações.

« Porque não contou o meu contestante a historia de um vereador que desceu á ponto de ir pedir á outro seu collega um voto para vice presidente da mesma Camara?

« Devia tel-o feito e, se quizer, eu porei a cousa em pratos limpos.

« Habil na intriga, arma de que sabe lançar mão em todos os tempos e occasiões, diz o meu *illustrado* contestante que o capitão Fraga, caracter, sisudo e honesto manifestasse albeio á politica.

« Inteiramente de accordo, quanto ao juizo favoravel que *calculadamente* emitte sobre o referido capitão, eu direi á S. S. que é elle um braço forte do partido conservador, á cujo chefe está preso, até por muito estreitos laços de parentesco.

« Manhoso e perverso, como é o meu *illustre* contestante, não póde elle comprehender ligação alguma entre a honra e a politica.

« D'ahi, isto é, da pureza de sentimentos do mesmo capitão, cuja linguagem é sempre muito franca e leal, quer elle tirar argumentos contra o partido conservador, que na minha opinião devia «bitolar» os seus actos, «em certos casos», pelos dos adversarios.

« O capitão Fraga, diz o meu contestante, é albeio em politica; mas o que posso garantir á S. S. é que negou o seu voto para vice-presidente da camara municipal a um liberal, que lh'o pedio!

« Deixo sem resposta um dos pontos da accusação por não poder bem comprehendel-o.

« Dedico-me ao estudo das charadas, mas nem sempre posso decifral-as.

« Não sei qual seja o rasgo que o chefe promette por em pratica.

« As tiradas eloquentes só são proprias do meu «illustre» contestante, já conhecido no mundo politico, como rei dos capadocios.

S. S. já foi conservador, democrata puro, leão rabudo para obter uma vara e dal-a á um seu affeiçoado e será tudo quanto quizerem os homens da governança.

«Na phrase de França Junior, S. S. é do partido que tem por partido tirar partido de todos os partidos.

« Ouvi, ha bem pouco tempo, um seu eleitor amigo, dizer que a volta de S. S para o partido conservador, era um acto que estava á realisar-se.

« As tiradas eloquentes, repito, só são proprias do meu «illustre» contestante, capaz de falsificar actas de Itamaracá, de prender eleitores adversarios no dia da eleição e de trazer para a igreja, já depois do methodo Saraiva e na segunda prova capangas armados de faca, pistola e cacete!

« O partido conservador não costuma recorrer a taes manejos e é pela sua demasiada condescencia, quasi sempre indesculpavel, que passa por amargos dissabores, durante a sua passagem pelas ameias do poder.

« O que venho de dizer está na consciencia do meu contestante, cujo procedimento no «preparo» da eleição municipal prova exuberantemente a certeza, que tem S. S. de que o partido conservador repelle os excessos e violencias.

« S. S. tem posto em jogo as maiores capadoçadas para obter maioria na eleição municipal, cousas em que é mestrado e que bem conhece de longa data.

« Voltando ao Dr. Telesphoro Salles, peço ao meu «illustre» contestante que não julgue deshonra e nem tão pouco acto somente proprio de lacaios o preparo de uma chicara de café.

« Ha «muita gente» que conta os pedaços de carne que a cozinheira deita na panella.

« Conheço certos politicos especuladores que não se recusariam á ir mais longe, comtanto que seu acto lhes resultasse alguma vantagem.

« E sobre este ponto deixo de ir adiante, porque debalde tentei lêr as notaveis explicações que sobre o assumpto deu S. S. no artigo, á que respondo.

« Quer parecer me que o typographo encarregado de preparar o artigo para o prelo, envergonhado das tolices, contidas no ponto em questão, procurou inutilisal-o, apagando-lhe as lettras.

« E' demasiado arrojo do meu contestante dizer que o Gabinete de Leitura Iguarassuense não foi fundado á esforços do Dr. Paes Barretto.

« Ninguem melhor do que S. S. o sabe, vindo ao caso referir que ha nesta villa uma pessoa, que tem uma carta de certo titular, accusando a remessa de uns livros, que nunca chegaram á Bibliotheca do mesmo Gabinete!

« Finalmente, reduzido á suas justas proporções o artigo de meu contestante, eu concluirei repetindo que Iguarassú está em perfeito socego.

« As prisões e espancamentos de que falla S. S. são simplesmente «gratas» reminiscencias dos tempos em que o partido liberal esteve no poder, agradaveis sonhos que preoccupam a fogosa immaginação de S. S.

« Não póde o «notavel escriptor» esquecer as perseguições atrozes de que foram victimas José Romão Diniz, Manoel Antonio Bagtista e outros; lembra-se S. S. á cada instante, «como flor de sua grinalda», do barbaro castigo que soffreram em Itapissuma diversos individuos, entre os quaes o infeliz Caiçára e, então, vive a phantasiar prisões e espancamentos, que nunca se deram.

« Quererá S. S. fazer allusões ao crime praticado, ha poucos dias em Maricóta por José Dias Feijó e do qual, graças á sua bôa estrella saiu-se elle fresco e lampeiro? !

« Se quer discutir o assumpto, me encontrará sempre ao seu dispor.

« Termino aqui. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo *agente Pinto*, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo 23, de armação e repartimentos de escriptorio.

Pelo *agente Britto*, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas, moveis, louças, vidros, etc.

— Segunda-feira:

Pelo *agente Britto*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de parte do engenho Brum.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Paraiso, por alma do commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista. por alma de Telesphoro Marques da Silva Junior.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz do Santo Antonio por alma do coronel Francisco Manoel de Sousa Oliveira; ás 8 horas, no Paraizo, por alma de D. Isabel Maria Barbosa Teixeira de Souza; ás 7 1/2 horas da manhã na Ordem Terceira do Carmo por alma de Miguel Moreira de Souza Maia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 24 de Fevereiro:

Existiam presos 362, entraram 13, sahiram 16—Existem 359.

A saber:

Nacionaes 328, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos sentenciados 6, dito de correcção 1—Total 359.

Arraçoados 329, sendo: bons 318, doentes 11. —Total 329.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Marinho Borges.
Silvano Gomes da Silva.

Teve alta:

Sebastião Eduardo Ramos.

Loteria—Por telegramma recebido pela Roda da Fortuna, sabe-se que a loteria extraordinaria de 2,000:000$000, da provincia da Alagôas corre hoje ás 3 horas da tarde.

Grande extraordinaria loteria das Alagoas — Esta grande loteria, cujo premio grande é 2,000:000$000, será extrahida impreterivelmente hoje 26 de Fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 e na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Minas-Geraes—A 5ª parte da 1ª loteria desta provincia, cujo premio grande é 600:000$000, será extrahida no dia 28 do Fevereiro, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna, á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Ceará — A loteria desta provincia, cujo premio grande é 400:000$000 será extrahida no dia 2 de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de Maceió de 300:000$000 — A 6ª partes da 15ª loteria, cujo premio grande é de 300:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Março ao meio dia.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda á Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36 e na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Preços resumidos.

Loteria do Grão-Pará—A 12ª parte desta loteria será extrahida no dia .. de Março.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Paraná—Esta importante loteria, cujo premio grande é 300:000$000, e habilita-se a tirar 15:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 202ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 24 corrente:

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista.

Martinho Avelino de Albuquerque, Pernambuco, 48 annos; casado, S. José.

Adelaide, Pernambuco, 19 mezes, S. José.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

José Taciano do Rego Barreto.—Exigio-se novas informações.

Francisco, ex-escravo.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

João Pedro da Silva Lins e João Feliciano Ferreira.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Recursos eleitoraes

Do Limoeiro—Recorrente Lino José da Silva, recorrido José Vieira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a uma diligencia.

Do Limoeiro—Recorrente Lino José da Silva, recorrido José Francisco Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Idem, idem.

Da Parahyba—Recorrente José Luiz Castanhola, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Simplicio Fernandes Pimentel, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Joaquim Trajano da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Catole do Rocha—Recorrente João Baptista de Oliveira Forte, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves —Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffiy. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso para se annullar ambas as eleições contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Pires Ferreira e Toscano Barreto.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariri, recorrido Felippe Dutra de Alencar. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a uma diligencia.

Do Catolé do Rocha—Recorrente José Tavares Guimarães Cariri, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente, votando os Srs. desembargadores relator, Pires Ferreira e Alves Ribeiro pela responsabilidade do vigario que deu uma certidão falsa.

De Maceió—Recorrente José Pereira Maia, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido João Felippe de Souza Cacaia. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Luiz Bezerra. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Caetano Ramos & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.—Ficou adiado.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia The Central Sugar Factorie, aggravado Francisco Xavier Gonçalves da Rocha. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia The Central Sugar Factorie, aggravado o Barão de Pirangy. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiros Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa de Maria.

Appellação commercial

Da Parahyba — Appellantes Raposo & Filho, appellada D. Candida Cavalcante de Albuquerque Pereira.

Embargos infriagentes

Do Recife—Embargantes Dr. José Angelo Marcio da Silva e outro, embargados Joaquim Alves da Fonseca e outro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellante Paulino Rodrigues Vianna, appellado o coronel Claudino do Rego Barros.

Appellação crime

De Anadia — Appellantes o juizo, appellado Antonio Gonçalves Freire.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante José Delmiro Pereira Frade, appellada a justiça.

Appellação civel

De Alagôas—Appellante Dr. Manoel Victoriano da Costa Barros, appellado José de Barros Araujo Filho.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Correntes—Appellante o juizo, appellado José Paulino da Silva.

De Quebrangulo—Appellantes Francelina, Delfina e José, appellado Firmino Barbosa da Silva.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado João Capristano de Souza.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante João Holms, appellados Casemiro Fernandes & C.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco Alleluia e outro.

De Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça.

De Maceió — Appellante José Veridiano dos Santos, appellada a justiça.

De S. José do Egypto—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Vieira da Silva.

Appellação commercial

De Campina Grande - Appellante Izidoro da Cunha Cavalcante, appellada D. Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Camaragibe—Appellante Manoel Gomes dos Santos Lima, appellado Francisco Estevão da Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes P. H. Hermann e Luiz de Paula Lopes, appellados os mesmos.

Appellação civel

Da Villa Bella—Appellante Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, appellado João Bezerra Leite.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Teixeira—Recorrente o juizo, recorrido o major Claudino de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos J. C. Levy & C.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos João Tavares de Sá e outros.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Escada — Aggravante Manoel Pereira da Silva Lins, aggravado o Barão de Petrolina.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Garanhuns—Appellante Josepha Maria de Jesus, appellado Joaquim Salgado de Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife—Appellante o Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, appellado Manoel do Nascimento Dias Moreira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Constantino Gomes Pereira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, appellados Bento Manoel Carlos e outros.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Bernet & C.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe (*)

III

O procedimento do empregado respectivo em levar me sómente 10$000 pela assignatura para banhos, de Beberibe á Olinda, sem a menor hesitação de *sua parte, e a despeito de minha insistencia* em indagar-lhe se estava ou não bem certo do preço real de taes passagens, seria bastante para fazer acreditar que o preço exigido era justamente o devido; porque, não é facil admittir-se ignorancia d'esse empregado em materia tão simples, e ao mesmo tempo de interesse tão vital para a companhia; e muito menos é de acreditar que o Sr. Dr. gerente, zeloso como se mostra, conservasse-o, quando assim fosse elle.

Mas como absolutamente não seja impossivel essa ignorancia, ou condescendencia do Sr. gerente, pode alguem, que não conheça dos negocios da linha, admittil-as, e portanto julgar correcto o proceder do Sr. Dr. gerente, exigindo e mandando exigir de mim o excesso da passagem na razão de 20$000 mensal.

Para estes, pois, que assim possam suppôr, é que devo declarar com o regulamento da linha e o proprio edital do Sr. gerente que o procedimento do empregado foi o regular, e que o Sr. gerente, alterando a tabella a meu respeito, além de estabelecer uma excepção odiosa, exorbitou de suas attribuições legaes.

Veja-se o edital que passo a transcrever da secção das publicações officiaes do *Diario de Pernambuco* de 13 de Janeiro ultimo:

« Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—Banhos de Olinda.—Em vista de reclamação de varios frequentadores dos banhos salgados das praias de Olinda, impossibilitados de irem actualmente morar n'aquella cidade, resolveu a directoria d'esta companhia crear uma assignatura mensal, especialmente para os banhistas, dando direito a *uma viagem redonda* por dia mediante o pagamento de 10$. Assignatura que começará a vigorar do dia 1º de Janeiro de 1887 até segundo aviso; sendo que, para maior vantagem será expedido d'esse dia em diante um trem extraordinario, sahido da rua da Aurora, ás 5 horas da madrugada, *parando apenas nas estações em que existirem assignantes*, e voltando na mesma conformidade ás 7 horas, de Olinda. Os Srs. banhistas terão tambem o direito de ir pelo trem ordinario das 6 1/2, de Olinda; sendo que nos trens extraordinarios serão *tambem admittidas as passagens avulsas da 1ª classe da nossa tabella*. Escriptorio da Companhia, 24 de Dezembro de 1886. – O gerente, *A. Pereira Simões*.

Ora, vê-se que a directoria estabeleceu passagens por preço especial; que deu direito ao passageiro assignante a uma *viagem redonda* que outra não deve ser senão entre Olinda, Recife e Beberibe, nos termos da portaria da presidencia da provincia de 11 de Outubro de 1872, que diz: « *Os passageiros assignantes terão direito a viajar em ambas as linhas.* »

A isto talvez que o Sr. gerente queira objectar que a portaria da presidencia legisla para assignaturas ordinarias e não para as especiaes.

A objecção, porém, não procederia; primeiramente, porque a resolução da directoria não foi tomada em favor dos banhistas, segundo sua residencia, e sim pelo motivo da viagem; e tanto é assim que o proprio edital cogita de passageiros nas estações intermediarias, onde diz deverão parar os trens e recebel-os; depois porque, dado que possa a directoria estabelecer passagens e preços especiaes, sem previa audiencia do engenheiro fiscal e posterior approvação do poder competente, como parece que o fez, desde que não restringio o curso d'ellas é claro que deve elle ser entre os pontos preestabelecidos.

Ora, se como já se vio o edital só limita a tomada de passageiros nas estações onde os haja, sem distincção de linha, é claro que a concessão tambem se estende á linha de Beberibe, que só poderia ser excluida por um acto do governo, revogativo na especie, de um outro anterior; a portaria de 11 de Outubro.

Não será, pois, a unica deliberação da directoria, e muito menos a vontade isolada do Sr. gerente, que fará restringir ou ampliar aquillo que para ter execução, deveria ter dependido da audiencia e approvação da autoridade publica.

E se assim é no pre supposto de ter havido essa audiencia e annuencia, muito melhor será no caso de não terem estas se verificado; então nem o Sr. gerente poderia estatuir indevidualmente para mim, e nem a directoria poderia crear especialidades no trafego da linha.

Note-se não sou opposto á medida; sou ao contrario um de seus apologistas e louvo a directoria pela sua iniciativa: levo a questão ao terreno da legalidade para estabelecer o seguinte dilemma; ou a resolução da directoria tem o cunho da legalidade ou não tem. Na primeira hypothese deve aproveitar a todos que della não foram excluidos; e na segunda então não deve aproveitar a ninguem, e neste caso commigo devem ser excluidos todos que d'ella utilisam-se.

Do exposto vê-se que sendo a resolução legal como é de presumir, residindo eu em uma das estações da linha e tomando passagem para banhos, tenho direito a ella pelo compromisso tomado pela directoria no seu edital.

Admitta-se uma outra hypothese; supponha-se mesmo que o pensamento da directoria não fora como eu entendo e é geralmente entendido, isto é, que não aproveite aos habitantes do ramal de Beberibe e sim sómente aos da linha principal. Neste caso desde que qualquer daquelles habitantes levados pela redacção do edital, como eu, solicita e quer usar dessas passagens, não é de certo ao Sr. gerente que *ex-cathedra* e de autoridade propria, que cabe decidir a duvida que se levante a respeito; é o caso de reunir-se a directoria interpretar o seu acto e dar cunho de legalidade, a essa sua interpretação.

Portanto, ainda por esse lado, é fóra de duvida que o Sr. Dr. gerente exorbitou de suas attribuições que não são outras senão as do art. 22 dos estatutos da companhia, onde não se comprehende o poder de fazer e desfazer a seu *talante*; salvo os 4 casos ahi determinados.

E emquanto assim não fizesse o Sr. gerente, e deliberasse a directoria, nenhuma outra restricção me deveria impor o Sr. gerente, senão circumscrever-me aos trens designados no edital, e quando viajasse em outros que não estes, verificada culpa minha e não da companhia, cobrar me o excesso singular da viagem feita desse modo, mas nunca a totalidade mensal, como o fez.

Temos, pois, que ainda aqui houve excesso de poder da parte do Sr. gerente.

O que venho de dizer é bastante para demonstrar este excesso e não me será talvez necessario adduzir novos argumentos. No entretanto a defeza do Sr. gerente regulará meu procedimento ulterior, limitando-me apenas ao terminar o presente artigo a pedir a attenção de quem competir para essa questão: não se trata em ultima analyse do interesse meu nem de Pedro ou Paulo, trata-se ou deve tratar-se de regular o modo de executar-se uma resolução da directoria que em sua applicação, já de agora duvidosa, pode occasionar disenções que compromettam a policia e bôa ordem no trafego da linha.

Acredito mesmo que o Sr. gerente seja o primeiro a desejar ver bem descriminadas suas attribuições, para que não esteja como agora sendo atacado nellas, e a mim mesmo interessa ver a companhia a salvo de aggressões injustas.

Recife, 24 de Fevereiro de 1887.

Joaquim da Silva Carvalho.

(*) Reproduz-se por ter sahido com alguns erros de impressão.

Agradecimento

Anna Guimarães vem perante o publico desta capital patentear o seu profundo e immorredouro agradecimento a todas as pessoas que, durante a molestia de seu marido Ignacio Jacques da Costa Guimarães, foram incansaveis, interessando-se no seu restabelecimento que infelizmente não foi possivel conseguir-se.

Pede, porém, permissão para particularmente agradecer aos Srs. tenente Francisco de Paula Mafra, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Dr. J. J. Alves de Albuquerque e Club Dramatico Familiar as provas de consideração dadas por estes senhores e esta associação não só durante o mesmo periodo da doença como na occasião do doloroso transe de seu passamento.

Recife, 26 de Fevereiro de 1887.

Invocação

SAUDOSAS RECORDAÇÕES DE MEU PAI

Offerecido ao meu amigo o Illm. Sr. Mariano de Figueiroa Faria

Fazem dez annos que Deus,
Meu pai do mundo tirou,
Saudades eternas deichou
Gravadas em mil corações.
Tudo esqueci neste dia,
Familia, patria e amor,
Lutando sempre com a dor.
Lutando com mil traições...

Mas... ah! que resta a fazer?!
Se foi esta a minha sorte
Soffrer sempre até a morte
Penar sempre até morrer...
Meus Deus! meu Deus, que fazer?
Se é esta a vossa lei,
Mas... se elle inda volta—dizei—
Como um balsamo ao meu soffrer.

Ah! pai querido e extremoso,
Que nunca mais hei de ter
Nem a luz do teu saber
Nem tuas benções paternaes...
Morreste! não, não morreste
Lá do céo estes me vendo,
Os teus livros sempre os lendo,
Com os carinhos maternaes.

E' noite! vejo no céo uma estrella
Luzente como um pharól
Bella e clara como o sol
Que allumia todo o ser;
Cada vez sempre mais linda
Tomando a forma de um vulto,
Se fallo n'ella, me occulto,
Com mêdo de a offender.

MEU PAI! é elle, é elle,
Que parece rasgar um véo
Lá de cima, lá do céo
Para na terra cahir
Oh! vinde, vinde a este mundo
Vinde, torna á nossos braços
Que com firmes e ternos laços
Ficarás sem jamais sahir,

Sim, vejo bem perto um vulto,
Lá em cima sobre os astros,
A fugir como de rastros,
Para na terra habitar.
Eu não creio que isto seja,
Uma sã realidade,
Ou mesmo a fatalidade,
Da minha existencia findar.

Eu só creio que isto seja,
Uma mentira, ou mesmo um sonho,
Ora bello, ora medonho,
Que não faz acreditar...
Mentira, sim, é mentira,
Eu só quero que Deus exista,
Que a tudo elle resista
Lançando do céo um olhar.

1887.

Julio Soares de Azevedo.

Camara Municipal

Chama-se a attenção da Camara Municipal deste municipio para o enorme perigo que corre a vizinhança, da casa em ruinas sita á rua do Amorim n. 26 que dá os fundos para á rua dos Burgos, visto estar na planta para ser desapropriada.

Sem exageração pode dizer-se que o verdadeiro inimigo da nossa sociedade é o systema nervoso, que, em consequencia de excessivos trabalhos, vigilias, bailes, e toda a sorte de distracções, soffre no meio dessa lucta constante, deixando o organismo exposto ás nevralgias, ás febres e outras enfermidades. Sendo assim, a ninguem pode causar surpresa que os medicos receitem frequentemente o sulphato de quinina, o tonico por excellencia da materia medica, preferindo as—Capsulas de Pelletier,—porque são facilmente absorvidas e digeridas com a maior rapidez, o que não acontece com as pilulas e confeitos, que atravessam o estomago e os intestinos sem dissolver-se. Além disto conservam-se indefinidamente, e basta abrir uma capsula com um canivete para vêr o sulphato de quinina crystalisado, inteiramente puro.

Nazareth

O abaixo assignado declara que está sem effeito uma procuração ou outro qualquer documento, que deu ao tenente coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, relativamente á passagem da via-ferrea de Nazareth á Timbaúba, pelos terrenos do engenho Baixa-Verde, de sua propriedade e do seu irmão o conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Nazareth, 25 de Fevereiro de 1887.

Plinio Augusto Cavalcante d'Albuquerque.

Supplicio

BAZULINA

« E tudo quanto em mim ha de bello ou de puro,
Desde a esmola que eu dou á prece que eu murmuro
E' vosso: fostes vós o meu primeiro altar. »

E' a vossa morte moral que se decide: Illudem-vos! Querem-vos arrastar para o abysmo! —O' Deus, tende compaixão da victima!

Job.

326

A historia dos cabellos é mui curiosa!—Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana não se tenha tornado hereditariamente calva.

Nestes nossos dias de hoje as senhoras entendem que uma preparação vegetal imminentemente salutar qual o mui celebre e afamado *Tonico Oriental*, que conserva os póros do craneo e os vasos capillares em um estado vigoroso e ao mesmo tempo preserva o cabello macio e resplandecente, é o melhor genero que ellas podem usar. Não admira pois, que esta famosa e riquissima preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fazendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas —o presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

A prisão de ventre, a anemia e o lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa época, as mais generalisadas e mais difficeis de curar. A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente porém não se dá com o Ferro Girard, approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e de combater com efficacia a prisão de ventre.

Encontra-se em todas as pharmacias.

O Dr. Ludovico Bernard receitou a uma moça doente do peito o hypophosphito de cal com o qual já tinha obtido grande numero de curas. A molestia porém não cedia e o medico não sabia a que attribuir este insuccesso, quando teve a feliz idéa de examinar o frasco do—Xarope de hypophosphito de cal—e vio que não tinha a firma de Grimault & C., nem a marca da fabrica! Era uma imitação, ou antes falsificação. Comprou então o Dr. Bernard o verdadeiro Xarope de Grimault, com o qual, no espaço de dous mezes, a doente curou-se completamente da tisica, que a accommettera de um modo violento.

Surprendeu a muita gente! (6)

O acreditado negociante o Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, agente consular de Portugal, residente em Santa Victoria, Rio Grande do Sul, remetteu ao descobridor do *Peitoral de Cambará* Sr. S. Soares, uma importante declaração assignada pelo Sr. Vasco José Pereira d'Avilla, que ha longos annos soffria de uma grave enfermidade pulmonar, sem ter mais esperança de curar se.

Ultimamente, aggravando-se seus soffrimentos, recorreu aquelle precioso medicamento, e não foi preciso mais que alguns frascos para o curar radicalmente.

Este prodigioso resultado, que sorpreadeu a muita gente, corre divulgado em todos os folhetos annexos a cada frasco do peitoral de Cambará.

Unicos agentes e depositarios em Pernambuco, Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo n. 36), onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Consultas:—10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Especialidades:—Febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode a qualquer chamado para fóra da capital.

Tambem póde ser procurado, de meio dia ás 3 horas, na Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

Manoel do Rego Amaral embarcando para Portugal por encommodo de saúde e não podendo pela presteza da viagem despedir-se pessoalmente dos seus amigos, fal-o presente offerecendo-lhes seu limitado prestimo n'aquelle lugar. Outrosim, declara que deixa como seus procuradores aos Srs. Paiva, Valente & C., Soares do Amaral Irmãos e Joaquim Luiz Vieira, para tratarem dos seus negocios commerciaes e particulares, e aos Srs. Joaquim Luiz Vieira e Antonio Guedes Valente para tratarem do que diz respeito á firma commercial Ferreira de Souza & C. Recife, 22 de Fevereiro de 1887.

Manoel do Rego Amaral.

Grande Estabelecimento Balneario Maritimo em Pernambuco

Resentemente melhorado e augmentado

Situado sobre a *serra do mar* (arrecifes) que passa ao longe da costa da cidade do Recife, acha-se esse grande e importante estabelecimento, que reune as condições de uma hygienica e confortavel habitação com accommodações para hospedes, sãos e doentes mediante modica pensão, que nunca é superior a exigida pelos principaes hoteis.

Ar puro e fresco, proximidade dos recursos de qualquer natureza, que offerece a cidade da qual dista cinco minutos em viagem de escaler, uma vista e perspectiva agradavel e pittoresca, como é a do oceano, salubridade, commodidade nos preços, eis as condições principaes, que tornam recommendavel esse estabelecimento, sobretudo aos estrangeiros e passageiros ou viajantes que necessitem demorar-se na cidade do Recife.

Banhado pelas limpidas aguas do oceano, esse estabelecimento proporciona facil e commodo uso dos banhos de mar em suas banheiras, cavadas na rocha, e cujas posições graduam a força e choque das ondas conforme a susceptibilidade e condições de saude dos banhistas; havendo tambem um grande tanque especial para exercicio de natação, tudo pelos preços da tabella *infra*.

A experiencia, feita por diversas vezes e em varios casos de molestias, tem demonstrado, que a estada de um ou dous mezes nesse estabelecimento com ou sem uso de banhos, é excellente na cura do *beriberi*, nas convalescenças, nas febres nervosas, etc.

O proprietario emprega todos os esforços em manter e conservar uma stricta ordem na administração, aceio e confortabilidade desse estabelecimento, de modo a não desmentir o credito, que, das familias e pensionistas, que o frequentam, tem merecido.

Não admitte doentes, que pelo seu estado, sejam considerados moriundos e impossiveis de cura a juizo medico.

As condições de rigorosa moralidade são exigidas e mantidas.

O proprietario habita com sua familia nesse estabelecimento.

BANHOS DE MAR

NOS

Arrecifes desta cidade

TABELLA

Assignaturas mensaes

Uma pessoa menor ou adulto	12$000
Duas	24$000
Tres da mesma familia	30$000
Quaro idem idem	36$000
De quatro em diante cada uma	8$000
Para as pessoas que necessitam do ar do mar—banhos seccos—ou acompanham as que se banham, por mez	3$000
Um banho avulso com roupa, lençol e calçado do estabelecimento	1$000
Um dito com roupa do proprio banhista	$600
Uma passagem avulsa de ida e volta	$200

O banhista assignante ou avulso, tem passagem, guarda-roupa, banheiro e pessoa habilitada para auxilial-o; tudo mediante os preços da presente tabella, das 4 1/2 ás 8 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 da tarde.

O publico encontrará no caes Vinte Dous de Novembro, escaleres de propriedade do estabelecimento para conducção não só dos Srs. banhistas, como tambem daquelles que queiram gozar de um passeio verdadeiramente hygienico, aprazivel, commodo e economico.

As assignaturas e passagens avulsas pagam-se no mesmo estabelecimento onde o publico encontrará sempre a venda roupa e calçado proprio para os banhos.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

N. 4. Todos os que têm tomado Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

CIRURGIÃO DENTISTA
Patricio Moreira

(Ex discipulo de Frederico Maia)

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

EDITAES

Gymnasio Pernamanbuco

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais de familia, e a quem mais interessar possa, que se acha na direcção do mesmo, por designação do Exm. Sr. presidente da provincia, o respectivo secretario, Dr. Celso Tertuliano F. Quintella, de ordem de quem são em geral convidados todos que tiverem de dar educação e instrucção a mocidade para visitarem o estabelecimento, que acha diariamente aberto desde 6 horas da manhã ás 9 da noite, conhecendo deste modo por si, e não por informações inexactas, tudo quanto o mesmo estabelecimento dispensar aos seus alumnos quer com relação ao tratamento quer com relação a transmissão do ensino, que recebem dos professores que sempre se distinguiram pelo seu zelo inexcedivel no cumprimento de seus deveres e pelo interesse que mostram no ensino das disciplinas que professam e no aproveitamento de seus discipulos.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos, pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas, residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso ensinadas segundo o programma estabelecido: a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo lhe tambem este medicamento a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas a tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio, isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

Recife, 18 de Fevereiro de 1887.

Servindo de Secretario
Marcionillo da Cunha Pedrosa

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os dias de pregões e as praças da lei e na audiencia deste juizo do dia 26 de Fevereiro do anno proximo vindouro, irão á praça por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens constantes da avaliação do theor seguinte:

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 25 de Fevereiro de 1887

Goma do Maranhão, a 2$000 por 15 kilos, hontem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1887

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 22 1/8.

Vigoraram, portanto, estas tabellas:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 4 9 e á vista 433.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 248.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 251.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 248.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1887

Assucar

As entradas foram regulares.

Os preços não soffreram alteração, regulando ainda a tabella seguinte:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 2$600.
Somenos turbina — Usina Pinto, por 15 kilos, a 1$900.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O *algodão* cota-se na razão de 6$100 a 6$150 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 de Março vindouro termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE FEVEREIRO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 24	84.214	5.856
Estrada de ferro de Olinda	1 á 24	483	1.852
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 24	10.304	312
Animaes	1 á 25	12.523	10.594
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 22	76.298	4.036
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 23	20.789	7.980
		204.611	30.630

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE FEVEREIRO

Alcool (kilo)	218
Algodão (kilo)	346
Arroz com casca (kilo)	065
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$266
Cachaça (litro)	077
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	430
Café bom (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados seccos (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	250
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (litro)	040
Pranchões (duzia)	100$000

Exportação

RECIFE 24 DE FEVEREIRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Gorje*, carregaram:

Para Halifax, J. Pater & C. 10,000 saccos com 750,0 0 kilos de assucar mascavado.

Na galera ingleza *Lorenzo*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; N. Cahu & C. 100 saccas com 7,800 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Mira*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 96 saccas com 7,182 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Vega*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 320 saccas com 23,586 kilos de algodão.

— No lúgar americano *Edward J.*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 764 saccos com 57,300 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Rex*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veritas*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,610 kilos de assucar branco e 300 ditas com 30,400 ditos de dito mascavado.

— No patacho dinamarquez *Express*, carregaram:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 76,452 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Wilhen & Joseph*, carregaram:

Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 83,537 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na barca nacional *Marianninha*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 550 barricas com 58,157 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Brilhante*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 62,521 kilos de assucar branco.

— No patacho sueco *Nordbon*, carregou:

Para Santos, F. A. de Azevedo 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou:

Para o Pará, S. G. Brito 500 barricas com 33,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram:

Para Mamanguape, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Barca nacional *Marinho IX*, Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marianninha*, Rio Grande do Sul.
Barca norueguense *Vega*, Baltico.
Barca norueguense *Ogir*, Estados-Unidos.
Barca ingleza *Dunstaffage*, Estados-Unidos.
Barca noruega *Rex*, New-York.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, HHull.
Brigue norueguense *Mira*, Liverpool.
Cuter nacional *Geriquity*, portos do norte.
Escuna dinamarqueza *Express*, Montevidéo.
Escuna sueca *Loreley*, Rio Grande do Sul.
Escuna allemã *Johanna*, Santos.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Lúgar nacional *Lobo*, Rio Grande do Sul.
Lúgar americano *Edward Johnson*, New-York.
Lúgar nacional *Zequinha*, Rio Grande do Sul.
Lúgar inglez *Morning Star*, Santos.
Lúgar nacional *Tigre*, Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *Agenoria*, Santos.
Patacho nacional *Marinho VI*, Rio Grande do Sul.
Patacho americano *J. P. Lassen*, Rio Grande do Sul.
Patacho portuguez *Fanny*, Pará.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Patacho portuguez *Veritas*, Lisboa e Porto.
Vapor inglez *Gory*, New-York.
Vapor inglez *Plessy*, Liverpool.
Vapor inglez *Pine Branck*, Liverpool.
Vapor inglez *Gorje*, Halifax.

Navios á descarga

Barca norueguense *Aino*, carvão.
Barca norueguense *Noatun*, carvão.
Barcaça nacional *Apresentação de Maria*, generos nacionaes.
Barcaça nacional *Flor de Tatuaminha*, idem.
Barcaça nacional *Semprevíva*, idem.
Barcaça nacional *Moema*, idem.
Barcaça nacional *Victoria Alagoanna*, idem.
Barcaça nacional *Boa Nova*, idem.
Brigue austriaco *Pinus*, varios generos.
Escuna ingleza *Bella Rosa*, bacalhão.
Escuna ingleza *Percy*, bacalhão.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Hiate brasileiro *Bom Jesus*, algodão.
Hiate nacional *Flor do Jardim*, sal.
Lúgar inglez *Velly*, bacalhão.
Lúgar inglez *Minnia*, carvão.
Lúgar norueguense *Courier*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Retrevier*, bacalhão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar inglez *Nicanor*, farinha de trigo.
Patacho inglez *Plymouth*, bacalhão.
Patacho inglez *S. Joseph*, bacalhão.
Vapor inglez *Plessy*, varios generos

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 24	617:136$279	
Idem de 25	20:365$459	
		637:501$738
Renda provincial:		
De 1 a 24	119:567$330	
Idem de 25	2:758$724	
		122:326$054
Total		759:827$792

Recebedoria

De 1 a 24	32:420$565
Idem de 25	3:960$236
	36:380$801

Consulado Provincial

De 1 a 24	41:411$023
Idem de 25	364$405
	41:775$428

Recife Drainage

De 1 a 24	31:148$488
Idem de 25	2:964$202
	34:112$690

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 25 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

29 bois pesando 3490 kilos, sendo de Oliveira Castro, 14 1/2 ditos de 1ª qualidade, 6 ditos de 2ª dita e 87 1/2 ditos particulares.	
2502 kilos de peixe a 20 réis	50$040
82 cargas de farinha a 200 réis	16$400
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
9 taboleiros a 200 réis	1$800
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
87 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
5 ditos a 1$	5$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	239$340
Rendimento de 1 a 24 de Fevereiro	4:782$780
Foi arrecadado liquido até hoje	5:802$780

Preços do dia:

Carne verde 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 reses para o consumo do dia 26 de Fevereiro.

Sendo: 61 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 26 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Legislator—de Liverpool hoje.
Supervisor—de Liverpool hoje.
Mariner—de Liverpool hoje.
Finance—de New-Port-News a 27.
Bahia—do sul a 27.

Março

Tijuca—do sul a 4.
Gironde—da Europa a 4.
Manáos—do norte a 5.
Ceará—do sul a 7.
Tamar—da Europa a 12.
Mondego—do sul a 14.
Valparaiso—da Europa a 14.
Montevidéo—de Hamburgo a 17.
Neva—da Europa a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.

Apotheker Dirsen—de Santos.
Arica—de Cardiff.
Alowath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Auriola—de Terra Nova.
Albana—de Cardiff.
Airana—de Cardiff.
Buda—de Cardiff.
Cometa—de Porto Alegre.
Cysne—do Rio Grande do Sul.
Christiani Scriver—de Cardiff.
Camelia—de Terra Nova.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elite—de Terra Nova.
Engenia—de Terra Nova.
Friuchoy—do Rio de Janeiro.
Guadiana—de Lisboa.
Glitner—de Liverpool.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Hersilia—da Bahia.
Ideal—de Londres.
Jolanthe—de Santos.
J. G. Ficht—do Rio de Janeiro.
Julius Skirke—de Genova.
Joaquina—do Porto.
José Genebra—de Liverpool.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Lilian—de Terra Nova.
Lavinia—de Terra Nova.
Linda Parck—do Rio Grande do Sul.
Maia I—do Rio de Janeiro.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Marinho VI—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Mete—de Hamburgo.
May—de Terra Nova.
Nordsoen—de Liverpool.
Norega Aino—de Cardiff.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Progresso—de New-Port.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Roland—do Rio de Janeiro.
Reform—do Rio Grande do Sul.
Speranza—de Cardiff.
Temerario—de Santos.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Port Elizabeth—27 dias, barca ingleza *Chalgrove*, de 512 toneladas, capitão Jones Francis, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Maceió—14 horas, vapor inglez *Plessey*, de 1,121 toneladas, commandante M. Scott, equipagem 24, carga varios generos; a Boxwell & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Patacho allemão *Brilhante*, capitão J. Jessen, carga assucar.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Simonet, carga varios generos.

Barbados—Palhabote americano *Annie Belle*, capitão E. Lewis, em lastro.

Uma mobilia composta de 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com tampos de pedra, 1 sofá, 1 mesa redonda com tampo de pedra, tudo de jacarandá, usada e avaliada por.... 250$; 2 guarda-roupas de amarello usados, avaliados por 60$; 1 toilete com tampo de pedra e espelho grande, avaliado em 35$; 1 lavatorio de pedra para 2 bacias, com espelho, avaliado em 20$; 1 commoda com tampo de pedra, por 40$; 1 secretaria de jacarandá, por 40$; 1 guarda-louça de amarello, avaliado por 30$; 2 aparadores de amarello, avaliados por 20$; 1 mesa elastica com 5 taboas, avaliada em 40$; 12 cadeiras de junco, avaliadas por 30$; 2 marquezas, sendo uma de jacarandá e outra de amarello, avaliadas por 25$; 1 candelabro para 5 velas, avaliado por 10$; 2 serpentinas, avaliadas por 10$; 6 pares de jarros de porcelana fina, avaliados por 35$. E assim serão os mesmos bens acima mencionados arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados e foram penhorados para pagamento do principal e custas da acção executiva que a Luiz Antonio Pereira move a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 15 dias do mez de Dezembro de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz screver e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O cidadão Elysio Alberto Silveira, 1º juiz de paz da freguezia da Bôa-Vista, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber a quem interessar possa que por parte de Alheiro, Oliveira & C, me foi requerido que se admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar da residencia da Mme. Blanche, e justificando quanto bastasse lhe concedesse carta de editos para ser ella citada afim de vir a 1ª audiencia deste juizo findo o prazo de 30 dias conciliar-se com os supplicantes á respeito do pagamento da quantia de 1:653$110 provenientes de generos fornecidos para o collegio Nossa Senhora das Victorias, sito á rua do Visconde de Camaragibe n. 10.

E tendo exhibido provas sufficientes do quanto allegava lhe mandei passar o presente edital de 30 dias pelo que cito a mencionada Mme. Blanche á vir na primeira audiencia depois d'aquelle prazo para o fim exposto, pena de revelia.

Dado e passado nesta freguezia da Boa Vista aos 25 dias do mez de Fevereiro de 1887.

Eu, Alfredo Francisco de Souza, escrivão, escrevi, subscrevo e assigno.—Alfredo Francisco de Souza.

Elysio Alberto Silveira.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber a quem interessar possa, que tendo se arrecadado por este juizo o espolio de Saly Wolff, que não deixou testamento, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem á herança, perante este juizo, nos termos do art. 32 do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de Fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Edital n. 11

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que, em cumprimento da ordem constante da portaria n. 590, expedida em 23 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do Thesouro, fica prorogado até 15 de Março proximo vindouro a arrecadação, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1886-87.

Consulado Provincial de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

Camara Municipal do Recife

Limpeza publica da cidade

A Camara Municipal desta cidade, em virtude da lei, que manda ser a limpeza da cidade feita por arrematação, recebe propostas em carta fechada para o serviço da referida limpeza, até o dia 16 de Março do corrente anno, as quaes deverão ser entregues pelos interessados em sessão da mesma Camara, do dia acima referido, de conformidade com as bases que abaixo vão publicadas; chamando-se especialmente a attenção dos concurrentes para a clausula XIV.

I

A arrematação do serviço da limpeza publica será feita por proposta em carta fechada, não sendo permittido a nenhum concurrente arrematar mais de uma freguezia, servindo de base para cada uma, a quantia de oito contos e quinhentos mil réis annuaes.

II

O arrematante obriga-se a executar o varrimento diario de todas as ruas, praças, beccos, travessas pontes, cáes, rampas, emfim, toda a freguezia que arrematar; a remover para os lugares abaixo determinados todo o lixo, materias organicas e inorganicas, animaes mortos, qualquer que seja o tamanho, que enterrará, sendo indemnisado pelos donos d'aquelles que forem reconhecidos, e finalmente tudo quanto se comprehenda na palavra immundicia. Obriga-se ainda o arematante a providenciar sobre a obstrucção das vias de communicação da estagnação e do escoamento das aguas pluviaes, quando for possivel.

III

O serviço principiará ao mesmo tempo em cada freguezia, á meia noite, devendo terminar ás 6 horas da manhã, isto com relação ás pontes, cáes, rampas e ás ruas designadas abaixo, podendo porém, ser feito de dia quando as noites forem chuvosas. A limpeza das demais ruas poderá começar das 6 ás 10 horas da manhã.

IV

Todo o lixo será removido em carroça puxada a burro ou cavallo, e devem ser cobertas.

V

A ponte de Santa Isabel será varrida pelo arrematante da freguezia de Santo Antonio, as da Bôa-Vista e Recife pelos respectivos arrematantes.

VI

No serviço da remoção dos objectos que obstruam as ruas, praças, cáes e rampas não se comprehendem aquelles que pertencerem a donos de obras ou empreiteiros, a quem os fiscaes obrigarão a retirar, e nem tão pouco a caliça que da mesma fórma será conduzida por elles para os lugares que a Camara indicará.

VII

Obriga-se ainda o arrematante a arrancar toda a vegetação expontanea que nascer entre ou sobre o calçamento e o passeio das ruas, e bem assim a derrubar todo o matagal que existir na freguezia que arrematar, sendo que este serviço poderá ser feito de dia.

VIII

Obriga-se tambem o arrematante a limpar e a desinfectar os mictorios e latrinas, lavando-os com preparações chimicas, trazendo-os sempre aceiados interna e externamente.

IX

O arrematante se supprirá á sua custa, de todos os utencilios necessarios para a boa execução do serviço.

X

O arrematante incorrerá na multa de 10$, sempre que fôr encontrada sem indicio de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, becco, largo, pateo rampa, cáes, mictorio e latrina, que lhe será descontada no pagamento semanal.

XI

O arremarante que houver incorrido em cinco multas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto e o valor da fiança sem direito ainda a ser indemnisado de qualquer interesse ou perda, que provier do mesmo contracto.

XII

O serviço da limpeza publica, além da fiscalisação a que está sujeito por parte do fiscal, a quem corre o rigoroso dever de velar pelo cumprimento restricto das presentes clausulas, será tambem inspeccionado pelo respectivo commissario, que imporá multas ao arrematante pela falta de cumprimento de dever, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o arrematante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

XIII

As reclamações contra o serviço da limpeza publica deverão ser feitas por escripto á Camara ou a qualquer de seus membros.

XIV

O arrematante prestará uma fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices geraes ou provinciaes, para garantia deste contracto, e a Camara só receberá propostas daquelles que houverem depositado a quantia de 200$ em dinheiro, em poder do procurador, o que provarão com o respectivo recibo, na occasião da entrega da proposta; sendo que perderão dita quantia, se acceita sua proposta não vierem assignar o contracto dentro do praso de 8 dias, contados da approvação do presidente da provincia.

XV

A arrematação será feita por anno financeiro municipal, isto é, do 1º de Outubro a 30 de Setembro; sendo que o presente deverá vigorar da data, em que for approvado pelo presidente da provincia, até 30 de Setembro do corrente anno.

XVI

A Camara pagará ao arrematante, por semana, o serviço de limpeza na respectiva proporção da importancia da arrematação annual.

XVII

As ruas, que não forem calçadas, serão limpas a ancinho.

XVIII

As propostas serão entregues pelos proponentes em sessão da Camara, designada para este fim, sendo preferido quem melhores vantagens offerecer, e quem mais idoneidade tiver.

XIX

Terminado ou interrompido o prazo do contracto, não terá a contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material, que tiver empregado no serviço, cujo material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

XX

O contractante não póde abandonar o serviço que tiver arrematado, salvo em caso de força maior provada, a juizo da Camara; mas se o fizer fóra desta excepção, não só não terá direito a indemnisação alguma, como tambem perderá o valor da fiança em beneficio dos cofres municipaes.

LUGARES DESIGNADOS PARA N'ELLES DEPOSITAR-SE O LIXO DA CIDADE

Freguezia de Santo Antonio.—Praia de Santa Rita.

Freguezia da Bôa-Vista.—Hospicio.

Freguezia do Recife.—Lado da maré pequena ao norte da fortaleza do Brum. 100 braças distantes.

Freguezia de S. José.—Nos alagados ao nascente e ao poente da rua Imperial.

RUAS QUE DEVEM SER VARRIDAS A' NOITE

Recife.—Marquez de Olinda, Bispo Sardinha, Largo da Alfandega, Madre de Deus, Amorim, Travessa da Madre Deus, Bom Jesus, Commercio, Torres, Thomé de Souza, Mascates, Largo do Corpo Santo, Vigario, Abreu, Travessa do Corpo Santo, Visconde de Itaparica, Barão de Triumpho, Caes do Appollo e Brum.

Bôa-Vista.—Imperatriz, Conde d'Eu, Largo da Santa Cruz, Rua da Santa Cruz, Conceição, Barão de S. Borja, Visconde de Pelotas, Visconde de Goyana, Aurora, Visconde de Albuquerque, Hospicio, Caes de Capibaribe, Pires, Formosa, e Becco dos Ferreiros.

Santo Antonio.—Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Rosario (estreita), Rosario (larga), Imperador, Duque de Caxias, Primeiro de Março, Livramento, Direita (parte), Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Caes do Ramos, Caes 22 de Novembro, Florentina, S. Francisco, Sol, Marquez do Herval (parte). Roda, Largo do Paraizo, Pedro II (largo), e Coronel Suassuna (parte).

S. José.—Largo do Mercado, Rua Direita (parte), Imperial, Vidal de Negreiros, Assumpção, Largo das Cinco Pontas, Marquez do Herval (parte) e Coronel Suassuna (parte).

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de Fevereiro de 1887.

Presidente.

Dr. *Prazedes Gomes de Souza Pitanga,*

Secretario.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DE

N. S. da Saúde do Poço da Panella

Eleição

De ordem do irmão juiz, convido pela terceira vez todos os irmãos desta irmandade a comparecerem no respectivo consistorio no dia 27 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1887-1888; devendo ter lugar a referida eleição com o numero de irmãos que comparecer.

Consistorio da irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, 25 de Fevereiro de 1887.

O secretario,
Antonio Candido Ferreira.

Associação Liga Operaria Pernambucana

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores associados a comparecerem a assembléa geral, que terá lugar no dia 27, ás 10 horas do dia, para resoluções de summa importancia.

Secretaria da Liga Operaria, 26 de Fevereiro de 1887.—O 1º secretario,
J. Calasans de Figueiredo.

Club Athletas do Porvir

Pede se para reunirem-se todos os socios no domingo 27 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de tratarem de negocio tendente ao mesmo club.

Club Primeiro de Fevereiro

De ordem do Sr. Presidente são convidados todos os socios á comparecerem no domingo, ás 11 horas do dia, para reunidos em assembléa geral tratar-se de assumptos importantes.

Secretaria do Club Primeiro de Fevereiro, 25 de Fevereiro de 1887. — O 1º secretario, *Manoel Pristh n.*

Companhia de Edificação

Assembléa geral ordinaria

De accordo com o artigo 31 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas da Companhia de Edificação para se reunirem no dia 1º de Março, ao meio dia, na séde da mesma Companhia, ao largo de Pedro II n. 77, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatorio, balanço e apreciarem as contas da directoria, discutirem e approvarem o parecer fiscal, e ainda procederem á eleição da nova commissão fiscal, nos termos dos arts. 21 § 8, e 38 dos mesmos estatutos.

Recife, 12 de Fevereiro de 1887.

Gustavo da Silva Antunes,
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes e protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 28 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro.

1 Carolina, protegida de Augusto Manta.
2 Illuminata, filha de Maria Florencia Barbosa dos Santos.
3 Laurinda, filha de Sincletica Lins de Vasconcellos Araujo.
4 Maria, filha da mesma.
5 Adelaide, filha de Maria José da Conceição.
6 Maria, filha de Maria José da Encarnação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de Março do corrente anno, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãosinho de 80 à 90 centimetros de largura, metros	3.157
Algodão em rama, kilos	17
Aniagem, metros	180
Bonets de serviço interno	280
Brim branco liso, metros	850
Brim escuro (de linho trançado) metros	26.769
Casemira encarnada, metros	16.80
Cadeiras de guarnição de jacarandá	2
Cadeiras de braço de jacarandá	4
Caldeiras de ferro para 50 praças	2
Caldeiras de ferro para 25 praças	4
Canecos de metal branco	3
Cartucheiras de sola	10
Correias de marmitas de 8 praças	57
Cinturões com ferragens, palas e patronas	10
Esteiras de palha	25
Espadas com bainhas para musicos	3
Flanella alvadia para forro de capotes metros	14
Ganga encarnada, metros	6
Gravatas de sóla de lustro	286
Guarda-feixes	6
Hollanda de forro, metros	879
Lenços de chita	600
Latas para aparar café	2
Meias de algodão, pares	600
Sapatos de couro de bezerro, pares	880
Saccos para marmitas de 8 praças	48
Tamancos, pares	75

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do Reg. de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sugeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento citado.

Outro sim, previne-se mais que são improrogaveis os prasos estabelecidos no respectivo termo de contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de Fevereiro de 1887.

O secretario
José Francisco Ribeiro Machado.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas, nos termos do art. 25 e para os effeitos do § 1º do art. 27 dos estatutos, são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 3 de Março proximo, ao meio dia, na séde da companhia.

Pernambuco, 16 de Fevereiro de 1887.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Repartição das Obras Militares

De ordem do Illm. Sr. capitão de engenheiros Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado das obras militares desta provincia, faço publico que no dia 14 de Março vindouro, ás 10 horas da manhã na Repartição das Obras Militares, no Palacio do Governo, se receberá propostas em cartas fechadas dos negociantes ou firmas commerciaes desta praça, que quizerem contractar no corrente anno o fornecimento ás obras militares dos materiaes constantes da relação existente na repartição, á disposição dos pretendentes, para ser examinada nos dias uteis, durante o expediente.

Repartição das Obras Militares em Pernambuco 24 de Fevereiro de 1887.—José Armando da Cunha, 2º cadete 2º sargento amanuense.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da Recebedoria faz publico, que finda-se no dia 28 do corrente mez o praso para pagamento, livre de multa, da taxa de escravos do corrente exercicio de 1886 1887.

Recebedoria de Pernambuco, 23 de Fevereiro 1887.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Companhia do Beberibe

Abastecimento d'agua

Previne-se ao publico de que continua-se a proceder a limpeza dos antigos encanamentos e a ligação delles aos novos, pelo que imprescindivelmente haverá frequentes, mas temporarias, interrupções no fornecimento d'agua.

O publico deve estar certo de que se empregará toda a diligencia possivel para que o serviço seja sempre feito com rapidez; e quando der se qualquer desastre ou houver desarranjo no serviço, serão tomadas promptas providencias para o mais breve reparo.

Não deve pois haver o menor receio de qualquer interrupção grande, desde que são conhecidas, como se tem annunciado, as causas.

Estes trabalhos são para a conclusão das obras do novo abastecimento d'agua á esta cidade.

Recife, 21 de Fevereiro de 1887.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem no London & Brasilian Bank, no prazo de 60 dias, a contar de hoje, a 4ª entrada de 10 o/o do valor nominal de suas acções, nos termos do § unico do artigo 4º dos estatutos.

Recife, 7 de Janeiro de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Club Cancordia

Brittes Preiskegeln

SONNTAG DEN 27 FEBMAR
Nachmittags 2 Uhr.

Das directorium.

Indemnisadora

A direcção desta companhia tem a honra de convidar os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ao meio dia de 28 do corrente mez no seu escriptorio, afim de conhecerem das contas do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado; e bem assim proceder-se a eleição de que trata o § 2º do art. 27.

Recife, 14 de Fevereiro de 1887.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José da Silva Loyo Junior.
Antonio da Cunha F. Baltar.

THEATRO SANTO ANTONIO

Congresso Dramatico Beneficente

DOMINGO, 27 DO CORRENTE

RECITA

Depois que a orchestra executar uma linda ouvertura seguir-se-ha a representação do lindo drama em 3 actos

O Collar de Ouro

Finalisando com a chistosa comedia em 1 acto

Morrer para ter dinheiro

Principiará ás 8 horas para terminar a hora dos bonds.

Pede-se aos Srs. que ainda não receberam as suas assignaturas, de as procurar em mão do thesoureiro no domingo até ao meio dia á rua de Duque de Caxias n. 30, 1.º andar.

Companhia de seguros Amphitrite

A direcção em cumprimento ao art. 33 dos estatutos d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 2 do proximo Março ao meio dia para ouvirem o seu relatorio e o parecer da commissão fiscal.

Igualmente proceder-se-ha a eleição de que trata o art. 40 dos mesmos estatutos.

Recife, 17 de Fevereiro de 1887.

Os directores
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães
Joaquim Lopes Machado.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Fevereiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

United States Mail Brasil S. S. C.

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 27 de Fevereiro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 – RUA DO COMMERCIO – 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Tijuca

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Março seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os

AGENTES

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 26 de Fevereiro, pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25.

Passagens e dinheiros a frete até o dia 25.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

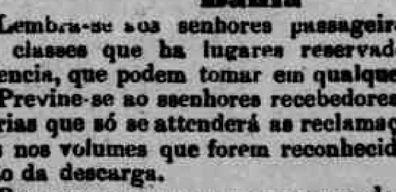

Espera-se da Europa até o dia 6 de Março seguindo depois da demora de costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO – 9

LEILÕES

— O de moveis, mesas para fazendas, armação, repartimento de escriptorio e mais objectos de armazem da travessa do Corpo Santo n. 23, terá lugar sabbado (26).

Leilão

De um repartimento de escriptorio, uma armação ingleza mesas para fazendas e muitos outros moveis.

Sabbado 26 de Fevereiro

A's 11 horas

Travessa do Corpo Santo n. 23

Em continuação

De queijos suissos e vinhos.

Agente Pinto

Leilão

De 50 saccos com milho

Sabbado 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

Agente Pinto

Leilão

De uma vacca turina com uma biserra.

Sabbado, 26 do corrente

Ao meio dia

Em frente ao armazem da travessa do Corpo Santo n 23

Leilão

Agente Britto

Fazendas, miudezas, 1 piano de Bord, 1 dito de Jilson, 2 mobilias de jacarandá e páo carga, guarlouças, guarda-vestidos, mesas, commodas, cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de junco, camas, marquezões, cabides e outros moveis. jarros, quadros e espelhos.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

Sabbado 26 de Fevereiro

A's 10 1/2 horas

2º leilão

de uma parte do engenho BRUM,

da quantia de 12:559$200

Agente Britto

O agente acima, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em sua presença e a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Theresa Carneiro Lins de Miranda, levará á leilão uma parte do engenho BRUM, da quantia de 12:559$200, e bem assim a terça parte de uma casa terrea sem numero á rua de S. Francisco, avaliada em 2:500$; servindo de baze a offerta de 5:000$ pela parte do engenho, e de 400$ pela terça parte da casa.

Segunda feira, 28 do corrente

A's 11 horas

A' rua do Imperador n. 16

Leilão de predios

Sendo: uma casa terrea na travessa da rua dos Guararapes n. 6.

Uma dita pequena na rua Vinte e Quatro de Maio, junto ao chafariz da Companhia do Beberibe.

Uma dita dita na Soledadade, tambem junto ao novo chafariz da mesma companhia.

Terça-feira, 1º de Março

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, auterisado pelo director-gerente da Companhia do Beberibe, venderá em leilão as tres casas acima, que são bem localisadas e foram ha pouco reedificadas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— Alluga se o 2º andar do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, outr'ora Aragão á tratar na rua da Madre de Deus n. 22.

— Aluga-se o 2º e 3º andar, juntos ou separados, da casa da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo, loja de cabelleireiro.

— **AMA** Precisa-se de uma: para o serviço domestico de uma casa de familia na tinturaria franceza, rua do Barão da Victoria n. 58.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro; a tratar na rua do Brum n. 35.

— Roga-se á pessoa, a quem por engano do portador que levava, foi entregue uma jardineira de porcelana verde, obra muito bonita, sobre tres pés dourados, cuja jardineira ha pouco tempo esteve em uma reunião em casa do Dr. Ayres Gama, e a outra irmã existe; se quizer fazer o obsequio de mandal-a levar á dona no Caminho Novo n. 128, muito se agradecerá.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Nova, pharmacia n. 51.

— Pede-se ao Sr. Decleciano de Araujo Cesar o favor de vir á rua do Marquez de Olinda n. 3-A, para tratar de negocio de interesse.

— Aluga-se uma escrava preta, que engomma perfeitamente, cosinha e cose; na rua Vinte Quatro de Maio n. 24.

— **Feijão** — Vende-se barato em grande e pequena quantidade; na rua de Hortas n. 17.

— **Precisa-se, com urgencia, de perfeitas costureiras, paga-se até 2$000 diarios, na rua do Imperador n. 50, 1.º andar.**

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data vendi ao Sr. João Gomes da Costa o meu estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 63, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem se julgar credor queira apresentar seus titulos para, no praso de tres dias, a contar de hoje, ser pago, Recife, 25 de Fevereiro de 1887.

Bernardino Domingues Pereira.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que nesta data comprei ao Sr. Bernardino Domingues Pereira o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Imperatriz n. 63, livre e desembaraçado de qualquer debito, e quem quizer protestar dita compra queira fazel-o no praso de tres dias, a contar de hoje. Recife, 25 de Fevereiro de 1887.

João Gomes da Costa.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento bem afreguezado proprio para principiante, á rua Imperial n. 7.

O motivo de se vender é porque o dono tem de se retirar por encommodo de saude.

A' tratar na mesma.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouböes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C

41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Vende-se

uma rede de pescar viveiro, em bom estado, com 18 braças de comprimento e 4 de largura: a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 68.

Taverna

Vende-se a taverna bem localisada, sita á rua do Visconde de Itaparica n. 13 (Recife), muito afreguezada e propria para qualquer principiante, isto em razão do seu proprietario querer retirar-se para fóra da provincia: a tratar na mesma casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Aluga-se barato

as casas do becco da rua da Palma ns. 12, 14, 18 e 10; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 32

Doce de cajú secco

Em latas de duas e quatro libras, assim como latinhas com jaléa e latas com doce de goiaba, tem continuadamente para vender a preço commodo, na rua de Bom Jesus n. 35, armazem.

Casas

Caiadas e pintadas

Aluga-se a de n. 57 á rua dos Guararapes, tem corredor independente, 2 salas, 4 quartos, sotão corrido, cosinha fóra, quintal cacimba, banheiro, e preço commodo.

MEIA-AGUA

Aluga-se a da travessa do Corpo Santo n 17, por preço commodo; a tratar com Siqueira Ferraz & C, á rua do Amorim n. 66

Pechincha

Manteiga dinamarqueza a 700 rs. a lata de uma libra; vende-se na casa de Antonio Duarte á rua da União n. 54, Arthur Marques á rua da Aurora n. 85, Paulo Ribeiro & C á rua da Roda n. 48, é de primeira qualidade.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Vinho da Mourisca

Esse importante vinho de que é unico importador João Ferreira da Costa; é puro de uva escolhida [illegible] e cariciho [illegible] proprio para [illegible] obtido a [illegible] nos lugares para onde tem [illegible] é venda [illegible] mento dos Srs. Poças, Menezes & C.

Coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira

1º anniversario

Amelia de Oliveira convida seus amigos e parentes, para no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, assistirem na matriz de Santo Antonio a missa que manda resar por alma de seu sempre chorado pai, coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira, 1º anniversario do seu fallecimento; e desde já se confessa agradecida ás pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade.

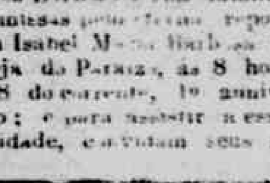

Isabel Maria Barbosa Ferreira de Souza

Manoel Alves Barbosa e sua familia mandam resar algumas missas pelo eterno repouso de sua idolatrada filha Isabel Maria Barbosa Ferreira de Souza, na igreja do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, 1º anniversario de seu passamento; e para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam seus parentes e amigos.

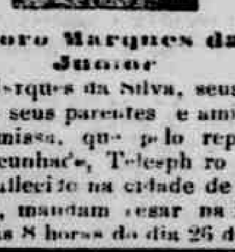

Telesphoro Marques da Silva Junior

Telesphoro Marques da Silva, seus filhos e genros convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo repouso de seu filho, irmão e cunhado, Telesphoro Marques da Silva Junior, fallecido na cidade de Garanhuns a 27 do mez findo, mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 26 do corrente.

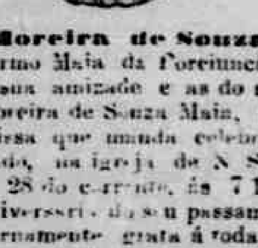

Miguel Moreira de Souza Maia

Maria do Carmo Maia da Porciuncula convida as pessoas de sua amizade e as do seu fallecido pai, Miguel Moreira de Souza Maia, para assistirem a uma missa que manda celebrar por alma do mesmo finado, na igreja de N. S. do Carmo, segunda-feira 28 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; confessando-se eternamente grata á todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

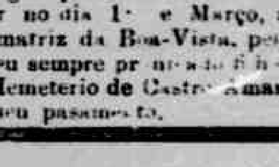

José Hemeterio de Castro Amaral

Rosa Angelica de Castro Amaral, suas irmãs, cunhado e sobrinhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 1º de Março, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, pelo descanço eterno do seu sempre pranteado filho, sobrinho e primo José Hemeterio de Castro Amaral, 2º anniversario do seu passamento.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

HISTORIA DE VICTOR HUGO

MUTILADO

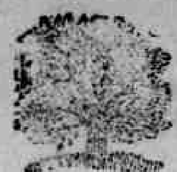

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Corredor do Bispo n. 18.
Becco Campello n. 1, 1° andar.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2° andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1° e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1° do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1° do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

o predio n. 2 da rua do Commercio, onde esteve o hotel de l'Univers, completamente restaurado com grandes accommodações, tendo um andar terreo e tres superiores. Aluga-se tambem qualquer dos andares separadamente: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Aluga-se

a casa terrea com 8 quartos e com penna d'agua, toda reedificada, sita á rua de Santa Rita n. 89: a tratar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia e sitio arborisado: na ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

o 1° andar e sotão da rua do Fogo n. 35; o 2 e 3° andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para grande familia; estão limpos e são independentes; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Aluga-se muito barato

Casa com sala, 2 quartos, cacimba, fogão e apparelho, á rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças).

Sitio com casa para familia, arvoredos, é todo murado, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados.

Casa com 5 quartos, á rua de S. Jorge n. 26, perto da estação do Limoeiro; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa: na rua Velha n. 95.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Gloria n. 86.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua de S. João n. 55.

Ama

Precisa-se de uma de bôa conducta para todo o serviço de casa de pequena familia: á rua da matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; na rua do Cotovello numero 46.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme; na rua do Rangel n. 44, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, primeiro andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua das Cruzes n. 18, 2° andar. Deve dormir em casa e prefere-se escrava.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; na rua dos Pires n. 93.

Ama para cosinha

Na rua do Riachuelo n. 17, se precisa de uma cosinheira, forra ou escrava.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme com perfeição á rua do Marquez do Herval n. 10.

[illegible]

Precisa-se de perfeitas costureiras; na rua da Aurora n. 89, 1° andar.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' umas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

A's almas caridosas

Maria do Livramento, velha octagenaria e pauperrima, pede ás almas caridosas que lhe mande uma esmola pelo amor de Deus. Mora no becco do Bernardo n. 51. E' uma obra de caridade.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

300:000$

Loteria de Alagôas

Extracção—Terça-feira de Fevereiro

Intransferivel

Bilhetes á venda na casa feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Sitio no Caldeireiro

Arrenda-se annualmente um bom sitio com bastantes commodos para grande familia, boa agua, com arvores fructiferas e jardim, e com sahida para o rio, por preço muito razoavel; a tratar na rua do Livramento n. 24.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Professora

Uma senhora de conducta irreprehensivel e com aptidão para o magisterio, offerece seus prestimos para qualquer engenho ou casa particular; a tratar na rua dos Pires n. 52, ou pateo do Carmo n. 9, hotel.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Curso de mathematica

O bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho continúa com o seu curso de arithmetica, algebra e geometria: na rua da Matriz n. 7.

Bom negocio

Vende-se uma casa de molhados, propria para principiante por ter poucos fundos; quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Advogado

Domingos F. de Souza Leão

Das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua do Imperador n. 16/1° andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio que dissolverão amigavelmente a sociedade que tinham na refinação da rua do Marquez do Herval n. 32 retirando-se o socio Moysés Alves Vilella pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo ao cargo do socio Antonio Alves Vilella.

Recife, 15 de Fevereiro de 1887.

Antonio Alves Vilella.
Moysés Alves Villela.

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais ... mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos ... compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta Incarnada a Firma: *P. Rigollot*

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

Chapelaria Victoria

A praça da Independencia ns. 36 a 40 tem e vende

Chapelinas francezas, finas e modernas para senhoras, pelo diminuto preço de 18$000 uma!!!

VINHO DEFRESNE

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

& *todas as Pharmacias*

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, deão da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Pharmacia M. da SILVA & C^ia.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIZ, Ph^ia, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

Peptonas Pépsicas

MARCA de FABRICA

DE CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A **Peptona** é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O **Vinho de Peptona de Chapoteaut** é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias do peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas *digestões difficeis e laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A **Conserva de Peptona de Chapoteaut**, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as **PEPTONAS DE CHAPOTEAUT** *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curao infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhéa, Perdas seminaes, etc.

O Frasco: 8 Francos (em França.)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura *Gelin* deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto.

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

Criada

Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que saiba desempenhar a arte culinaria; na rua larga do Rosario n. 5.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUEYROL FRERES

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz — Vende-se na Botica Franceza

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de seu officio, paga-se bem e é casa de pouca familia; na rua do Cabugá n. 5-A, Loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para familia de estrangeiros, paga-se bem; a tratar na rua do Bom Jesus n. 64, armazem.

200,000 Doentes curados de DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS PELO DEPURATIVO CHABLE. Em todas as Pharmacias do Universo. Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc. PELO CITRATO DE FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias. Exija-se o adresse ao lado.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica, bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

FARINHA MÉLIN

1882, Bordeaux: Medalha de Bronze; Blois: Medalha de Prata; Rochefort: Benção de Medalha de Prata, grande modelo.—1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada. — 1885, Exposição do Trabalho: Admissão.

Alimentação Rica em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MÉLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes**, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco: Fran^co M. da Silva & C^ia.

Novo Porto do Carvão

Rua do Marquez do Herval n. 27

João Fiuza, avisa aos seus freguezes que já se acha aberto o seu estabelecimento de carvão, e continúa a offerecer as mesmas vantagens já bem conhecidas do publico, e pelo barato preço de 640 réis a barrica; tambem leva ao conhecimento de todos que tem carne verde de 1ª qualidade, portanto os freguezes poderão fazer os seus pedidos, que serão muito bem servidos, e além disto não pagarão fretes.

Recife, 20 de Fevereiro de 1887.

João T. Fiuza Lima.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Poitiers (França) Emile PROUST, Suc^cr. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ... de Medoc ... os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio e Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & C.

Sitio

Aluga-se o importante sitio n. 36 á rua de Bemfica, na Passagem da Magdalena, caiado e pintado de novo, com accommodações para grande familia, tendo agua e gaz encanado; trata-se na rua Duque de Caxias n. 90, loja de fazendas.

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Pós BLANC DES GRACES DE PAS dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das Bellezas da Antiguidade.

L. PANAFIEU & C^ie
Paris, rue Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Fran^co M. da SILVA & C^ia.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Anquinhas

Pelo diminuto preço de 1$500, para senhoras e meninas.

Completo sortimento de fazendas e roupas feitas, por preços baratissimos: na rua Duque de Caxias n. 83

MENDONÇA & C.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as lendas de Comestiveis.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Imperatriz n. 86, 2° andar.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspire-se o fumo que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, ... rue St-Lazare, em Paris. Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

MUTILADO

NOVOS BARATEIROS
GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Reducção absoluta de preço

Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 réis o covado, por 280 o dito.
Ditas acolchoadas, de 800 rs., por 440.
Etamines de lã, tecido rendado, de 1$800 o covado, por 600 rs.
Ditos de algodão, de muito bom gosto, a 500 rs. o dito.
Crèpes de côres, de preço de 800 rs., por 360 o dito.
Coutelines de côres, tecido diagonal, de preço de 800 rs., por 360 o dito.
Panamás de côres, tecido acolchoado, de preço de 1$200 o metro, por 440 o covado.
Setinetas de côres, lindos padrões, de 320, 400 e 440 o covado.
Zephir, de quadrinhos, a 180 e 240 rs. o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 280 rs. o dito.
Brilhantinas de côres, de preço de 700 rs. o covado, por 320 rs. o dito.
Merinó preto, com duas larguras, a 800 rs o covado.
Atoalhado de linho, lavrado, a 1$300 o metro.
Dito da Costa, de quadros, a 1$500 o covado.
Dito da Costa, de listras, a 1$200 o dito.
Brins de côres, para calça, a 260 o dito.
Dito pardo, liso, a 320 rs. o dito.
Esguião, pardo, de linho, para vestuarios de crianças, a 400 rs. o covado.
Cambraia branca, bordada, a 5$500 a peça.
Toalhas felpudas para rosto, de preço de 7$000 por 5$000 a duzia.
Ditas menores, a 3$600 a duzia.
Ditas grandes para banhos, a 1$500 uma.
Colchões para cama, a 5$000 um.
Cortes de casemira de côres para calças, a 3$000 um.
Guarda-pó de linho, para senhora, a 10$000 um.
Dito de dito, para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão, liso, com 4 larguras, a 1$000 o metro.
Dito de dito, trançado, a 1$100 o dito.
Brim branco de linho, qualidade superior, n. 6, a 2$400 o covado.
Casemiras de côres, para costumes, de preço de 3$000 o covado, por 1$800 o dito.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos de banhos, para homens e senhoras, de differentes preços.
Magnificas mallas americanas, para viagem, de 15$, 20$ e 25$000 uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes tamanhos, por barato preço.
Colchas brancas, de algodão, a 1$900 uma.

APROVEITEM!

Completo sortimento de lindos cortes de casemira para calças, casemira de côres para costumes, panno, brins de côres e muitos outros artigos que serão lembrados á presença d'aquelles que dos honrar com suas visitas.

Na antiga e acreditada loja de fazendas
DE
AMARAL & C.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
(Junto do Louvre)

CARNEIRO DA CUNHA & C.
Fazendas baratissimas!!!

São estas seguintes vendidas por preços sem competencia:
Lindos fustões de listrinhas, padrões chiques a 400 réis o covado!
Setinetas de quadrinhos a 360 réis o dito!
Cretones superiores, 1 metro de largura, a 600 réis o dito!
Cambraias brancas bordadas a 6$000 a peça de 10 jardas!
Linhos de quadrinhos escocez a 200 e 240 réis o covado!
Merinós de todas as côres, a 600 réis o dito!
Esplendidos sortimentos de lãs para vestidos a 500, 600 e 700 o dito.
Caxemires novidades a 1$500 e 1$800 duas larguras.
Gáses de côres com palmas de seda a 800 réis o dito!
Merinós pretos e Caxemires, a 1$000, 1$200, 1$400 e 2$000 o dito!
Velludilho bordado de todas as côres a 1$000 o dito!
Setin macáo de todas côres a 1$000 e 1$200 o dito!
Popelina branca para as Exm.as noivas, a 500 réis o dito!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Vestuarios de lã para crianças, (novidade) a 7$000 e 8$000.
Meias alvas para crianças a 2$500 a duzia!
Idem cruas para homem a 4$000 e 5$000.
Cortes de fustões para coletes a 2$000 um!
Caxemira ingleza a 4$500, 6$000 e 7$000 o corte!
Cheviots superiores, preto e azul a 2$800 e 3$500 o covado!
Completo sortimento de casemiras, pannos e brins e muitos outros artigos que serão lembrados á presença dos leitores

CARNEIRO DA CUNHA & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

VENDAS

— Vende-se a casa da estrada de Luiz do Rego n. 21, com muitos commodos e agua encanada, e um terreno ao lado da mesma casa; a tratar na rua estreita do Rosario n. 24.

— Vende-se muito barato uma grande balança romana, propria para pesar generos volumosos até 2,500 kilos; assim tambem dous guinchos proprios para barcaça e construcção de obras; a tratar na rua do Brum n. 67, ferraria de Manoel Pereira da Costa.

Vacca

Vende se uma vacca nova, casteada, com uma magnifica bezerra tourina; na rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 3, Capunga.

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a tratar na rua do Imperador n. 22.

Armação

Vende-se a armação da rua do Rangel n. 10 por ter o seu dono estabelecido-se no n. 13-A.

Cabriolets

Vende se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e 2 pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças, tambem se faz permuta por predios nesta praça: a tratar na rua do Imperador n. 61, 2· andar.

Taverna

Vende se a taverna da rua de Fernandes Vieira n. 46, com poucos fundos e propria para principiante. Na mesma offerecé commodos para pequena familia.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

Grande liquidação
na loja de miudzas
50 Rua Nova 50

O proprietario do estabelecimento—Bazar da Moda, scientifica ás Exmas. familias que em virtude da proxima reedificação do predio em que está estabelecido, tem resolvido liquidar todas as suas mercadorias, constando de miudezas, perfumarias e artigos de moda, com grandes abatimentos, sendo que muitos artigos são por preços inteiramente baratos, como sejam:
Grande variedade de plastrons a 1$000 e 1$200
Sabonetes de areia de Risger a 200 rs.
Ditos inglezes, grandes a 200 rs.
Duzias de ditos a 2$000.
Garrafa de agua florida a 1$000.
Vaso com opiata a 900 rs.
Frascos com extractos muito finos a 1$300.
Frasco com agua de colonia americana a 560 rs.
Papeis para forro a peça de 320 e 400 rs.
Guarnições, linhas, fitas, bicos, botões e artigos de moda.

PARA ACABAR

A Revolução!

Resolveu vender os seguintes artigos com 30 % de menos do que em outra qualquer parte.
Guarnições de velludilho bordado a vidrilho para vestidos, a 7$000 uma.
Tafetás de côres a 300 réis o covado.
Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Ditas de cores a de 900 réis e 1$200 o dito.
Lãs mescladas a 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 400 réis o dito.
Lindas alpacas a 360 réis o dito.
Gorgurinas a 320 réis o dito.
Setim damassê a 320 réis o dito.
Dito Macáo a 800 réis e 1$200 o dito.
Damassê de seda a 1$300 o dito.
Gródenaples preto a 1$800 e 2$000 o dito.
Gaze com bolinhas a 800 réis o dito.
Fustão branco a 400, 480, 560 e 800 réis o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$290 o covado.
Dito bordado a retroz a 2$000 o dito.
Cambraia com salpicos a 6$000 a peça.
Camisas para senhora a 30$000 a duzia.
Ditas de meia para homem a 800 réis, 1$000, 1$200 e 1$500 uma.
Fichús de lã a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 um.
Ditos prateados a 2$000 um.
Ditos de retroz a 1$000 um.
Linhos escossezes a 200 e 240 réis o covado.
Collarinhos e punhos para senhora a 2$000 um.
Ditos de côr, idem idem a 1$000 um.
Córtes de casimira finos de 3$ a 5$000 um.
Ditas de lã e seda para collete a 6$000 um.
Ditos de cachemira de côr para vestido por 20$ um.
Cachemira de côr de 6$ por 3$000 o covado.
Damasco de côr a 700 réis o covado.
Panno da Costa a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Colchas bordadas a 5$, 6$, e 7$000 uma.
Cretones finos a 320, 360 e 400 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280 e 300 réis o dita.
Zephiros finos a 500 réis o dito.
Setineta escosseza a 440 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Chales de mirinó a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000 e 4$000 um.
Ditos de cachemira a 2$, 2$800 e 4$500 um.
Cobertores de lã a 4$500 e 6$500 um.
Esguião pardo e amarello a 500 réis o covado.
Brim de linho de cor a 1$200 a vara.
Dito prateado de linho a 1$000 a dita.
Colchas de crochet a 8$000 uma.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.

O 48 á rua Duque de Caxias
Henrique da Silva Moreira

Carro de passeio

Vende-se um em bom estado; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, bem localisado proprio para principiante por dispor de poucos fundos: a tratar na rua Duque de Caxias n. co, padaria.

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Importante sitio

Vende-se um grande sitio á margem da Estrada Nova do Caxangá, freguezia de Afogados; tendo o mesmo uma casa grande de tijollo e cal, cacimba com excellente agua potavel, diversos pés de coqueiro, dando fructos e outras arvores nas mesmas condições, o qual se acha collocado muito proximo a estação do Zumby (1ª secção da estrada de ferro da Varzea). Trata-se na casa n. 20 da rua de Santa Thereza desta cidade.

Liquidação por 6 dias
NO BEM ACREDITADO ESTABELECIMENTO DAS ESTRELLAS
Na rua Duque de Caxias n. 56

Mudapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$500 a peça.
Algodão marca T nunca visto a 6$000.
Cretone americano, qualidade especial a 240 rs. o covado.
Zephir lisos a 100 rs.
Casemira de algodão lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Sedas do Japão a 200 rs.
Setins sottomanos com listra a 320 rs. o covado (novidade).
Panno preto inglez a 2$000 o covado.
Algodão com duas larguras a 640 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$000 o metro.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Guardanapos, bonitos desenhos, a 2$000 a duzia.
Toalhas alcoxoadas a 2$200 a duzia.
Espartilhos de linho ricamente enfeitados a 4$000.
Meias inglezas para homem a 3$500 a duzia.
Lenços de bretanha a 1$800 a duzia.
Babetes para criança a 1$200 a duzia.
Plissés a 400 e 500 rs. o metro.
Leques assetinados a 1$000 um.
Ditos a Joanita a 800 rs. um.
Cortes de fustão para collete a 1$800 um.
Assim como muitos artigos que só com a vista poderão avaliar a grande reducção de preços, a tambem encontrarão a verdadeira estopa franceza, especialmente para o bordado.

LOTERIA DO CEARA
400:000$000
INTRASFERIVEL!
Corre quarta-feira 2 de Março
Um vigesimo d'esta importante loteria está habilitado a tirar
20:000$000

LOTERIA DE ALAGOAS
300:000$000
Esta acreditada loteria corre segunda-feira, 28 de Março

LOTERIA DE MINAS-GERAES
INTRANSFERIVEL
600:000$000
Esta seductora loteria corre egunda-feira [illegible] de Fevereiro de 1887
Um vigesimo habilita a tirar 30:000$000
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na
RODA DA FORTUNA
36--Rua Larga do Rosario--36
Bernardino Lopes Alheiro.

200:000$000
LOTERIA DA PROVINCIA DO PARA'
EXTRACÇÃO DA 11ª PARTE DA 1ª LOTERIA
EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA
Quinta-feira 24 de Fevereiro
AO MEIO DIA

Esta loteria, por algum tempo retirada da circulação, devido a grande guerra que lhe promoveram, como é do dominio publico, vem novamente tomar o seu lugar de uma das vantajosas loterias do Imperio.

O agente pede ao respeitavel publico a sua benevola attenção para o plano das LOTERIAS DO GRÃO-PARA', por extenso publicado nos jornaes e impresso no verso dos respectivos bilhetes. O plano desta loteria é o unico que em 50.000 numeros distribue

12.436 premios, ou quasi a quarta parte!

Ainda mais: é esta a unica loteria que premia todos os numeros cujos dous algarismos finaes forem iguaes aos dos

QUATRO PREMIOS MAIORES

A SABER:

100$ ás duas letras finaes do premio de........	200:000$000
60$ ás duas letras finaes do premio de........	40:000$000
50$ ás duas letras finaes do premio de........	20:000$000
40$ ás duas letras finaes do premio de........	10:000$000

Tambem são premiados todos os numeros das centenas dos quatro primeiros premios.

Além destes, tem esta loteria grande quantidade de outros premios de bastante importancia. E' tambem esta a unica loteria que garante á quem comprar 100 numeros de terminações differentes — 32 1/2 % independente dos premios avultados que possam sahir na extracção.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

A's extracções são feitas em edificio publico e sob á mais severa fiscalisação por parte das autoridades.

Os bilhetes acham-se á venda na agencia e em todas as casas, em Santos, São Paulo, Campinas, Rio Grande, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Amazonas e em Pernambuco á rua Nova n. 40 — CASA DO OURO.—

O agente no Rio de Janeiro
Augusto da Rocha Monteiro Gallo
23---Rua Uruguayana---23

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 264, boulevd Voltaire, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C., e nas principaes pharmacias.

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para meninas, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocô com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 200 rs.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$600 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos
de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$ e 4$ o metr

Para o carnaval.
Lindas mascaras.
Bisnagas de pó de arroz.
Idem idem de ouro.
Idem perfumadas.
Lindas franjas de seda de cores com frocos para enfeitar vestuarios de mas caras a 1$ e 500 rs o metro, fazenda que já custou o metro.
Papagaios de papel a 200 réis.
Periquitos de papel a 100 réis.
Leques e ventarolas a 200 réis.
BARBOSA & SANTOS

Novidade!!!

A fabrica Vendome, recebeu directamente de Havana, Cigarrilhos de la Bella Habanera, em bocetinhas com 10 ditos cada uma; chamamos attenção dos fumantes apreciadores da fumaça, e recommendamos tambem as senhoritas: venham ver para comprar.
39--Barão da Victoria--39

Aos agricultores e criadores

Vende-se o engenho denominado Palmeira, na comarca de Bezerros, nos limites da do Bonito, com terrenos proprios para o cultivo de cannas e plantação de café, com mais de 500 pés já plantados e dando fructo em abundancia, pelo que se conhece a apropriação para este cultivo, com um grande cercado para criação de gado, independente do cercado do engenho, o qual mede mil braças quadradas, pouco mais ou menos, comprehendendo quatro grandes açudes com vertentes permanentes, abundantes de peixes, com casa de vivenda, alem de outras para moradores, accrescendo que ambos os cercados são feitos de valados, tem mattas para serventia do engenho. Vende-se por preço modico, e quem pretender dirija-se ao Recife, á rua Direita n. 106, ou ao Sr. alferes Joaquim Christovão Pessoa de Mello, em Lage Grande, que colherá informações.

INDUSTRIA E ARTES

Discurso proferido pelo Dr. Cosme de Sá Pereira na sessão anniversaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, a 12 de Dezembro de 1886

Minhas senhoras e meus Senhores:

Venho hoje pela primeira vez partilhar da vossa alegria, festejando comvosco o quinto anniversario da creação do Lyceu de Artes e Officios, quadragesimo quinto da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

E' praxe nestas occasiões derramarem-se com profusão abundantes flores oratorias e naturaes, para justificar não só a gravidade deste acto, como para satisfação da boa etiqueta.

A importancia deste estabelecimento e suas grandes vantagens já têm sido por muitas vezes demonstradas por eloquentes oradores; os esforços desta sociedade de artistas, sua coragem, sua dedicação para elevar seus confrades ao nivel dos homens instruidos, não precisam de mais provas que a estatistica dos seus alumnos 553, e á chronologia de sua instituição que já conta 45 annos: ora, nestas condições, vir eu ainda empregar a mesma formula oratoria, para interessar a brilhante companhia que vos honra neste momento, nada mais faria do que repetir mal o que outros já disseram tão eloquentemente; e procedendo deste modo, quando não vos desgostasse, viria de certo enfastiar bastante vossos benevolos convidados.

Para evitar-vos este desgosto, entendi que devia distanciar-me do caminho já tão trilhado, tomando assumpto diverso para occupar por alguns momentos a attenção das pessoas que vieram festejar o anniversario da nossa instituição.

Se neste meu procedimento falto com os preceitos da praxe, exigidos em occasiões tão solemnes como esta, não se poderá taxar de criminoso: mas, se alguem o qualificar de excentrico, eu me darei por mui satisfeito.

Devo, porém, affirmar-vos que meu fim não é outro que o fazer desviar vossos olhos da prespectiva encantadora de tantas flores vivazes, com que a oratoria sabe embelesar os actos solemnes da vida humana; eu desejo, sim, fixal-os em assumpto menos elevado, porém talvez mais proveitoso.

Para levar a effeito o meu intento, escolhi um humilde objecto, bem conhecido do todos que se acham presentes, de todos desta provincia, e de muitos de fóra della, nacionaes ou estrangeiros; objecto tão commum, tão visivel, tão tangivel, que só dizel-o perderá elle desde logo toda a sua graça; infelizmente eu não posso occultal-o por muito tempo.

Mas, que importancia poderá merecer em dia tão solemne um objecto tão commum e geralmente já tão conhecido? quando é certo que são as cousas mysteriosas, ou desconhecidas que excitam mais a nossa curiosidade, e obrigam o espirito a indagal-as e a procurar a decifração do seu enigma!?

Isto é bem certo, minhas senhoras e meus senhores; e, se não contasse com a vossa benignidade e condescendencia, e, sobretudo, com o interesse de que vos achaes possuidos pelo progresso das industrias e artes brasileiras, eu não me animaria a tanto, embora esteja persuadido, como estou, da maxima importancia do objecto de que vou occupar-me, reconhecendo nelle uma fonte inexgotavel de recursos para a industria e arte desta provincia, que convém estudal-o, aperfeiçoal-o, tirando-o do abandono em que tem estado até hoje, e do aniquilamento a que o vão reduzindo.

A questão de que vou occupar-me não tem mysterio algum, é pura e simplesmente a exposição de um objecto entre nós o mais commum, porém em nada apreciado, e por isso, sendo elle tão conhecido, para não perder esse interesse que eu desejo desafiar em vosso espirito, antes de occupar-me delle, citarei um outro objecto, tambem communissimo, mas que só depois de bem estudado póde ter as applicações que hoje universalmente tem.

Quem é, minhas senhoras e senhores, que não conhece a agua? e não é ella conhecida desde que o mundo é mundo? Porém, foi sómente de 1690 para cá, depois que Papin estudou a unida ao calor e contida em vaso bem fechado, que esta agua, reduzida a vapor, tomou tal importancia que hoje já tem mudado a face de todas as industrias humanas.

Portanto, digo eu, um objecto, embora de uso commum, pode quando bem estudado vir ainda a ser fonte de riqueza e de bem estar para a humanidade.

Com este exemplo quero sómente predispor vosso espirito a ser benigno para o humilde orador, e tomar todo o interesse pela causa que vou defender; não esmoreça esta benignidade; não arrefeça este interesse, sabendo meu segredo, que outro não é senão dizer algumas palavras *acerca da utilidade do cajueiro.*

Minhas senhoras, meus senhores, é o cajueiro uma arvore das mais importantes com que nos dotou a natureza; presta-nos elle o mais valioso serviço que se pode desejar, na occasião a mais opportuna, a mais apetecivel, e que nenhuma outra pode prestar: destruil-a, pois, seria a prova da mais brutal ignorancia: conserval-a, multiplical-a e utilisal-a, será a prova da sabedoria a mais prudente.

Bem alto, bem ramalhudo, vestido todo o anno de folhas fortes e grandes, cobre-se ainda o cajueiro de novas folhas e floresce no começo da estação calmosa, e assim persiste por toda a estação quente, creando deste modo em derredor do seu tronco um espaço sombrio, fresco e perfumado.

Seu tronco é grosso e bem fundado; sustenta ramos longos e de pouca inclinação, o que facilita sua ascenção. Não tem espinhos que o protejam ou que offendam aos que delle se approximam, por isso é accessivel para todos.

Nenhum pó tem, ou secreção acre, que nos manche as vestes ou nos escalde a pelle.

Tem folhas de forma oval, côr verde claro quando maduras, vermelhas quando novas ao desabrocharem, côr de palha secca quando velhas ou mortas, de peciolo curto, de nervuras lateraes parallelas, espessas, tortes, estão por isso bem seguros para resistirem as fortes ventanias e mantarem sombra perenne.

Suas flores formam grandes cachos, bem abertos, de forma pyramidal, de côr rosea, amarella ou branca, completas, compostas de calice dentado -polycepalos-, corolla polypetala—, proporcionalmente grandes; contém nove estames com anteras redondas e um pistillo epigyno.

As flores do cajueiro ao desabrocharem expandem ligeiro aroma, brando e suave, que jámais enfastia e a ninguem incommoda.

Seu fructo é longo ou oval, do tamanho de um punho mediano; externamente é de côr branca amarella, ou encarnada; carnoso, succulento, doce, de gosto adstringente e therebinthaceo, o que causa um certo aperto na garganta, principalmente se usarmos delle quando ainda verdoso.

Sua semente é uma noxriniforme, do tamanho de uma pollegada, contendo em seu interior uma amendoa mui saborosa.

Na sciencia é esta o verdadeiro fructo.

Sua madeira presta-se a construcções fracas; é facil de ser carbonisada, e por isso mui empregada nessa industria, que lhe vai sendo fatal.

Vegeta com vigor e facilidade nos climas quentes, principalmente em terras arenosas; se reproduz por estacas ou de sementes, e em pouco tempo os cajueiros se convertem em espessas florestas.

E' planta indigena. Na sciencia, Linneu lhe deu o nome de *anacardium occidentale*, pertencente á familia das terebentacias. A descripão do cajueiro, que acabo de fazer, em nada prima no rigor scientifico, mas é sufficiente para que entre nós seja elle facilmente conhecido.

E' no verão, quando a estação começa a tornar-se quente e abrasadora, que o cajueiro se reveste de novas folhas, floresce e fructifica; por isso é no tempo o mais proprio e adquado que esta arvore benefica vem prestar ao homem sua valiosa protecção; por sua folhagem vigorosa e larga, cria ao redor do seu tronco uma sombra fresca que convida ao repouso, e com suas flôres embalsama a atmosphera, já purificada pelas folhas, e offerece ao pulmão um ar fresco puro, que refrigera e vivifica o sangue; e com seu fructo tão abundante, tão succulento, tão doce e tão saboroso, acalma e mitiga lhe a sêde provocada pela copiosa transpiração, devida ao excessivo calor que enfraquece os nervos, desalenta o espirito, provoca molestias e algumas vezes mata.

Será isto, minhas senhoras e senhores, mera fantasia da minha imaginação, ou uma realidade?

Observemos os factos que aqui se passam; elles nos darão a precisa resposta.

O que é aqui um domingo ou dia santo na estação calmosa do nosso verão nas florestas dos cajueiros?

E' o *rendez-vous* do mercenario, do artista, do pobre, do rico, do povo, em fim, que no perfumado fresco d'estas florestas vão encontrar uma pousada agradavel, que os faz esquecer as fatigas de seus trabalhos semanaes.

Ahi pouca cousa lhes basta para passarem esses dias e mesmo a semana, pois que no succo da cajú encontram qualidades que os deleitam e lhes reconstruem a saúde alterada pelo trabalho e pelo ar viciado da cidade,

Alli debaixo da sombra do cajueiro passam elles a vida em completa folgança, e, contentes de sua nova e passageira pousada, tocam, cantam, dansam, descançam e dormem.

Ao ver eu repetidas todos os annos estas scenas de alegria e prazer, á sombra do cajueiro, não posso deixar de recordar-vos a resposta que o favorito de Cesar Tityro dera ao proscripto mantuano que vendo-o tão feliz o cumprimentava do seguinte modo: «Tityro, quanto é bello ver-te recostado á sombra da copada faya, modulando canções pastoris em tua delicada fluta; e n'esse fresco repouso ensinar como a bella floresta de fayas deve repetir em seus échos o nome da formosa Amarylles.»

Ao que respondeu Tityro: «Oh! Melibœo, *Deus nobis hæc otia fecit* (1).

Se o poeta latino tivesse escripto seus versos não á sombra das fayas, mas sim dos cajueiros, embora infringisse as leis da metrificação, diria com mais propriedade:—«Oh! Melibœo *Deus nobis has delitias fecit*»—; porquanto nossas florestas lhe repetiriam tambem os échos harmoniosos de sua fluta, e demais, n'ellas encontraria, além do descanço, um ar fresco e purificado por suas largas folhas, uma atmosphera inebriante pelo ether de suas flôres, um nectar abundante, saudavel e nutritivo em seus fructos; valores superiores á sombra das fayas.

Si continuando em nossas observações deixarmos estas florestas de cajueiros, cheias de encantos e delicias, e nos transportarmos ás sumptuosas quintas, ou aos pobres sitios que se encontram espalhados á margem d'ellas, encontraremos os mesmos quadros de alegria e prazer; ricos ou pobres ahi se acham recolhidos, cada qual no seu canto, e, ao som do piano ou do violão, todos brincam, todos folgam, vivendo satisfeitos; veremos mais nas suas explendidas ou modestas mesas depositados com profusão copos cheios de um liquido doce, saboroso, côr de leite, que outro não é senão o caldo do cajú; e vereis ainda expostos nas janellas mais frescas das casas pratos cheios dos mesmos fructos á descripção dos convivas que ahi se acharem.

Voltemos agora á cidade e entremos em qualquer botequim dos mais bem providos ou nas confeitarias do melhor gosto, e ahi encontraremos escripto em grandes lettras **—Copos de cajuada**—bebida fresca e diliciosa.

Vamos tambem aos mercados publicos ou passear pela cidade, e quasi por toda parte encontraremos mercenarios com seus açafates, quitandeiras, com seus taboleiros, almocreves com seus cestos carregados do fructo do cajueiro, expostos á venda.

Assim, pois, está visto que, dentro ou fóra da cidade, na choupana ou no palacio, bem como nas florestas de cajueiro, se aprecia com igual prazer o succo do cajú, tão innocente é elle e tão saboroso que ninguem o despreza; todos o ambicionam.

O fructo do cajueiro, além do succulento licôr contido em sua polpa carnosa, tem tambem uma semente, á que se dá o nome de—castanha—, a qual assada é a mais saborosa das amendoas conhecidas, e, para conseguil-o, basta um phosphoro para que esta terrefacção se faça rapidamente, por quanto, o oleo inflammavel que existe em seu pericarpo é bastante para este trabalho.

Em fim, o tronco desta arvore no tempo da fructificação ou da superabundancia da seiva verte uma gomma que se presta a todos os usos da gomma-arabica; e, por isso, é de admirar que compremos esta tão cara, tendo em nossas mãos o mesmo producto por tão baixo preço.

Talvez se diga que o uso do succo do cajú na cidade do Recife não é mais do que um passamento de festa, como se dá na mesma época em quasi todos os lugares com relação a outros fructos; não, minhas senhoras e senhores, o succo do cajú tem outras qualidades que o differenciam da laranja, do melão, da melancia, do abacaxi, da manga, do abacate, da pitanga e de outros; porquanto, todos estes fructos são raros e alguns delles constipam a pelle e o peito, origem de graves molestias, se d'elles se não usar estando o corpo bem fresco; outros porém muito aquosos, pouco adocicados, o nenhum tem a quantidade de tanino e de um oleo excitante e diaphoretico suspenso em seu succo, como tem o cajú, que é o que lhe dá talvez suas prodigiosas virtudes, e onde talvez os chimicos encontrem mais tarde algum alcaloide contendo as virtudes do cajú, ao qual darão por certo o nome de—anacardina—, analoga a caferina, theina, cocaina, etc., etc.

Bem differente dos outros fructos, o cajú verdoso ou maduro póde ser usado logo que for tirado do pé, e a qualquer hora do dia ou da noite. E' principalmente com o succo d'este fructo que se poderá impunemente juntar agua, assucar e um pouco de alcool, para convertel-o em ponche fresco e saboroso, mui empregado em nosso paiz nas horas mais quentes do dia.

Não é tambem só no tempo de festa, no tempo de folgança, ou na primavera da vida, que o succo do cajú encontra perdidos amadores; a utilidade do seu uso se faz tambem sentir no inverno da vida, ou no inverno do anno, pois que n'este succo privilegiado o homem encontra tambem poderoso recurso para vencer os máos tratos que acarretam estas estações.

A lenha do cajueiro, o vinho, o doce e a castanha do cajú, são poderosos elementos domesticos para a conservação do homem; a primeira pela combustão lhe dá a luz, e esquentando o ambiente do lar domestico, protege-o do frio, secca-lhe os vestidos, prepara-lhe o alimento e serve-lhe de ornamento em seu aposento; os demais, o vinho, o doce e a castanha, nutrindo-o, sustentam as fontes da vida e dão-lhe a resistencia necessaria para manter a luta da existencia.

Talvez se me diga ainda que tanta inclinação para o uso do cajú seja um modo de viver especial aos habitantes do Recife.

Não é assim, minhas senhoras e senhores; a observação mostra o contrario.

Esta affeição ao cajú é geral em todos os lugares, onde ha bons cajueiros.

Deixai os arrabaldes da cidade do Recife; ide mais longe ainda, e vereis que, ao sul—Bôa Viagem, Prazeres, Piedade, Venda-Grande e além; ao norte—Beberibe, Olinda, Fragoso, Páo-Amarello, Conceição, Maria Farinha e além; na extensão de mais de 30 leguas de costa o povo se entrega com igual prazer ao uso do cajú.

Um Sr. Rvd. conego informou-me que, no Ceará, ao chegar a estação dos cajús, os trabalhadores, mercenarios, da lavoura, abandonam seus trabalhos ruraes e vão em bandos encontrar-se nas florestas de cajueiros, onde passam dias e semanas em completa festança.

Em Alagôas e na Parahyba é a mesma paixão que excita este fructo em seus habitantes.

Portanto, póde dizer-se que, o uso do cajú é universalmente aceito, não só n'esta provincia, como em outras; e esta sua universal aceitação caracterisa mais que prova alguma, seus bons effeitos e sua immensa utilidade, tanto na economia domestica, como na economia publica.

Se tudo quanto tenho dito não fosse bastante para provar a utilidade desta planta benefica e justificar o conceito que fazemos do seu fructo, outros predicados tem ella ainda, que muito a recommendam e a fazem collocar como planta util entre as mais uteis, pois que, além de suas propriedades nutritivas, tem ella tambem propriedades medicinaes inquestionaveis.

Os casos de molestias curadas com o uso do succo do caju', ou com a infusão do entrecasco do cajueiro são innumeros, affirmados por pessoas fidedignas; porém é justo dizer logo, que estes casos não foram ainda pesados na balança da medicina scientifica, onde com criterio se pesam as indicações e contra-indicações, fundadas em diagnostico certo, verificado por muitas vezes. Suas virtudes medicinaes fundam-se, pois, em informações multiplas, porém populares, e no testemunho de alguns poucos medicos.

Mas, nesta falta nada ha que incriminar o cajueiro, porquanto, quasi todos os remedios de que usa a sciencia de curar sahiram do mesmo seio da observação popular—da medicina empirica. Neste intuito vou indicar alguns casos de varias molestias tratadas com productos do cajueiro.

Nas amarellidões, ou anemias essenciaes é de grande vantagem o succo de caju'; são innumeros os casos por elle curados. Tambem é util nos catarros chronicos do estomago e dos intestinos.

Bom ou doente, tomae pela manhã em jejum ou durante o jantar um copo de succo de caju recentemente expresso; vosso estomago se sentirá farto; porém duas horas depois, vosso appetite estará dispertado, vosso estamago supportará maior quantidade de alimentos que habitualmente; a digestão se fará com vigor e rapidez, a abservição intestinal se tornará activissima, seus risiduos serão seccos, pouca será a ourina; o suor augmentado; e deste conjuncto de actividades dispertadas no paladar, no estomago, nos intestinos, no coração, nos rins e na pelle, é, que procede suas virtudes em varios casos de molestias; e dahi começa o reparo das forças organicas suplantadas pelos vicios do corpo; a nutrição reanima-se, e a saude reapparece. Experimentai, respeitando sempre as disposições individuaes.

Para as molestias das articulações de fundo syphilitico passa o caldo de caju' como um dos melhores depurativos.

Foi de certo fundado nestas observações populares que se estabeleceu aqui uma fabrica em grosso com o titulo de —Cajurubeba—, annunciado como bom depurativo, que tem tomado muito impulso, graças a sua divulgação pela imprensa.

Nas ourinas leitosas (chiluria) é vantajoso o seu emprego. Nas ourinas doces (glycosuria), ou nas insipidas e abundantes (polyuria) tem dado a infusão do entrecasco de cajueiro optimos resultados; e quando não cura, os doentes melhoram consideravelmente; porquanto faz diminuir a quantidade de assucar que expellem pelos rins, com o que vão adquirindo forças que já lhes vão faltando.

Nos edemas simples dos braços ou das pernas, os banhos locaes com esta infusão têm sido aconselhados com bons resultados.

Nas anazarcas simples e as vezes nas complicadas, nos moços ou nos velhos, os effeitos do succo de caju' são rapidos; o doente que usa delle começa a desenchar a olhos vistos!

Com o oleo inflammavel que existe na casca da castanha o povo costuma causticar a pelle, abrir fontes por onde espera ver sahirem seus máus humores. Este oleo pode substituir com vantagem o tapsia, de que usam os medicos

Ha ainda um facto geralmente conhecido e que pode ser por muitas vezes observado; eil-o:

E' o succo de caju' um despertador prompto do apetite; o doente dispeptico que tudo repugna comer, ou por sentir máo estomago em tudo quanto come, ou por falta de sabor no que mastiga, nas fatias do caju' intercaladas nas comidas acha um recurso que não encontra em outro fructo.

Como factos authenticos desta propriedade inapreciavel do caju, informados por pessoas fidedignas citarei os seguintes:

Um juiz de direito, pessoa abastada, durante os ultimos mezes de sua molestia (hemoptise), soffria terrivelmente de dispepsia, que era o que mais o atormentava e mais aggravava seus soffrimentos; esta dispepsia só era mitigada com o uso do caju', e, para conseguil-o, despachava todos os dias um criado a grandes distancias, em procura deste fructo.

Um Sr. Revd. carmelita, já bastante idoso, herpetico, dispeptico e edemaciado, dizia-me: «Dr., já não morro este anno; e porque? lhe perguntei eu: porque já estou na safra do caju'; meus males desapparecem com o uso de succo deste fructo.»

Um Sr. Revd. vigario de Maranguape (no Ceará) dizia a um dos meus distinctos collegas que exerce sua clinica no Arsenal de Marinha de Pernambuco. —Dr. *se os cajueiros dessem fructo todo o anno, os hospitaes ficariam despovoados.*—Hyperbole bem cabida em face do grande numero de doentes curados com o succo benefico deste fructo.

Finalmente, minhas senhoras e meus senhores, é um proverbio entre o povo—o dizer-se que—«caju' vermelho não faz mal a doente algum, antes faz bem.»

E não é o povo quem mais uso faz desse fructo? é elle tambem quem melhor deve conhecel-o.

Cabe aqui ainda lembrar que na apreciação popular passa a castanha de caju' como uma substancia poderosamente excitante, capaz de fazer reapparecer as forças perdidas em excessos reprovados: esta apreciação me parece ser falsa, porquanto, multiplas são as illusões a este respeito.

Mas se esta propriedade aphrodisiaca da amendoa da castanha de caju' é mal fundada, sua propriedade eminentemente nutritiva ao contrario, é por demais demonstrada em que todos della fazem uso por necessidade.

Ha nesta amendoa um oleo finissimo *sui generis* unido ao assucar, a gomma e albumina vegetal, em proporções taes que só a natureza tem o direito de conhecer, dosar e compor, sendo ao homem permittido só o direito de gosal-a.

Muitas pessoas adoentadas por fragueza de estomago tenho eu visto mudando constantemente do vinho de que usam, porque, o que hontem lhes fazia bem, hoje lhes faz mal; e assim da marca P. R. passam para a marca P. R. R., ou para Colares, Porto, Figueira ou Bordeaux, mas, todos elles lhes vão causando os mesmos damnos; entretanto que se usassem do genuino vinho de caju achariam allivio para os seus incommodos, e um reparador suave das funcções do estomago.

Se assim é, quanto não teria já avançado a industria do vinho de caju' se os illustres medicos civis ou dos hospitaes o tivessem aconselhado a seus doentes, de preferencia aos vinhos falsificados do Porto, Figueira, Bordeaux etc., que se vendem tão caros, apezar de tão nocivos.

Quem conhecer bem as molestias que podem produzir e que produzem todos os dias os vinhos que tanto abundam em nossa patria, já pelo emprego de agentes nocivos que foram empregados na sua confecção, e já na quantidade do pessimo alcool com que os fortificam pouco ou nada usará delles, e os expellirá mesmo de sua mesa, substituindo-os por vinhos nacionaes.

Esta questão, isto é, a substituição dos vinhos importados por vinhos nacionaes fermentados é digna de occupar os altos poderes do Estado; e deve ser com instancia recommendada ás nossas corporações de hygiene publica, principalmente a de Pernambuco, onde estes bons vinhos podem ser facilmente fabricados com a pureza desejada; e penso mais que, emquanto continuarem estes envenenamentos lentos, vendidos com facilidade ao povo, com o nome de vinho, cerveja, cognac, biter e outros, em todas as especiarias, a hygiene da habitação será uma cousa quasi inutil.

Nos paizes criadores do vinho existem commissões, denominadas—syndicancias—para o exame dos mesmos e de suas falsificações, e penas são comminadas aos falsificadores.

Ainda assim nada parece tel-os cohibido em sua malefica industria; e se algum proveito se tem tirado, é este pouco e somente para os consumidores no proprio paiz vinhago. Para fóra, para o estrangeiro, para a exportação, os deixam passar sem reparo algum.

Permittam, minhas senhoras e meus senhores, que a este respeito vos conte uma anecdota, mas sem garantil-a.

Um certo fabricante de vinhos, em paiz estrangeiro, foi processado por ter-se encontrado em seus depositos vinhos falsificados; em sua defesa allegou que nem uma só garrafa de tal vinho fôra vendido em sua patria, pois que todos eram exportados para o Brazil; e só com esta circumstancia fôra elle absolvido.

Se este facto não é real, a verdade não está longe delle, porque aqui mesmo, animados com este exemplo, já existem fabricas e fabricantes de vinhos artificiaes, os quaes virão, por certo, augmentar a lista dos males que nos affligem, ou aggravar os que já existem.

O succo de cuju presta se muito bem á fermentação vinosa. Recentemente expresso é elle é elle lactescente, o que é devido a um oleo especial, que se acha emulsionado em seu assucar e gomma; é a este oleo mais que ao tanino que se deve o aperto das fauces dos que usam d'elle e o prurido labial, ao que se dá o nome de ranço.

Este oleo desapparece em parte no processo da fermentação; então o succo torna-se transparente e côr de topasio, outra parte fica dissolvida no alcool, producto da fermentação, que é o que lhe faz dar o seu *bouquet*, e o seu gosto especial ou proprio, e talvez parte de suas virtudes tonicas e medicinaes.

E' a esta fermentação que os vinhos fermentados devem suas optimas qualidades reparadoras, qualidades mui differentes das dos vinhos artificiaes, que nos importam, falsificados com alcool impuro e que pagamos por bom dinheiro ao Estado—*Oh dolor*! em direitos pesadissimos de importação, qualquer que elle seja, máo ou pessimo vinho; e aos fabricantes pela materia com que nos vão lentamente envenenando e estragando o estomago, o figado, os rins, o coração e o cerebro etc., etc.

Não quero dizer com isto que aqui não chegue vinho puro; isto é raro, e quasi sempre devido ao obsequio de bons amigos, e não a moralidade commercial.

Entretanto, aqui podiamos ter em abundancia excellente vinho de caju, genuino, puro, e por bom preço.

Um cajueiro, em boa idade e em boas condições de terreno e de estação, póde dar para mais de um quinto de pipa de vinho.

As florestas de cajoeiros em Peanambuco contam milhares de pés, que se estendem por todo seu littoral (mais de trinta leguas), sem cultura alguma; portanto, a quantidade de vinho, que podiamos obter só aqui, seria mais que suficiente para supprir as nossas precisõeso.

Amigos, a quem consultei a este respeito, affirmaram que centenas de pipas de vinho dos cajueiros de Pernambuco não seriam colheita annual exagerada.

Que riqueza perdida!...

Quem sabe se o vinho do caju' não virá ainda a fazer competencia com o vinho da uva, como o anemico assucar da beterraba está hoje fazendo ao vigoroso assucar da canna?

Além de vinho, o succo do caju presta-se tambem á fermentação vinagrosa, producto de que aqui usamos constantemente falsificado.

A industria, apoderando-se do fructo do cajoeiro, para produzir vinho, alcool e vinagre, não terá ainda dado todo o emprego que pode-se fazer desta arvore tão importanto, porquanto, da sua amendoa os conteiteiros se puderão utilisar para varios productos de sua arte; com sua madeira muitas obras de marcineria se poderão fazer; com a polpa do fructo varias qualidades de doces estimados, aqui já bem conhecidos. Com o oleo da casca da sua amendoa os pharmaceuticos encontrarão um bom meio de revulsão cutanea.

Todos os preparados medicinaes em que o vinho da uva entra como excipiente podem ser vantajosamente substituidos pelos preparados nos bons vinhos de caju'.

E' esta arvore protectora de grande parte de nossas mais imperiosas necessidades, que o povo ignoto derruba e mata em grande extensão, para reduzil-a a carvão ou a lenha, com que esquenta fornos para cosinhar tijollos! Industria fatal! que o governo deixa continuar e progredir de um modo tão imprevidente e nocivo para o progresso da nossa patria!!

Portanto, o estudo e a producção de uma planta tão util e que occupa terrenos os mais despresados; o estudo de um fructo tão abundante, saboroso, nutritivo e medicinal; de um fructo que reune em si qualidades tão preciosas, é digno de occupar seriamente a attenção daquelles que têm em feus hombros o cuidado de velar pelo bem estar dos seus concidadãos.

Proclamando as virtudes do succo e vinho de cajú, não será fora de proposito accrescentar que não tenho fabrica de fazer este vinho, nem estou associado á fabricante algum, o que de certo não me deshonraria; apenas fallo como um obscuro observador que aprecia e sente ver perdidas tantas riquezas naturaes de sua patria.

O que convém agora fazer, para que esta industria de vinho, de alcool, de vinagre, de doces e confeitos de cajú prospere?

Prohibir a devastação destas preciosas florestas, melhorar as suas qualidades; estabelecer premios para os que mais abundantes e melhores productos apresentarem; permittir exportação franca e isenta de direitos, e punir com graves penas falsificadores; emfim crear esta nova industria em ponto grande e protegel-a até que ella cresça e floresça.

Mui de proposito guardei este lugar para tratar ainda de uma importantissima questão, cuja materia se fôr adiante, dotará nossa patria com mais uma fonte de riqueza toda nacional, até hoje desconhecida, e por isso perdida. Somos nós, os brasileiros, que lhe devemos dar todo o impulso, pondo de parte as prevenções, que o habito inveterado já tenha creado, o qual só por isso, sem mais outra razão autorisa a dizer que não presta um objecto só porque não estamos a elle acostumados; é preciso, pois, crear um habito novo que destrua as repugnancias dos nossos sentidos para aceitar novos objectos, aos quaes não estamos ainda acostumados.

O homem não se teria de certo habituado ao fumo e á cerveja, preparados tão asquerosos, se pelo uso delles não tivesse vencido a natural e justa repugnancia que lhe causaram em começo.

A materia de que vou tratar está no mesmo caso, encontrará ella a falta de habito.

As flores do cajueiro fazem um cha, cujas boas qualidades, segundo a minha opinião, não são inferiores ao velho chá mate, ao chá verde, ao chá preto, emfim a todos os velhos chás que nos são fornecidos pela China (Thea Chinensis.)

A infusão do chá das flores de cajueiro toma uma côr de topasio mais ou menos carregada; seu aroma assemelha se ao do chá preto; seu sabor é especial *sui generis* anacardino; sua adstringencia é suave, qualidade esta que se exige nos bons chás; sua excitação no orgão da gustação é bem sensivel, moderada e persistente; uma gotta deste chá collocada sobre a lamina de uma faca bem limpa, em poucos instantes começa a mostrar os traços de côr escura, devida a acção do tanino sobre o ferro; uma gotta de cola lançada nesta infusão precipita-se em branco.

Todas estas provas indicam que a infusão das flores de cajueiro é adstringente e tonica pelo seu tanino, e excitante pela sua base anacardina, tendo um aroma ou ether todo especial. Seus principios tonicos, excitantes e colorantes são mui soluveis, n'agua fervendo; menos n'agua fria e no alcool a 38 gráos.

Para verificar se a enfusão destas flôres continham alguma propriedade nociva, distribui-a por cinco pequenos cães em jejum; elles nada sentiram, porque durante o restante dos dias de observações (6) comiam, bebiam e brincavam como d'antes.

(Continúa)

(1) Virgilio—Echoga 1.ª

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.